



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 22390

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Controladoria-Geral do Estado.....	3
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	4
Administração.....	4
Administração Prisional e Socioeducativa	5
Agricultura	5
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Educação.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	9
Meio Ambiente e da Economia Verde	10
Proteção e Defesa Civil.....	10
Saúde	10
Segurança Pública	13
Polícia Militar	13
Polícia Civil.....	15
Corpo de Bombeiros Militar.....	16
AUTARQUIAS ESTADUAIS	16
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	16
IPREV – Instituto de Previdência	17
JUCESC – Junta Comercial	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	18
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	24
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	24
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	24
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	24
ECONOMIAS MISTAS	25
SANTUR – Santa Catarina Turismo S.A. em Liquidação.....	25
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	25
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	25
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	26
CONCURSOS	26
LICITAÇÕES	28
Gabinete do Governador.....	28
Secretarias de Estado	28
Fundações Estaduais.....	29
Economias Mistas	30
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Gabinete do Governador.....	30
Secretarias de Estado	30
Autarquias Estaduais.....	33
Fundações Estaduais.....	33
Economias Mistas	34

PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Água Doce.....	35
Antônio Carlos.....	35
Apiúna	35
Balneário Piçarras	35
Bombinhas.....	35
Criciúma	35
Guraciaba.....	35
Içara.....	36
Joinville.....	36
Lages.....	36
Nova Trento	37
Orleans.....	37
Pedras Grandes	37
Salete	37
São Francisco do Sul	37
Taió.....	37
Tangará.....	38
Treviso.....	38
Tubarão	38
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.362, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024	
Suspende a execução do art. 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Balneário Arroio do Silva, na redação dada pela Emenda Revisional Geral, de 26 de setembro de 2017, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC.	
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Balneário Arroio do Silva, na redação dada pela Emenda Revisional Geral, de 26 de setembro de 2017, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC.	
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.	
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de novembro de 2024.	
Deputado MAURO DE NADAL Presidente	Cod. Mat.: 1035966

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.361, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024	
Suspende a execução da Lei Complementar nº 11, de 1995, do Município de Taió, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 010, de 1995, de 11 de julho de 1995", que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo e estabelece outras providências", declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000.	
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos da Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei Complementar nº 11, de 10 de outubro de 1995, do Município de Taió, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000.	
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.	
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de novembro de 2024.	
Deputado MAURO DE NADAL Presidente	Cod. Mat.: 1035968
ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.360, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024	
Suspende a execução dos arts. 176 e 180 da Lei Complementar nº 239, de 2006, que "Institui o Código de Vigilância em Saúde, dispõe sobre normas relativas à Saúde no Município de Florianópolis, estabelece penalidades e dá outras providências", em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC.	
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 176 e 180 da Lei Complementar nº 239, de 10 de agosto de 2006, do Município de Florianópolis, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC.	

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de novembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 1035969

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2016 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SSP 3557/2024, MARA RAQUEL ANDRADE, mat. nº 0322758-8-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na PCSC, com ônus para órgão de destino, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036452

ATO nº 1996 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo n. SCC 14184/2024, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para completar mandato do biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

*Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Titular: MAYARA DOS SANTOS MODOLON, mat. 0710880-0-01, em substituição a Andrea Raupp Cardoso.

ATO nº 1999 / 2024

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05 e conforme processo nº SSP 3489/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Titular: Jair Antônio Schmitt, por recondução.
Suplente: Solange Machado Felipe Mendes, por recondução.

ATO nº 2000 / 2024

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05 e conforme processo nº SSP 1079/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

* Conselhos Municipais Antidrogas - COMADs e Conselhos Municipais de Entorpecentes - COMENS
Titular: Paulo Roberto Vieira.
Suplente: Edimar Goulart Mariano.

ATO nº 2001 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SDS 2681/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para completar o biênio 2023-2025:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS
Titular: JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA, mat. 0380172-8-08, em substituição a Adílio da Silva Anísio.
Suplente: ANA LÚCIA PERICO STEFANOVICH MICHELS, mat. 0297494-0-05, em substituição a João Victor dos Santos Jerônimo.

ATO nº 2002 / 2024

DESIGNAR, conforme processo nº FESPORTE 996/2024, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

* Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
- Titular: EDUARDO HENRIQUE FONTANELLA, mat. 0997221-8-01, em substituição a Eduardo Moreira.

ATO nº 2003 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SDS 2677/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para completar o biênio 2023-2025:

* Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Titular: MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA, mat. 0375704-8-02, em substituição a Gabriela Maria Dutra de Carvalho.
Suplente: FILIPE DUARTE MARTINS, mat. 0658582-5-01, em substituição a Marilane Machado de Azevedo Maia.

ATO nº 2004 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº. 15.115/2010 e conforme processo nº. SAS 3511/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
-Titular: THIAGO JUN SASAKI, mat. 0605650-4-01, em substituição a André Luiz Justo.

ATO nº 2005 / 2024

NOMEAR, conforme a Lei Estadual nº 10.037/1995, alterada pela Lei Estadual nº 16.340/2014, conforme processo n. SAS 718/2023, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para completar o biênio 2023-2025:

Sociedade Civil dos(as) Usuários(as) do SUAS
Titular: LAINE MOTTER OLIVEIRA, em substituição à Érica Fernanda dos Santos.

ATO nº 2006 / 2024

DESIGNAR, conforme processo nº SAS 3611/2024, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

* Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina - ANG/SC
- Suplente: MARIA SÔNIA DE PELLEGRIN WARKEM, em substituição a Heloisa Dallanhol.

ATO nº 2009 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SAS 4278/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para completar o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Educação - SED
Titular: LILIAN MAIA RODRIGUES, mat. 0271972-0-04, em substituição a Luís Duarte Vieira.

ATO nº 2010 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo nº SAS 4680/2024, a pessoas abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, biênio 2023/2025:

* Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS

Titular: FABIANA DE SOUZA, mat. 0952472-0-01, em substituição a Débora Nunes Barbosa.

ATO nº 2011 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo nº SAS 4117/2024, a pessoas abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, biênio 2023/2025:

* Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA
Titular: VANESSA REGINA OSTROWSKI, mat. 0965227-2-01, em substituição a Elias Zacarias Romão.
Suplente: MARCO AURÉLIO MAIA LIBERATO, mat. 0608674-8-01, em substituição a Zeliene Vieira.

ATO nº 2012 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 4697/2024, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
Titular: FABIANA DE SOUZA, mat. 0952472-0-01, em substituição a Débora Nunes Barbosa.
Suplente: DÉBORA NUNES BARBOSA, mat. 0629703-0-01, em substituição a Jucélia Oliveira Schneider.

ATO nº 2013 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo nº SAP 98001/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/SC, biênio 2023/2025:

* Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP
Titular: SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS, mat. 0963098-8-01, em substituição a Bruna Roberta Wessner Longen.
Suplente: BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN, mat. 0956090-4-03, em substituição a Silvia Cantarino Rocha dos Santos.

ATO nº 2014 / 2024

DESIGNAR, conforme processo n. SEA 18427/2024, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES ENTIDADE GOVERNAMENTAL

* Secretaria de Estado da Administração - SEA
- Titular: ELAINE APARECIDA TELLINI, mat. 0368402-4-01, em substituição a Ciena Marília Troian.
- Suplente: ANA PAULA GALVÃO FINGERHUT, mat. 0656868-8-01, em substituição a Luciana Salete Vicente.

ATO nº 2015 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SAS 4820/2024, resolve DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEP/SC, para o biênio 2024-2026:

REPRESENTANTE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

*Centro Cultural Anastácia
-Titlar: BENIN DA COSTA, em substituição a Ana Carla de Oliveira Paulo Ribeiro.

ATO nº 2017 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 82988/2024,



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

resolve DESIGNAR os abaixo relacionados, para comporem a JARI ESPECIAL II, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretária:
-CIENA MARÍLIA TROIAN.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
-JACINTO ANTONIO PEREIRA;
-ALICIA KELLER FELSKY;
-MAGDA DE OLIVEIRA;
-CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER;
-SIMONE PAVAN; e
-ANTONIO CARLOS PESCE GUIMARÃES DA SILVA.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:
-EDUARDO GONÇALVES DA SILVA, mat. 0921964-1-30;
-JOSUÉ ELIAS PEREIRA, mat. 0966322-3-01;
-MÁRCIO ANTÔNIO ASSUNÇÃO, mat. 0953281-1-01; e
-VALDIRENE MACHADO DOS SANTOS, mat. 0717046-7-01.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:
-VANILDE PACHECO DE SOUZA JÚNIOR, exercendo a Presidência; e
-KELLY CRISTINA FORMEHL.

ATO nº 2018 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SAS 4242/2024, resolve DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEP/SC, para o biênio 2024-2026:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

*Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR
-Titular: SIMONE GALVÃO, mat. 0323188-7-03, em substituição a Kellen Silvestre Queiroz.; e
-Suplente: EMILY TIEDT, mat. 0738743-1-01, em substituição a Priscila Pedra.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1036477

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 49/2024

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, inciso II do parágrafo único da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, art. 3º, inciso II do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, e art. 1º, inciso II do da Portaria CGE nº 03/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO**, matrícula nº 398.475-1, ocupante do cargo público efetivo de Auditora do Estado e **ANDRÉ LUIZ ROTELLI DE MATTOS**, matrícula 379.722-8, ocupante do cargo público efetivo de Auditor do Estado, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica **METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1164/2024.

Art. 2º A Comissão deverá concluir o PAR em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Alessandro T. Barbosa
Corregedor-Geral do Estado
Auditor do Estado
Cod. Mat.: 1035970

PORTARIA CGE Nº 50/2024

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, inciso II do parágrafo único da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, art. 3º, inciso II do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, e art. 1º, inciso II do da Portaria CGE nº 03/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO**, matrícula nº 398.475-1, ocupante do cargo público efetivo de Auditora do Estado e **ANDRÉ LUIZ ROTELLI DE MATTOS**, matrícula 379.722-8, ocupante do cargo público efetivo de Auditor do Estado, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual de acordo com o que consta do Processo nº CGE 1165/2024.

Art. 2º A Comissão deverá concluir o PAR em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Alessandro T. Barbosa
Corregedor-Geral do Estado
Auditor do Estado
Cod. Mat.: 1035972

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 83/2024 04.11.2024
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e considerando disposto no art. 19 do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado Adriana Gonçalves Cra-
vinhos, Subcorregedora de Autarquias e Fundações Públicas da Procuradoria-Geral do Estado, para receber citações, notificações e intimações de Autarquias e Fundações Públicas integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1035962

PORTARIA GAB/PGE Nº 86/2024 04.11.2024
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado José Ricardo Herter, matrícula nº 0319428-0-01, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 005/2022, em substituição a Paulo Rone de Souza Carneiro, designado na Portaria GAB/PGE 111/2023, de 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1035965

PORTARIA GAB/PGE Nº 84/2024 04.11.2024
Dispõe sobre parâmetros de atuação uniforme, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em execuções e cumprimentos de sentença de obrigação de pagar em que o Estado seja devedor.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade de promover a racionalização, a otimização e a padronização das atividades desempenhadas no Núcleo de Gestão de Execução de Sentença (GESEN);
Considerando que a discussão do valor correto da dívida nos procedimentos judiciais de impugnação ao cumprimento de sentença e de embargos à execução acresce juros (SELIC) ao montante a ser pago pelo Estado de Santa Catarina;
RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a análise do Procurador do Estado, incluindo eventuais manifestações, quando o valor do crédito executado for inferior a 1 (um) salário mínimo por exequente.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o encerramento da pendência pode ocorrer por fluxos automatizados ou por meio de delegação à assessoria.

§ 2º Quando a pendência for encerrada no âmbito da assessoria, o agente público incluirá, no sistema de gestão de processos da PGE, documento que ateste a situação autorizadora, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação do GESEN, sem prejuízo

de adoção do modelo individual do Procurador, quando o encerramento se der por agente público a ele vinculado.

Art. 2º Quando o valor do crédito executado, por exequente, for superior a um salário mínimo e inferior ao teto da Requisição de Pequeno Valor (RPV), fica autorizada a abstenção de impugnação ao cumprimento de sentença ou embargos à execução em títulos executivos individuais, desde que não se trate de verba já quitada em outro processo judicial, como também nos casos de prescrição, litispendência e coisa julgada, ressalvado o disposto no art. 3º desta Portaria.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, após o parecer negativo de litispendência e prescrição elaborado pela assessoria, fica dispensada a solicitação de cálculos à SECAP.

§ 2º Nas impugnações ou nos embargos já apresentados, fica autorizada a não interposição de recurso.

§ 3º O disposto neste artigo poderá ser aplicado nas execuções oriundas de ações coletivas indicadas pela Coordenação do GESEN, sem prejuízo da exigência de providências adicionais.

Art. 3º Independentemente do valor executado, fica autorizada a abstenção de impugnação ao cumprimento de sentença ou de oposição de embargos à execução quando o valor controvertido for igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo por exequente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica nas hipóteses em que o valor controvertido for igual ou inferior a 5% do montante executado.

Art. 4º Nas execuções inferiores a 40 (quarenta) salários mínimos, a Secretaria de Cálculos e Perícias da PGE (SECAP), verificando que o valor controvertido é inferior a 1 (um) salário mínimo ou a 5% do montante devido, procederá diretamente ao encerramento da pendência, ocasião em que fará os devidos registros no memorando.
§ 1º O mesmo procedimento elencado no *caput* deste artigo será adotado pela SECAP nas execuções de valor igual ou superior a 40 (quarenta) salários mínimos, quando o valor controvertido não superar 2 (dois) salários mínimos.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo se, no ato de solicitação de cálculos, houver ressalva expressa no sentido da devolução da pendência.

Art. 5º Independentemente do valor controvertido, fica autorizada, nas defesas e recursos, a não insurgência em relação à aplicabilidade da Taxa Referencial – TR (índice previsto no art. 1º-F da Lei federal nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, com a redação conferida pela Lei federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009).

Parágrafo único. Caso a impugnação, os embargos, o recurso ou outros meios de defesa tenham sido propostos exclusivamente sobre a matéria de que trata o *caput* deste artigo, fica autorizada a desistência da manifestação apresentada.

Art. 6º Nos processos judiciais em fase de execução, liquidação ou cumprimento de sentença de competência do GESEN, fica autorizada a dispensa de interposição de recurso nos processos em que a controvérsia recursal seja igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos ou a 10% (dez por cento) do valor da dívida.

Art. 7º Fica dispensada a solicitação de elaboração de cálculo à SECAP:

I - se o cálculo do Contador Judicial se limitar a atualizar valores com a aplicação dos mesmos índices e critérios anteriormente já aceitos pelo Estado;

II - se o cálculo do Contador Judicial consistir em mero valor residual existente após a rejeição integral ou parcial de impugnação ao cumprimento de sentença ou embargos à execução já preclusa, acrescido, eventualmente, de honorários de sucumbência;

III - em situações identificadas por nota técnica da Coordenação do GESEN.

Art. 8º As dispensas previstas nesta portaria não se aplicam se houver expressa orientação da Chefia, por meio de nota técnica, no sentido da atuação em determinada matéria.

Art. 9º Nas hipóteses de dispensa previstas nesta Portaria, o Procurador do Estado poderá impugnar, apresentar embargos à execução ou outra manifestação em razão de circunstâncias específicas que, a seu critério, o justifiquem.

Art. 10. Fica revogada a Portaria GABPGE nº 43/2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1035963

PORTARIA GAB/PGE Nº 85/2024 04.11.2024
Dispõe sobre a interposição de recursos no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Nos processos judiciais da área da Procuradoria do Contencioso que tramitam sob o rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, em face do Estado de Santa Catarina, fica dispensada a interposição de recurso para as Turmas Recursais.

§1º O disposto no *caput* não se aplica quando houver:
I – orientação expressa da Chefia da Procuradoria do Contencioso no sentido da continuidade de interposição de recursos em relação à determinada matéria;

II – manifesta situação de prescrição, ilegitimidade, litispendência ou coisa julgada;

III – desconformidade direta e manifesta com tese decidida pelo Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade ou sob o rito da repercussão geral, ou, pelo Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos recursos especiais repetitivos;

IV – desconformidade direta e manifesta com tese jurídica decidida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina sob os ritos do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou do incidente de assunção de competência (IAC).

§ 2º Configurada a situação de dispensa, o Procurador do Estado poderá interpor recurso, a seu critério, desde que existam circunstâncias específicas do processo judicial que o justifiquem.

§ 3º Na existência de nota técnica expressa da Chefia da Procuradoria do Contencioso para não recorrer em determinada situação, a aplicação do § 2º dependerá de registro, pelo Procurador do Estado, em documento do tipo interno, na categoria “Justificativa de Interposição de Recurso”, das circunstâncias específicas do processo judicial que justificam a interposição do recurso no caso concreto. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1035964

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1132/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GABRIEL BORGES VIEIRA, CPF XXX.161.XXX-XX, residente no Município de PAULO LOPES, representado(a) por JOSIANE FERREIRA PETRY, conforme os autos do processo SEA 00019899/2024.

PORTARIA nº 1133/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob

o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ELOISA PAHOLSKI, CPF XXX.599.XXX-XX, residente no Município de CORUPÁ, representado(a) por Joice Cristina Horstmann, conforme os autos do processo SEA 00020041/2024.

PORTARIA nº 1138/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ARIELLY SANTOS ALMEIDA, CPF XXX949XXX-XX, residente no Município de Schroeder, representada por Stefane Santos Cruz, conforme os autos do processo SEA 20176/2024.

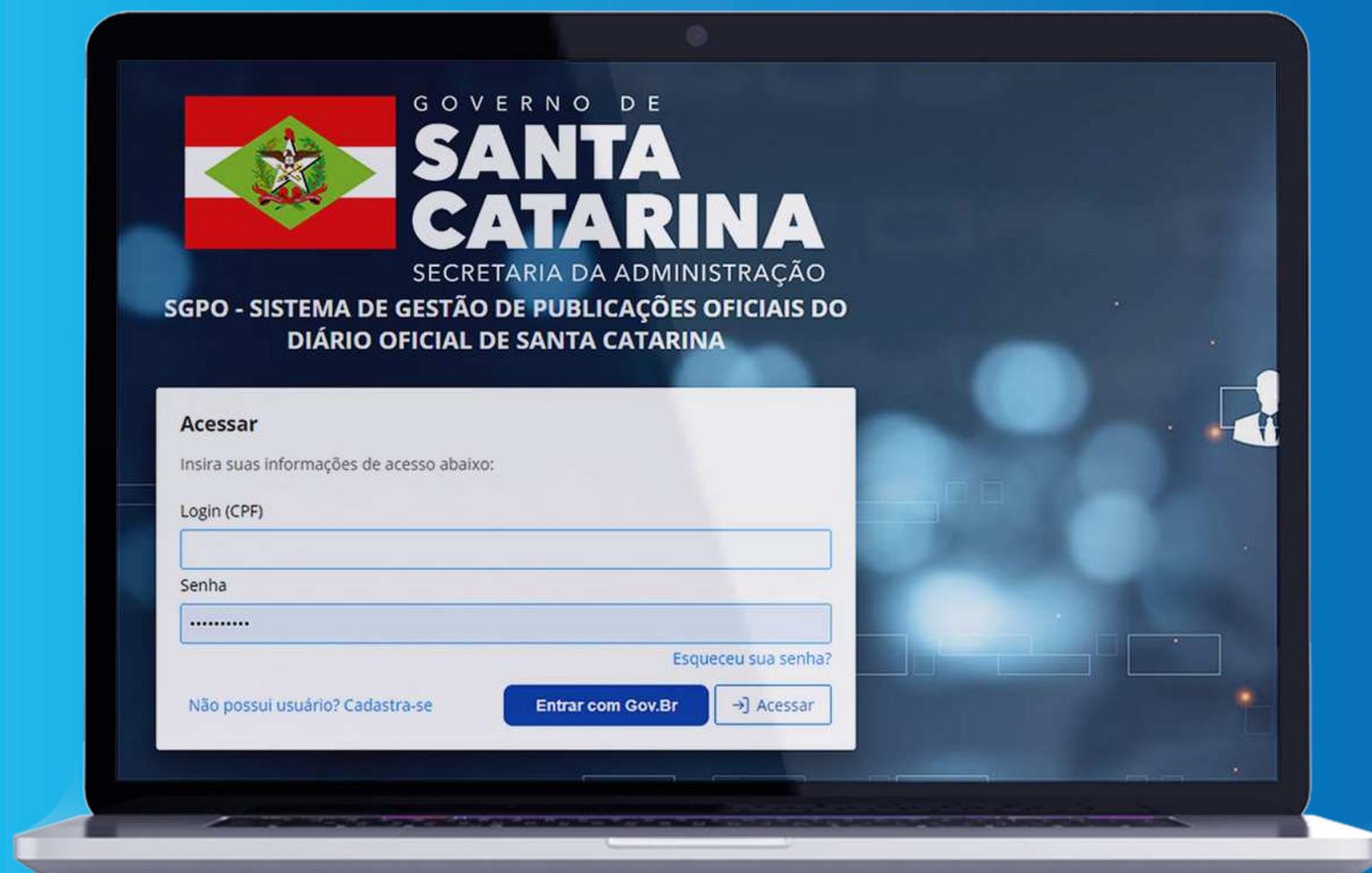
LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1036402

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2926/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00113304/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **SANDRO DE ANDRADE E SILVA**, matrícula 0379286201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, para desempenhar suas atividades junto ao(a) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1036030

PORTARIA Nº 2929/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00113953/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO JOÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 0963407001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1036138

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 40/2024, de 01/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** a necessidade da criação do Fórum Catarinense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas das entidades representativas das indicações geográficas do estado de Santa Catarina e as instituições públicas e privadas, **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** o Fórum Catarinense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (Fórum IG SC) e designar os seus membros titulares e suplentes: **Art. 2º. DESIGNAR** como entidade Coordenadora do Fórum Catarinense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas a Eliane Cristina Müller, CPF: XXX.607.499-XX, tendo como suplente a Caroline Maciel da Costa, CPF: XXX.691.689-XX. **Art. 3º. DESIGNAR** para a Secretaria Executiva do Fórum Catarinense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas o Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda, CPF: XXX.564.579-XX, e tendo como suplente, a Sr. Andrea Vargas dos Santos, CPF:XXX.917.600-XX. **Art. 4º DESIGNAR** os seus membros titulares e suplentes para compor a Conselho Dirigente e Conselho Consultivo: **Conselho Dirigente: 1-** Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina (FAASC) **Titular:** Caroline Maciel da Costa CPF: XXX.691.689-XX; **Suplente:** Agenor Sartori Castagna, CPF: XXX.357.899-XX. 2- Associação de Produtores de Maçã e Pêra de Santa Catarina - (AMAP) **Titular:** Rafael Vieira, CPF: XXX.253.439-XX; **Suplente:** Maurício José Montibeller, CPF: XXX.317.269-XX. 3- Associação dos Bananicultores de Corupá - (ASBANCO) **Titular:** Eliane Cristina Müller, CPF: XXX.607.499-XX; **Suplente:** Wellington Ferreira de Oliveira, CPF: XXX.902.518-XX. 4- Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe - (PROGOETHE) **Titular:** Patrícia Mazon Freitas, CPF: XXX.291.739-XX; **Suplente:** Andrea Vargas dos Santos, CPF: XXX.917.600-XX. 5- Associação dos Produtores de Cachaça Artesanal de Luiz Alves **Titular:** Orécio Rech, CPF: XXX.482.259-XX; **Suplente:** Gabriel Spézia, CPF: XXX.488.639-XX. 6- Associação de Produtores de Linguíça Blumenau **Titular:** Isadora Zinnke, CPF: XXX.200.539-XX; **Suplente:** Andrey Hartmann, CPF: XXX.327.129-XX. 7- Associação de Produtores de Erva-mate do Planalto Norte Catarinense - (ASPROMATE) **Titular:** Alexandre Schroeder, CPF: XXX.627.639-XX; **Suplente:** Paulo Baldo, CPF: XXX.997.390-XX. **Conselho Consultivo: 8-** Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária **Titular:** Paulo Roberto Lisboa Arruda, CPF: XXX.564.579-XX; **Suplente:** Mara Rúbia Romeu Pinto Muller, CPF: XXX.708.140-XX; **2º Suplente:** Léo Teobaldo Kroth, CPF: XXX.160.929-XX. 9- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - (EPAGRI) **Titular:** Telma Tatiana Köene, CPF: XXX.367.329-XX; **Suplente:** Marcio Antonio de Mello, CPF: XXX.587.739-XX. 10- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA) **Titular:** Keliiane Miranda de

Freitas, CPF: XXX.945.426-XX; **Suplente:** Antonio Carlos Pias de Castro, CPF: XXX.785.110-XX. 11- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - (INMETRO) **Titular:** Alexandre Soratto, CPF: XXX.060.309-XX; **Suplente:** Vinicius Moreira, CPF: XXX.956.719-XX. 12- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - (CIDASC) **Titular:** Mônica Pohlod, CPF: XXX.325.229-XX; 13- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (INPI) **Titular:** Araken Alves de Lima, CPF: XXX.440.554-XX; **Suplente:** Carlos Darlan Duarte de Souza, CPF: XXX.459.680-XX. 14- Instituto Federal de Santa Catarina - (IFSC Campus Urupema) **Titular:** Rogério Anese, CPF: XXX.396.450-XX; **Suplente:** Tiago Henrique de Paula Alvarenga, CPF:XXX.960.786-XX. 15- Universidade Federal de Santa Catarina - (UFSC) **Titular:** Ana Carolina Oliveira Costa, CPF: XXX.255.740-XX. 16- Universidade da Região de Joinville - (UNIVILLE) **Titular:** Henrique Budal Arins, CPF: XXX.201.479-XX; **Suplente:** Mariluci Neis Carelli, CPF: XXX.934.379-XX. 17- Universidade do Vale do Itajaí - (UNIVALI) **Titular:** Felipe Borborema Cunha Lima, CPF: XXX.872.044-XX. 18- Universidade do Extremo Sul Catarinense - (UNESC) **Titular:** Julio Cesar Zilli, CPF: XXX.933.529-XX. 19- Vivências Rurais **Titular:** Luiza da Silva, CPF: XXX.831.079-XX; **Suplente:** Leoni Fuerst, CPF: XXX.664.509-XX. 20- Conselho Estadual de Combate à Pirataria - (CECOP) **Titular:** Jair Antonio Schmitt, CPF: XXX.684.129-XX; **Suplente:** Diego Fabrício Damiani, CPF: XXX.208.629-XX. 21- Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) **Titular:** Patrícia de Oliveira Areas, CPF: XXX.078.059-XX; **Suplente:** Anderson de Jesus, CPF: XXX.277.999-XX. 22- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - (SENAC) **Titular:** Carla Lopes, CPF: XXX.469.009-XX; **Suplente:** Juliana Camila Côco, CPF: XXX.180.399-XX. 23- Mafalda Press – Imprensa **Titular:** Antonio Carlos Mafalda, CPF: XXX.300.610-XX; **Suplente:** Jana Mafalda, CPF: XXX.578.289-XX. **Art. 5º** Os membros dos Conselhos não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1035997

Portaria SAR nº 42/2024, de 05/11/2024.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, e considerando o disposto no art. 46 do Decreto Estadual 1.196, de 21 de junho de 2017, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor NELTON ANTONIO MENEZES, Matrícula nº 0951336-1-02, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o funcionário estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1036029

Portaria SAR nº 43/2024, de 05/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** a obrigatoriedade de prestação de contas de recursos recebidos da Fazenda Pública, em conformidade com o Decreto Estadual 127/2011; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) em conformidade com o Decreto Estadual 1886/2013. **Art. 2º DESIGNAR** a servidora **Samara Freitas da Silva**, matrícula nº 0623049-0-01, para compor a Comissão. **Art. 3º** Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC, com validade de 60 dias.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1036198

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 322/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Xanxerê, representada pelo Sr. Oscar Martarello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 04/11/2024 e término em 03/11/2034. SGP-e SAR nº 2517/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 314/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ipuçu, representada pelo Sr. Nelson Brisola. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 05/11/2024 e término em 04/11/2034. SGP-e SAR nº 2509/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 310/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, representada pelo Sr. Airton Antônio Reinehr. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 05/11/2024 e término em 04/11/2034. SGP-e SAR nº 2506/2024.

Cod. Mat.: 1036109

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, Parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inc. II, letra “5”, do Decreto nº 1.860, de 13 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SAS n. 1864/2023, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelos gastos posteriores à vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 049/2012, de acordo com o Ofício SEI nº 55183/2023/MTP e a Nota Técnica SEI nº 1950/2022/MTP.

Art. 2º. Constituir Comissão formada pelos servidores SANDRO MARTINS DE SOUZA, de nível superior, Contador, matrícula nº 962.332-9-01, servidor efetivo e estável, lotado na Gerência de Planejamento e Avaliação, nesta Pasta e ANA PAULA CORREA, Gerente de Regularização Fundiária, mat. Nº 718.528-6-01, lotada nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de Novembro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1035937

EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR001656.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Comunitária Dema Seve - OSC. **OBJETO:** Retificação do prazo de vigência. *Onde se lê:* até 31/05/2025, *Leia-se:* até 01/10/2025. **DATA:** Florianópolis, 05/11/2024. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Luciane Natalícia dos Passos, Secretária Adjunta. **SCC 4151/2024.**

Cod. Mat.: 1036202

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária do dia 30 de outubro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 32 que dispõe da aprovação da RETIFICAÇÃO da Resolução CEAS/SC 01 de fevereiro de 2024 que dispõe da retificação da Resolução CEAS/SC nº 36/2023 que aprovou e publicou o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2024; a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 1035990

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a criação da Comissão temporária que redigirá o Edital de chamamento e seu respectivo regulamento do Fórum Eletivo

das entidades da Sociedade Civil organizada, para composição do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI/SC) para o biênio de 2025-2026.

A Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, considerando os mecanismos de participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, conforme Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 29 de outubro de 2024 sobre o assunto, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão temporária com a incumbência de redigir o Edital de Chamamento e o respectivo Regulamento do Fórum Eletivo das Entidades da Sociedade Civil organizada, para composição do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, no biênio 2025-2026.

Art. 2º Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão temporária de que trata o art. 1º:

I – Sabrina Mores, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS);

II – Ivani Fátima Arno Coradi, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

III – Ariane de Campos Angioletti, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC;

IV – Zuleika Ribeiro, representante do Lions – Distrito LD – 9

Art. 3º A conselheira Ariane de Campos Angioletti presidirá a Comissão temporária.

Art. 4º A Comissão se reunirá por convocação do Presidente, sempre que necessário, até o término dos trabalhos.

Art. 5º O documento elaborado pela Comissão temporária será submetido ao Plenário do CEI-SC.

Art. 6º A Secretária do CEI-SC prestará apoio administrativo à Comissão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de novembro de 2024. Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

Sabrina Mores
Presidente CEI-SC

Cod. Mat.: 1035991

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3041 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante nos autos judiciais Nº 5037117-22.2023.8.24.0023, conforme Processo IPREV 6169/2023, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº. 2501 de 06/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.349, de 09/09/2024, que alterou a Portaria nº **2022, de 16/09/2011**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.174, de 16/09/2011, que concedeu Progresso Funcional Horizontal à servidora REJANE CARLA MACHADO, matrícula nº 147.053-1-01, na parte referente ao nível/referência, devendo ser mantido o nível 10/F, desde **01/09/2011**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3042 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178013/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2970 de 23/10/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22382 de 24/10/2024, de VANIA CRISTINA WEIGERT, matrícula nº 608.185-1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP VIDAL RAMOS, código 767000899070, município CANOINHAS, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2024**.

PORTARIA Nº 3043 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 170608/2024**, a Portaria nº **2974 de 23/10/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22382 de 24/10/2024, de GABRIEL DOS SANTOS MOI, matrícula nº 715.532-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EB PROF DELIA REGIS, código 760000578510, município Coronel Freitas, na parte referente à data fim que deverá ser: **08/09/2024**.

PORTARIA Nº 3044 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177673/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de ALINE CRISTIANE SIMÃO DE SOUZA, matrícula nº 606.531-7-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MANOEL ESTEVÃO FURTADO, código 757000409400, município de Papanduva, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3045 de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 196437/2022**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3046 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178515/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 488 de 28/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22213 de 28/02/2024, de EVERLIZE MACARI, matrícula nº 386.665-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ARAUJO FIGUEIREDO, código 803000369430, município Urubici, na parte referente à data fim que deverá ser: **22/10/2024**

PORTARIA Nº 3047 - de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177729/2024**, a **READAPTAÇÃO**, efetuada pela Portaria nº 2784 de 02/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22367 de 03/10/2024, de AURELIA BUSS WESSLER, matrícula nº 278.631-1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Ns de Fátima, código 811000100570, município de Rio Fortuna, na parte referente ao período que deverá ser: **25/09/2024 a 24/09/2025**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3049 de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADA**, CÍNTIA COLUSSI GRAEFF, matrícula nº 278.919-1-01, conforme Processo **SED 105695/2024**, da Portaria nº **6454** de 13/06/1994, que Admitiu em Caráter Temporário, no período de **21/02/1994 a 31/12/1994**, ocupante do cargo de Professor, na(o) EEB. Dr. Naya Gonzaga Sampaio, código lotacional 763000724190, município de Caçador, a contar de **31/05/1994**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3050 de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA**, conforme Processo **SED 105695/2024**, CÍNTIA COLUSSI GRAEFF, matrícula nº 27819-1-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) E.B.B. Drª. Naya Gonzaga Sampaio, código lotacional 763000724190, município de Caçador, no período de **01/07/1994 a 01/11/1994**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3052 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 177817/2024**, para atuar na Gerência de Remuneração e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a FERNANDA SOUSA GIRARDI, matrícula nº 612.559-0-01, Professor, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3053 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 84º, da Lei nº 9615, de 24/03/1998, conforme Processo **SED 147336/2024**, o servidor ADILSON POSSAMAI, matrícula 316.759-3-04, Professor, lotado na EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI, município de Rio do Oeste/SC, para atuar como atleta da 2º Campeonato Mundial de Karate Iaku e 9º Campeonato Panamericano de Karate PKC, no período de 13 a 17 de novembro de 2024, em Fortaleza/CE

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3054 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178433/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de JULIANA NASCIMENTO HENRIQUE, matrícula nº 343.966-6-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de Laguna, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/11/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3055 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 00146258/2024) ora em análise, resolve **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº **2958** de 21/10/2024, publicada no DOE 22381 de 23/10/2024, pag.05, **ONDE SE LE:** JOSE WILSON KAILER NUNES, matrícula nº 325.923-4-04, Professor, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Itajaí, C.H.40h **LEIA-SE:** MARCIA HELENA AROZI, matrícula nº 194.926-8-02, Professor, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3056 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 194881/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3057 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 179343/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2660 de 23/09/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22360 de 24/09/2024, de WESLEY ALEXIS VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 737.720-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GEN OSORIO código 767000891170, município de Três Barras, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/11/2024**.

PORTARIA Nº 3058 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178801/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de VANESSA DE SOUZA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 698.510-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. DEP NELSON PEDRINI, código 758000418820, município de Joaçaba, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3059 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 175090/2024**, resolve determinar o **AFASTAMENTO** do servidor **(L.J.E)**, Professor ACT, mat. nº 648.312-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3060 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED**

39566/2024, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, resolve aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**M.C de L**), matrícula nº 679.577-3, Professor ACT, por infração ao art. 167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3061 - de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo, **SED 151212/2024** ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº 2697 de 25/09/2024, publicada no DOE 22362, do dia 26/09/2024, pag.05, **ONDE SE LE:** MARISA ADRIANE DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 230.840-1-04, NV/REF 04/I, Consultor Educacional, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40 horas. **LEIA-SE:** SIMONE NIEDERMAIER, matrícula nº 327.621-0-03, Professor, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036188

PORTARIA Nº 3062 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo **SED 149584/2024** ora em análise, resolve **PRORROGAR** o afastamento do Professor ACT (**P. R. C e S**), mat. nº 690.519-6, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036210

EXTRATO Nº 3038 de 01/11/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA NOVOS VALORES, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, **SED 7901/2024**, Estagiários.

01 - Elaine Ribeiro do Nascimento, Início: 09/10/2024, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Coronel Lara Ribas;
02 - Ketlin Bianca Nogueira, Início: 07/10/2024, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Coronel Lara Ribas;
03 - Ana Paula Drumm, Início: 16/10/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Raimundo Correa;
04 - Vitória Valentini, Início: 07/10/2024, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Luiz Bertoli;
05 - Julia Natividade Marques, Início: 04/10/2024, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Intendente José Fernandes;
06 - Karoliny Loureiro Lopes, Início: 11/10/2024, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Intendente José Ferannnes;
07 - Thayana Grazielli da Silva, Início: 09/10/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Alexandre Sérgio Godinho;
08 - Tainara Zimmer Marques, Início: 01/10/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB De Muquem;
09 - Gabriela Amorim da Silva, Início: 01/07/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cruz e Sousa;
10 - Nathália Pasin Koerich, Início: 14/10/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Maria Teresa;
11 - Erica Backes de Bona, Início: 18/10/2024, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Ludgero;
12 - Yasmin Martins Silva, Início: 17/10/2024, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Protásio Joaquim da Cunha;
13 - Rodrigo Bittencourt, Início: 03/07/2024, TC: 79, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Professora Elza Henriqueta T. Pacheco;
14 - Roanna Gabrielly Reis Galvani, Início: 17/07/2024, TC: 86, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Valério Gomes;
15 - Stephany de Oliveira da Cruz, Início: 01/08/2024, TC: 87, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Valério Gomes;
16 - Bryan Ayres Gava, Início: 03/09/2024, TC: 95, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Professora Elza Henriqueta T. Pacheco;
17 - Nicole Valentiny da Silva Ferreira, Início: 02/10/2024, TC: 107, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Dr Max Tavares D Amaral;
18 - Angelys Alejandra Delgado Araque, Início: 16/10/2024, TC: 114, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Professora Elza Henriqueta

T. Pacheco;
19 - Ana Júlia Raulino, Início: 01/10/2024, TC: 108, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Durval Muller;
20 - Caiany do Nascimento, Início: 07/10/2024, TC: 109, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Blumenau;
21 - Sophia Ester de Lima, Início: 21/10/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Pereira de Medeiros;
22 - Yasmin Torres de Barros, Início: 16/09/2024, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Altamiro Guimarães;
23 - Ruth Marielle Pierre, Início: 02/09/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz;
24 - Gabriele Bernicker, Início: 04/10/2024, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz;
25 - Rafaela Alzira Antunes Gomes, Início: 17/10/2024, TC: 61, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João dos Santos Areão;
26 - Amanda Aparecida Valente Rodrigues, Início: 23/10/2024, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Almirante Barroso;
27 - Nikolas Santana, Início: 23/10/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Germano Wagenfur;
28 - Larissa dos Santos, Início: 07/10/2024, TC: 58, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Giovanni Trentini;
29 - Gabriel Oliboni, Início: 07/10/2024, TC: 59, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Giovanni Trentini;
30 - Maria Clara Vargas Pfuentezenreiter Miyazaki, Início: 05/09/2024, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frederico Hardt;
31 - Maria Gabriela Vogel, Início: 13/09/2024, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Clara Donner;
32 - Ana Júlia Lehmann dos Santos, Início: 10/06/2024, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Mont Alverne;
33 - Paulini de Deus Borges, Início: 16/10/2024, TC: 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Silva Jardim;
34 - Gabriela Brito dos Santos, Início: 18/10/2024, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jacó Anderle;
35 - Mateus Henrique Gonçalves, Início: 10/10/2024, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Odier Zanelatto;
36 - Bruno Henrique Veiga, Início: 09/10/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santo Antônio;
37 - Carla Franciele Filipovski Tavares, Início: 14/10/2024, TC: 41, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Mafra;
38 - Thaine Adrielle Silveira Garcia, Início: 17/10/2024, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Mafra;
39 - Ana Lúcia Hohmann, Início: 18/10/2024, TC: 43, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santo Antônio;
40 - Henrique Gabriel Wathier Gonçalves da Silva, Início: 01/11/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB General Liberato Bittencourt;
41 - Gabrielle Pacheco de Lima, Início: 24/10/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rodolfo Zipperer;
42 - Kemilly Jacomeli, Início: 23/10/2024, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Patrício Teixeira Brasil;
43 - Beatriz Santana, Início: 01/11/2024, TC: 53, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Gerência de Logística;
44 - Viviane Oliveira Costa, Início: 22/10/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Henrique de Assis;
45 - Natalia Cristina dos Santos, Início: 28/10/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Anita Garibaldi;
46 - Ezequiel Felipe Silva, Início: 14/10/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Joaquim Santiago;
47 - Isabella de Aguiar Farias, Início: 29/10/2024, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Raul Bayer Laus;
48 - Lucas da Silva, Início: 01/11/2024, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Blasi;
49 - Isaquie Muller de Souza, Início: 01/11/2024, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Zimmermann;
50 - Vitor Gabriel Barbosa, Início: 04/11/2024, TC: 58, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Zélia Scharf;
51 - João Paulo Barki Alves, Início: 01/11/2024, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor;
52 - Giovana Cardoso, Bonani, Início: 01/11/2024, TC: 59, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bom Pastor;
53 - Maria Eduarda Medeiros Lohn, Início: 29/10/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gama Rosa;
54 - Nayane Nunes, Início: 19/09/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Juscelino Kubistcheck;
55 - Isabela Sousa Pantoja, Início: 22/10/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ildefonso Linhares;

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO Nº 3040 de 01/11/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA NOVOS VALORES, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25/01/2012. Nº 02, **SED 7901/2024**, Estagiários:

01 - Leandro Lessa Cardoso, Data de rescisão: 16/10/2024.
02 - Gabriela Amorim da Silva, Data de rescisão: 04/10/2024.
03 - Sarah Matos Rabelo, Data de rescisão: 16/10/2024.
04 - Vitória Valentini, Data de rescisão: 11/10/2024.

05 - Bruna Luiza Cordeiro Godois, Data de rescisão: 01/11/2024.
06 - Guilherme Dias Nascimento de Almeida, Data de rescisão: 15/10/2024.
07 - Willian Ferreira de Lima, Data de rescisão: 17/10/2024.
08 - André Henrique de Arruda, Data de rescisão: 30/09/2024.
09 - Artur Bernardon da Silva, Data de rescisão: 14/10/2024.
10 - Natália Vitória da Silva de Paula, Data da rescisão: 18/10/2024.
11 - Daniel Henrique Melo, Data de rescisão: 21/10/2024.
12 - Amanda Orsi do Nascimento, Data de rescisão: 28/10/2024.
13 - Hanna Karolina Klauk Roden, Data de rescisão: 30/10/2024.
14 - Fernanda Rafaella da Silva, Data de rescisão: 01/10/2024.
15 - Hanna Cristina Nascimento da Silva, Data da rescisão: 15/10/2024.
16 - Vitória Camile Varela, Data de rescisão: 03/10/2024.
17 - Ariane da Silva Samuleski, Data de rescisão: 11/10/2024.
18 - Laiane Sousa Barbosa Araújo, Data de rescisão: 01/10/2024.
19 - Paola Ramona Barreto Zarza, Data de rescisão: 21/10/2024.
20 - Grazielle Constante, Data de rescisão: 09/11/2024.
21 - André Henrique de Arruda, Data de rescisão: 01/10/2024.
22 - Letícia Ribeiro da Silva, Data de rescisão: 30/08/2024.
23 - Gustavo Daniel Limas de Morais, Data de rescisão: 16/09/2024.
24 - Bianca Alves Pacheco, Data de rescisão: 01/10/2024.
25 - Eduarda Nunes de Lima, Data de rescisão: 04/10/2024.
26 - Isabela Castilho Mariano, Data de rescisão: 02/09/2024.
27 - Jenifer de Jesus do Prado, Data de rescisão: 11/09/2024.
28 - Maria Vitória do Amaral de Souza, Data de rescisão: 15/10/2024.
29 - Eluize Bresolin Dutra, Data de rescisão: 27/10/2024.
30 - Roberta Hillesheim, Data de rescisão: 13/11/2024.
31 - Sofia Coelho, Data de rescisão: 21/10/2024.
32 - Arthur de Oliveira Camara, Data de rescisão: 21/10/2024.
33 - Sara Barrionuevo Rosa, Data de rescisão: 04/11/2024.
34 - Giovanna Pereira, Data de rescisão: 16/10/2024.
35 - Gabrielly Castro Maidame, Data de rescisão: 27/05/2024.
36 - Yasmim Stefany da Silva, Data de rescisão: 17/09/2024.
37 - Stefany Dgeovana Rodrigues Raulino, Data de rescisão: 21/09/2024.
38 - Jenifer de Jesus do Prado, Data de rescisão: 01/10/2024.
39 - Ruan Pereira Garcez Cesar, Data de rescisão: 28/10/2024.
40 - Bianca Luiza Kumm, Data de rescisão: 01/11/2024.
41 - Guinever Rodrigues Feistler, Data de rescisão: 05/11/2024.
42 - Joice Palhano de Almeida, Data de rescisão: 30/10/2024.
43 - Antonia Luisa Frohlich Schuler, Data de rescisão: 01/11/2024.
44 - Kemilly Ferreira Laurindo, Data de rescisão: 29/10/2024.
45 - Sofia Fernandes dos Santos, Data de rescisão: 11/10/2024.
46 - Maria Clara Cunha Varela, Data de rescisão: 17/10/2024.
47 - Agatha Christina Miranda Colombo Data de rescisão: 01/11/2024.
48 - Maria Eduarda Alves, Data de rescisão: 09/11/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036192

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Relatório nº 10/2024. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Outubro/24.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	MO
286572-6-01	Eliane de fétima Mesquita	1	110,00	RS
292282-7-03	Beatriz Naue	1	110,00	VS
373227-4-01	Gelson Espanhol Maximiano	1	110,00	RS
203801-3-01	Josélia Silveira Teixeira	1	110,00	VS
104348-0-03	Aristides Cimadon	1	340,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2,5	495,00	MO
353900-8-02	Débora Kochela Moreira	2,5	752,25	VS
678972-2-01	Ursula Flach da Rocha Pedrini	2,5	752,25	VS
307322-0-05	Eloisa machado de Souza Alano	0,5	55,00	RS
307370-0-03	Graciela Zanchet Bocelon	0,5	55,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	2	330,00	MO
342551-7-04	Amélia Aparecida Pereira	6	1.210,00	OM
378447-9-02	David de Souza João	1	110,00	RS
618176-7-02	Patricia Lueders	1	340,00	VS
344792-0-02	Camila Juliana Buerger Dias	1	110,00	RS

386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
365298-0-08	Bruna Lisboa dos Santos	1,5	275,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	2	330,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	5,5	1.155,00	MO
279793-3-03	Antonio Marcio Pereira	1	110,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkovicz	1	100,00	RS
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	VT
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
-	Julie Alexandra Marchetti Poggia	3	660,00	RS
276533-0-03	Graciela Juciane Minatti	1	110,00	RS
980465-0-01	André Brito Salustino	3	825,00	RS
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
285369-8-03	Simoni Peruchi Dimas	1	220,00	PM
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
206749-8-04	Rubens Eduardo Uhlmann	1	110,00	VT
122533-2-02	José Irogeldo Sartor	1	340,00	VT
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
335201-3-03	George Henri Pinheiro	2	440,00	MO
315572-2-03	Carla Nobre de Almeida e Castro	2	440,00	OM
618176-7-02	Patricia Luederes	2	680,00	OM
287234-0-01	Cali ferri	2	330,00	RS
311640-9-03	Alessandra Cristina Bernardino	3,5	715,00	OM
348556-0-03	Caren Cristina Brichi	3,5	715,00	OM
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	3,5	715,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	VT
234038-0-03	Leopoldo Diehl Filho	1	110,00	RS
292300-9-03	Claudinei Goedert	1	220,00	RS
309606-8-03	Evandro Sérgio Menechini	2	330,00	RS
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	1,5	275,00	RS
635585-4-01	Cezar Paulo Carneiro Pereira	1,5	275,00	RS
311690-5-04	Jonara de Liz	1,5	275,00	RS
229351-0-02	Aleci Gonçalves	1	110,00	RS
328775-0-03	Aidimara san Vito Nicola	2	330,00	RS
204413-7-06	Angelita Goedert Oliveira	1	220,00	RS
360807-7-03	Cintia Maria Brighenti Rudloff	1	110,00	RS
338518-3-03	Rosimere Jacinto	1	110,00	RS
270428-5-03	Clair Pedroso Garcia	2,5	495,00	RS
330594-5-02	Sabrina Kazubowski Ribeiro	1	220,00	RS
303871-8-03	Fabiane Maria Pereira Castagneti	1	110,00	RS
347715-0-02	Michele Vacaro Barbieri	3	550,00	RS
372987-7-01	Jucilene Sandrin Fragoso	3	550,00	RS
149825-801	Marisa Mafalda Erotildes Quintino	1	110,00	RS
377123-7-02	Luiz Carlos Pessi	1	110,00	RS
360618-0-03	Cleber Rodrigo Streit	2,5	495,00	RS
307322-0-05	Eloise Machado Souza Alano	1	110,00	RS
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	1	110,00	RS
278695-8-03	Lourival Inácio Rambo	2,5	495,00	RS
287199-8-04	Carlinho Augustinho Horn	2,5	495,00	RS
327752-6-03	Amilcar Sottili	2,5	495,00	RS
372990-7-01	Edilamar Rodrigues dos Santos	2	440,00	RS
286192-5-04	Jaqueline Weber Brock	1	220,00	RS

331933-4-03	Mario Cesar Heidmann Pereira	1	110,00	RS
238478-7-01	Nelson Rintzel	2	330,00	RS
229615-2-04	Wilson Staub	2,5	495,00	RS
343681-0-03	Nicia Maria Pires	2,5	495,00	RS
279793-3-03	Antonio Marcio Pires	1,5	275,00	RS
338512-4-03	Nelsi Fachini	1,5	275,00	RS
201166-2-03	Adriane Raquel dos Santos	1,5	275,00	RS
290125-0-04	Leonilda aparecida Santana	1,5	275,00	RS
329610-5-03	Jandir Fransozi	2	330,00	RS
363377-2-02	Jocler Marcio Faenello	2	330,00	RS
286942-0-02	Marlise Gisela Nunes	1	110,00	RS
998929-3-04	Thayse Machado Julião	1	110,00	RS
365298-0-08	Bruna Lisboa dos Santos	1	220,00	RS
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkovicz	0,5	50,00	RS
635029-1-01	Grasiele Afonso Barp	2	440,00	RS
338941-3-03	Angela venturin dos Santos	2	440,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
323737-0-03	Maurício passos Pinheiro	1,5	275,00	RS
354331-5-03	Murilo Fontanella Vieira	1,5	275,00	RS
307322-0-05	Eloisa Machado de Souza Alano	0,5	55,00	RS
229176-2-02	Cleusa Aparecida Strabel da Silva	1,5	275,00	RS
180113-9-01	Armando José Duarte	1,5	275,00	RS
357032-0-02	Sandro José Mendes de Oliveira	1,5	270,00	RS
291558-8-04	Mayza de Lima Borges	1	220,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
318128-6-03	Tereza Raquel Lopes Ramos	1,5	275,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	1,5	275,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	RS
286527-0-04	Marcos Pinotti	0,5	55,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	0,5	55,00	MO
375767-6-01	Alex ribeiro	4,5	930,00	MO
374916-9-03	Linderkson Resin	4,5	935,00	MO
721514-2-01	Rosimeri Fátima Spazini	2,5	495,00	RS
383981-4-05	Maristela Regueira	1,5	275,00	RS
710959-8-01	Flavia D'Alonso	0,5	55,00	RS
224685-6-03	Nilce Bompani Pessoni	1	110,00	RS
619911-9-01	Wellington Grossmann	1	110,00	RS
324890-9-03	David Kososki	1	110,00	RS
649339-4-02	Gerson Junior Narbo	2	330,00	RS
660206-1-03	Edina Paula Fortes Peretto	2	330,00	RS
712298-5-01	Ethiane de castro Franco	0,5	55,00	RS
261845-1-02	Aldirio Muraro	1	110,00	RS
305982-0-02	Janice Giassi	3	550,00	RS
261845-1-02	Edson Castelhana de Oliveira	1	110,00	RS
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro	1	110,00	RS
252619-0-04	Samir do Amaral	1	110,00	RS
354406-0-02	Kelwyn Pflieger	0,5	55,00	RS
145678-4-02	Beatriz Colusso Zagonel	2,5	495,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
-	Julie Alexandra Marchetti Poggia	3	660,00	RS
366933-5-01	Vinicius Ribeiro Alves	1	110,00	RS
339433-6-02	Eliane Ribeiro dos Santos	2	330,00	RS
162817-8-01	Lourdes Bueno da Rocha	2	330,00	RS

357032-0-02	Sandro José Mendes Oliveira	2	320,00	RS
279737-2-03	Darlise Vaccarin Fadanni	3	550,00	RS
229176-2-02	Cleusa Aparecida Strabel	2	440,00	RS
366070-2-03	Singra Couto Strickert	2	330,00	RS
660934-1-03	Jaison Michels	2	330,00	RS
323737-0-03	Mauricio Passos Pinheiro	2	330,00	RS
296852-5-04	Eloni Luiza Bevilacqua Cerati	2,5	495,00	RS
365232-7-03	Carla Maristela Mark Erdmann	3	550,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	2	330,00	RS
361012-8-02	Simoni Silveira	2	330,00	RS
635029-1-01	Graciele Afonso Coelho Barp	2	440,00	RS
286942-0-02	Marlise Gisela Nunes	1	110,00	RS
390153-0-03	Mayara Lucia Noronha	3	550,00	RS
-	Julie Alexandra Marchetti Poggia	3	660,00	RS
-	Julie Alexandra Marchetti Poggia	1	220,00	RS
338383-0-03	Rosangela Fiameti	3	550,00	RS
-	Ivanete de Souza Schulz	2	440,00	RS
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	1,5	275,00	RS
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	1,5	275,00	RS
368894-1-04	Josué Angelo Arnold Eduardo	1	110,00	RS
221510-1-02	Inácio José Rhoden	3	550,00	RS
379036-3-03	Carin Cristina Rengel Jasper	1	110,00	RS
344791-0-02	Camila Juliana Buerger Dias	1,5	275,00	RS
233249-3-05	Vera Lucia Gonçalves carvalho	2,5	495,00	RS
710962-8-01	Cleide Anita Alberti Gonçalves	2,5	495,00	RS
311642-5-02	Maria da Glória Marques Bittencourt	1	110,00	RS
257631-7-05	Neura Mora	2,5	495,00	RS
375714-5-03	Luizelena Resceke Lajus Moreira	3	550,00	RS
229543-1-03	Olga Giacomina Casagrande Gorlin	3	550,00	RS
388195-4-05	Vandoir Oechsler	5,5	1.155,00	OM
179677-1-03	Dirce Maria Schwendler Muller	2,5	495,00	RS
325760-6-03	Angelita Schmitt	2,5	495,00	RS
291558-8-04	Mayza de Lima Borges	1,5	275,00	RS
224710-0-01	Giovani Augusto Ferreira da Silva	1	110,00	VT
737055-5-01	Teresa Dias Nunes de Sena	1	110,00	VS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2,5	495,00	MO
206749-8-04	Rubens Eduardo Uhlmann	1	110,00	VT
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	VT
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	2	220,00	MO
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
292123-5-02	Andreia Fabiana Petres Walski	2	440,00	RS
372988-5-01	Lisangela Lorena Pinto	2	440,00	RS
302550-0-04	Simone Bagatoli Francisco	1	110,00	RS
667031-8-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	VT
360803-4-03	Rosilene Maria Ferreira Loenisch	2,5	495,00	RS
296916-5-05	Sandra Anater	3,5	715,00	RS
651592-3-03	Sebastião Santo Prestes Iroes	3	550,00	RS
326745-7-03	Neide Maria Felippi	1,5	275,00	RS
272745-5-04	Katia Mariano Battisti	3	550,00	RS

272401-4-03	Joeldes Vanda Kuhn Taube	3	550,00	RS
301523-8-03	Giovani Vargas	3	550,00	RS
338518-3-03	Rosimere Jacinto	2	440,00	RS
229791-4-05	Valdir da Rosa	1	110,00	RS
353337-0-02	Sueli Sasse	2	440,00	RS
328343-7-02	Luciana Ramos de Oliveira Bressan	2	440,00	RS
180113-9-01	Armando José Duarte	2	440,00	RS
679131-0-04	Leonardo Luiz Geseheimer	2,5	495,00	RS
286192-5-04	Jaqueline Weiber Bock	4	770,00	RS
262399-4-05	Silvane Teresinha da Silva Prestes de Oliveira	4	770,00	RS
279740-2-04	Claudia Simone Fantin	2,5	495,00	RS
230840-1-04	Marisa Adriane de Souza da Costa	2,5	495,00	RS
325772-0-03	Eunice Maria Ludwg Verona	3	550,00	RS
218123-1-04	Ignes Pansera Peruzzo	3	550,00	RS
213177-1-02	Sandra Regina de Vargas	1	110,00	RS
-	Alceu Vargas Nadal	1	110,00	RS
272003-5-04	Fabiana Batalzar Pereira	1	110,00	RS
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	1	110,00	RS
307322-0-05	Eloise Machado de Souza Alano	1	110,00	RS
323548-3-02	Sonia Terezinha Leandro Paul	2	330,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevycz	3,5	710,00	MO
274597-6-03	Beatricia da Silva Rossini Pereira	2	330,00	RS
710959-8-01	Flavia D'Alonso	1	110,00	RS
303232-9-04	Maria Solange dos Santos	2	440,00	RS
033502-7-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	1	220,00	RS
338941-3-03	Angela Venturin dos Santos	2	220,00	RS
355023-0-04	Fabiana Titton Bevilacqua	3	550,00	RS
362536-2-01	Marilene carrano Barros Melara	1	110,00	RS
145678-4-02	Beatriz Colusso Zagonel	3,5	715,00	RS
300084-2-03	Giane Figueredo	1	110,00	RS
295276-9-04	Marcia Oliveira Medeiros	1	110,00	RS
338029-7-01	Luciana Pscheidt	1,5	275,00	RS
675510-5-01	André Luiz Torquato Carneiro	1	110,00	RS
394530-8-03	Rodrigo Rafael Rodrigues	1,5	275,00	MO
679016-0-01	Rodrigo Giovano Demartini	2	330,00	RS
348556-0-03	Caren Cristina Brichi	2	330,00	RS
311640-9-03	Alessandra Cristina Bernardino	2	330,00	RS
234038-0-03	Leopoldo Diehl Filho	1	110,00	RS
347009-1-03	Ermelina Pires Ferreira	2	440,00	RS
317048-9-03	Aline Perazzoli Buratto	2	440,00	Rs
374043-9-01	Cleusa Furtado Kratz	1	220,00	RS
682779-9-01	Luciane Batista Leite	1	110,00	RS
322017-6-03	Joyce Goulart Capela Coelho	1	110,00	RS
296054-0-01	Raquel Fabiane Mafra Orsi	1	110,00	RS
388470-8-03	Franciane Kelly Luciano	1	110,00	RS
645431-3-02	Tânia Regina Prado	1	110,00	RS
734292-6-01	Ana Luisa Lages Belchor	1	110,00	RS
634526-3-02	Ana Paula Kmapik Vianna	1	110,00	RS
711271-8-01	Marília Quadros Echer	1	110,00	RS

386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1,5	275,00	MO
678896-3-01	Rodrigo José Matos	1	110,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	100,00	MO
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevycz	2	320,00	MO
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	1	110,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
Ato 3048/2023	Felipe Felisbino	1	220,00	RS
Ato 1515/2023	Alex Cleidir Tardetti	2	440,00	RS
Ato 536/2020	Alvete Pasin Bedin	2	440,00	RS
Ato 1053/2023	Claudio Luiz Orço	2	440,00	RS
Ato 1656/2020	Celso Lopes de Albuquerque Junior	2	440,00	RS
Ato 1656/2020	Débora Carla Mello e Pimenta	2	440,00	RS
Ato 1656/2020	Elizabete Terezinha Piotto Kitamura	2	440,00	RS
Ato 3048/2023	Felipe Felisbino	1,5	275,00	RS
Ato 1478/2022	Luciane Bisognin Ceretta	2	330,00	RS
Ato 1694/2020	Maricelma Simiano Jung	1	220,00	Rs
Ato 2041/2017	Merhran Ramezanali	2	440,00	RS
Ato 2041/2017	Simone Schramm	2	440,00	RS
Ato 1053/2023	Sonia Regina Victorino Fachini	2	440,00	RS
Ato 1811/2023	Tito Livio Lermen	2	440,00	RS
373340-8-01	Edivana Cadona da Silva	2,5	502,50	OM
Ato 3048/2023	Felipe Felisbino	0,5	55,00	OM
Ato 3048/2023	Felipe Felisbino	0,5	55,00	OM
Ato 1053/2023	Solange Salette Sprandel da Silva	2	440,00	RS
	Total	426,5	78.567,00	

MO - Motorista
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 RS - Reunião de Serviço
 CS- Cursos
 VT- Visita Técnica
 VS- Visita de serviço
 PM- Perícia Médica

Cod. Mat.: 1035998

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 1512 de 31/10/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

com base na atribuição de competência delegada pelo § 2.º, inciso I e VII do art. 106, da Lei Complementar 741/2019, regulamentado pelo Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE:**

Art.1º Delegar ao Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, exclusivamente no bojo dos processos decorrentes do RQC/0016.6/2029 da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Ponte Hercílio Luz, as competências para praticar os seguintes atos Administrativos:

I - Instaurar e julgar procedimentos disciplinares de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e praticar os demais atos necessários a tais procedimentos, ressalvada a situação prevista no art. 59 da Lei Complementar nº 491, de 2010.
 II - Instaurar, no exercício da competência de que trata o inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017, investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica (PAR), com fundamento na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como deliberar pela prorrogação de prazo, eventualmente solicitada no âmbito de tais processos.

III - Realizar o juízo de admissibilidade, quando for o caso, para decidir sobre o arquivamento ou deflagração de processos disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica.

IV - Praticar atos de gestão necessários ao acompanhamento dos procedimentos correccionais conforme os dispostos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art.2º Fica vedada a subdelegação das competências indicadas no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos no período de 01/07/2024 até 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0712814-2-03

Cod. Mat.: 1036007

PORTARIA N.º 1515 de 01/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **ANTONIO OTTO GALVÃO MOUTINHO**, matrícula n.º **0629164-3-01**, a partir de 06/10/2024, declarando-o estável a partir de 07/10/2024.

Jerry Edson Comper
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0712814-2-03

PORTARIA N.º 1516 de 01/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632266-2-01**, a partir de 12/10/2024, declarando-o estável a partir de 13/10/2024.

Jerry Edson Comper
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0712814-2-03

PORTARIA N.º 1517 de 01/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **PHILIPJOHN RIBEIRO SILVA**, matrícula n.º **0631348-5-01**, a partir de 19/09/2024, declarando-o estável a partir de 20/09/2024.

Jerry Edson Comper
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0712814-2-03

Cod. Mat.: 1036008

PORTARIA N.º 1518 de 04/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 177603/2024, o Engenheiro, **MATHEUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643909-8-01**, para, a partir de 31/10/2024, fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00235/2024/SED

Objeto: Contratação de projetos executivos de arquitetura e engenharia para regularização, reforma, ampliação e readequação dos projetos vigentes na EEB Benonívio João Martins, localizada no município de Palhoça.

Processo: SED 00119644/2021

Adalberto Cervino Ventura
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1036009

PORTARIA N.º 1519 de 04/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,

com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106,

§2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve, **PRORROGAR**, conforme o Processo SIE 31879/2024, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1350 de 19/09/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010). Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-03

Cod. Mat.: 1036010

PORTARIA Nº 1520 de 04/11/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve, **PRORROGAR**, conforme o Processo SIE 31595/2024, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1352 de 19/09/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010). Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-03

Cod. Mat.: 1036011

PORTARIA Nº 1521 de 04/11/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve, **PRORROGAR**, conforme o Processo SIE 37502/2024, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1353 de 19/09/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010). Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-03

Cod. Mat.: 1036012

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 160/2024. DESTINATÁRIO: EMPRESA REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A. ASSUNTO: PROCESSO 35708/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 679-0 Dionísio Cerqueira/Florianópolis. Alterar frequência com saídas de Dionísio Cerqueira às 16:45 e de Florianópolis às 18:45 horas para diário no período entre 09 de dezembro e 31 de janeiro; e manter a frequência com saídas de Dionísio Cerqueira às 16:45 e de Florianópolis às 18:45 horas de domingo à sexta-feira no período entre 01 de fevereiro e 08 de dezembro. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1035893

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 162/2024. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 35713/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 318-0 Porto União/Florianópolis. com saídas de Porto União às 21:30 e de Florianópolis às 19:30 horas para diário no período entre 09 de dezembro e 31 de janeiro; e manter a frequência com saídas de Porto União às 21:30 e de Florianópolis às 19:30 horas de domingo à sexta-feira no período entre 01 de fevereiro e 08 de dezembro. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1035909

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 163/2024. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 35714/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 572-0 Chapecó/Joinville. com saídas de Chapecó às 20:10 e de Joinville às 18:45 horas para diário no período entre 09 de dezembro e 31 de janeiro; e manter a frequência com saídas de Chapecó às 20:10 e de Joinville às 18:45 horas de domingo à sexta-feira no período entre 01 de fevereiro e 08 de dezembro. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1035918

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 164/2024. DESTINATÁRIO: CASTUR VIAGENS E TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 36532/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 1053-0 Barra Maida/Chapecó. Com saídas de Barra Maida às 00:30 e de Chapecó às 13:30 horas, de segunda a sábado, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1035967

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 165/2024. DESTINATÁRIO: CASTUR VIAGENS E TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 36553/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 1022-0 Nova Erechim/Xaxim. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1035971

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 166/2024. DESTINATÁRIO: CASTUR VIAGENS E TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 36554/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 1026-0 Nova Itaberaba/Chapecó. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036001

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 167/2024. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE COLETIVO VOLKMANN LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 36574/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar na linha 201-0, denominado 201-2 Teste Alto/Teste Salto, com horários partindo de Teste Alto às 03:50 e 12:15 horas de segunda a sexta-feira e às 03:50 e 07:50 horas, aos sábados e com partidas de Teste Salto às 13:40 e 22:10 horas, de segunda a sexta-feira e 09:10 e 13:10 horas, aos sábados, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036020

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 161/2024. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS TRANSPORTES S/A. ASSUNTO: PROCESSO 35709/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 1078-0 Itapiranga/Florianópolis com saídas de Itapiranga às 14:10 e de Florianópolis às 18:40 horas para diário no período entre 09 de dezembro e 31 de janeiro; e manter a frequência com saídas de Itapiranga às 14:10 e de Florianópolis às 18:40 horas de domingo à sexta-feira no período entre 01 de fevereiro e 08 de dezembro. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036121

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**Portaria nº 496, de 05/11/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "f" do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I -
f) pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), Arion Bet Godói – Titular, Ana Cristina Pinheiro do Prado – 1º Suplente e Michele Vieira Ebone – 2º Suplente;
Art. 2º Alterar a alínea "o", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 1º.....

I -

o) pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), Loreno Weisheimer – Titular, Josevan Carmo da Cruz Junior – 1º Suplente e Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro - 2º Suplente;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1036118

Portaria nº 481, de 30/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

III -

c) pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Charles Cagol do Nascimento – Titular e Antônio Elpidio Fagundes – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1036119

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2024.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e a Prefeitura Municipal de Mondai. **Objeto:** A transferência de 5 (cinco) reservatórios de 20 (vinte) mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo Município de Mondai. Vigência de 90 (noventa) dias contados da data de publicação.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC/SC, Valdir Rubert, pela Prefeitura Municipal de Mondai.

SGPe DC 1145/2024.

Cod. Mat.: 1036000

SAÚDE**PORTARIA nº 1416, de 30/10/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
MEDICO		
DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR	0648658-4-02	08/09/2024
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
PRISCILA OZORIO DE SOUZA	0731764-6-01	22/09/2024
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ENFERMAGEM		

ALEXANDRE KLEHR DE OLIVEIRA E SOUZA	0736213-7-01	26/09/2024
EDSON RIBEIRO DA SILVA	0734578-0-01	09/09/2024
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
RENAN SANTOS SANTANA	0710499-5-03	04/09/2024
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LILIAN SENA DOS SANTOS	0734993-9-01	01/09/2024

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036018

PORTARIA nº 1417, de 30/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
FONOAUDIOLOGO		
TANIA GUGLIELMI BORGES	0379385-0-02	01/09/2024
NUTRICIONISTA		
SARA CAVALCANTI MENDES VAZ	0632293-0-01	03/09/2024
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
MAUREN KRUGER TAVARES	0618913-0-02	03/09/2024
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
FARMACEUTICO		
MARIANA GOVEIA MELO RIBEIRO	0619510-5-01	03/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ARTHUR FELIPE MEDEIROS	0634361-9-01	04/09/2024
SILVIO SILVESTRE PEREIRA JUNIOR	0634303-1-01	03/09/2024
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
ODONTOLOGO		
ISABELA KARSTEN MARQUES	0637385-2-01	14/09/2024
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS		
ADMINISTRADOR		
RAFAELLA RONDAN ROMAGNOLI	0634146-2-01	14/09/2024
DIRETORIA DE LOGISTICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
WILLIAN JUNIOR EVANGELISTA REBELATTO	0990363-1-02	13/09/2024
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS		
NUTRICIONISTA		
JANAINA DA SILVA DAL MORO	0995500-3-03	05/09/2024
DIRETORIA DE PROJETOS E CAPITACAO DE RECURSOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROBERTA COELHO CARPES DOS SANTOS	0734817-7-02	04/09/2024
DIRETORIA DE REGIONALIZACAO E PLANEJAMENTO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GUILHERME DE SOUZA ROSA	0635619-2-01	13/09/2024
WILLIAN VIEIRA DE SOUZA	0734765-0-01	11/09/2024
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
BIOLOGO		
SUELEN CAVALHEIRO AMARAL	0643289-1-02	11/09/2024
ENFERMEIRO		
JESSICAMILA DOS SANTOS PAIS IGLESIAS	0642382-5-01	19/09/2024
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
JESSICA SILVA BAPTISTA	0710472-3-01	06/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALESSANDRA GOMES DE CASTRO	0617772-7-01	06/09/2024

OTILIA GOETTEN DE LIMA OLIVEIRA	0284217-3-03	06/09/2024
GERENCIA DE BENS JUDICIAIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LILIAN CRISTINA BORGES ALVES	0629525-8-01	12/09/2024
GERENCIA DE HABILITACAO E REDES DE ATENCAO		
ENFERMEIRO		
FERNANDA DA SILVA MARTINS	0640984-9-01	08/09/2024
JOCIANE PRATES PEREIRA	0673191-0-03	19/09/2024
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
FISIOTERAPEUTA		
LUIZA CRISTINA LEANDRO	0695755-2-03	01/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JULIANA DA SILVA	0612864-5-02	20/09/2024
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
ADRIANA MENDES RODRIGUES LUDWIG	0734896-7-01	19/09/2024
FABIULA MARIA MOCELIN	0697979-3-02	01/09/2024
GRACIELLY MORAES DOS SANTOS LOURENCO	0972734-5-03	04/09/2024
JANAINA SOUZA MATOS	0617881-2-03	27/09/2024
KARINA SCHLEMPER	0620579-8-01	03/09/2024
LAIS WALTRICK DOS SANTOS	0734004-4-01	26/09/2024
MEDICO		
LOURENCO DUARTE ZANOTTO	0617656-9-02	04/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LAIS APARECIDA BARCELOS DE CORDOVA	0618161-9-01	16/09/2024
PAULO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA	0644063-0-01	16/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DILENE BRISTOT DE SOUZA	0640064-7-01	18/09/2024
DILENE BRISTOT DE SOUZA	0640064-7-02	18/09/2024
ROSEMERI DAS GRACAS DOS SANTOS MARCIANO	0360299-0-02	06/09/2024
VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	0634568-9-04	15/09/2024
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ASSISTENTE SOCIAL		
SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA	0957039-0-04	09/09/2024
ENFERMEIRO		
DANIELEY CRISTINI LUCCA	0619274-2-01	01/09/2024
DARTAGNAN SOUSA DOS SANTOS	0615175-2-03	01/09/2024
JANINE DA COSTA CESCONETTO	0931042-8-04	06/09/2024
MEDICO		
ELIMAR TEIXEIRA RICARDO	0624650-8-03	01/09/2024
GABRIEL MARTINS RODRIGUES	0616195-2-02	16/09/2024
MARCOS DA COSTA MELO SILVA	0634143-8-01	16/09/2024
MATHEUS MACIEL VILELA	0631148-2-01	01/09/2024
NATHALIA SIQUEIRA JULIO	0649953-8-01	01/09/2024
PSICOLOGO		
MARILIA BORBA CANDATEN	0717454-3-01	06/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CASSIA MOREIRA SOARES	0723016-8-01	03/09/2024
DAIANA APARECIDA DE SOUZA GOULART	0710578-9-02	01/09/2024
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARIA	0692181-7-03	04/09/2024
GLENDA MONEGO DE OLIVEIRA	0621895-4-01	08/09/2024
JULLY ANE BRINEL	0626975-3-01	05/09/2024
LUCIANA DE SOUZA ESTEVES	0997939-5-02	01/09/2024
TATIANE GARCIA CORREA	0693420-0-02	01/09/2024
VILSON PEREIRA LOPES JUNIOR	0648071-3-01	16/09/2024
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
GABRIELA BEIMS GAPSKI	0610630-7-02	16/09/2024
JAQUELINE CRISTINA COSTA ROSSETTO	0617997-5-02	01/09/2024
MILENE CUSTODIA LUCIO RODRIGUES	0640246-1-01	01/09/2024
PAMELA BRUCH GERMER	0643847-4-01	01/09/2024
THAYANA DIAS NEVES	0694237-7-04	13/09/2024
FISIOTERAPEUTA		
JOYCE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0646155-7-01	13/09/2024

MARYNE RAMOS DA SILVA	0617196-6-02	04/09/2024
MEDICO		
DANIELA SOUILLJEE DO AMARAL	0715947-1-01	01/09/2024
LUIZA MAES MANARA	0973220-9-04	28/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ADRIANA DOS SANTOS	0372002-0-05	16/09/2024
MARCIO DE ALMEIDA RODRIGUES	0632753-2-01	01/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA DE SOUSA BARBOZA	0645744-4-02	13/09/2024
DAYANA SOFIA ERICO ESTEVAO	0998018-0-04	10/09/2024
ERICA RAIMUNDA GUSMAO TAVARES	0998915-3-02	01/09/2024
FERNANDA RODRIGUES DE AGUIAR	0642305-1-01	13/09/2024
GUSTAVO MARIO DE MEDEIROS	0616400-5-02	27/09/2024
JIANE SOARES BRAGA	0647251-6-01	01/09/2024
MARIA CELMA SEMEAO PINHEIRO	0736512-8-01	19/09/2024
MOARA SANDIM ROCHA	0616595-8-02	11/09/2024
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
ALEXANDRA BOEIRA DE TONI	0622964-6-02	11/09/2024
JOCILENE RIBEIRO DA ROCHA	0721552-5-01	01/09/2024
JULIA MACHADO BRIGHENTI	0614009-2-02	01/09/2024
MAYVES ELIZABETH SIMOES AZEVEDO DO LIVRAMENTO	0733967-4-02	01/09/2024
MEDICO		
DANIELLI ALINE GIACOMINI	0624571-4-01	13/09/2024
MARIA JULIA ALMEIDA ROSTIROLLA	0689500-0-03	13/09/2024
MARIA TEREZA BATTISTON	0618421-9-01	09/09/2024
NUTRICIONISTA		
ISABEL MEIRA GALVAO	0998456-9-03	01/09/2024
PSICOLOGO		
ANA PAULA MENEGHELLI	0980604-0-02	01/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CLAUDIA PEDROSO FERREIRA	0634340-6-01	01/09/2024
KAMYLE FERNANDES VITORINO	0635485-8-01	12/09/2024
LEONARDO POZZATTI DE OLIVEIRA	0631879-7-01	06/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAFNE CONCEICAO CUNHA DE QUADROS	0987298-1-04	01/09/2024
KELLI DE LIMA GONCALVES	0720648-8-01	16/09/2024
PAULA FERNANDA RAMOS	0737420-8-01	10/09/2024
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
LORRANY COSTA AMORIM	0731945-2-01	06/09/2024
SIRLEI DE JESUS MANTUANI BALDYKOSKI	0695335-2-04	20/09/2024
THATIANA HARDT	0998262-0-03	12/09/2024
FARMACEUTICO		
CINDY LAIS PETT VIEIRA	0694488-4-02	03/09/2024
JULIANA LAVORENTI DA SILVA	0609330-2-02	23/09/2024
MEDICO		
VANDO DE SOUZA JUNIOR	0716404-1-01	27/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CARLA ROSANE MEYER	0731773-5-01	17/09/2024
JULIANA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	0634980-3-01	02/09/2024
JULIANA GONCALVES	0641049-9-01	16/09/2024
JULIANE DE JESUS SOUZA	0634036-9-01	02/09/2024
MARIA AUGUSTA BLEIM DA SILVA	0634978-1-01	02/09/2024
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	0634927-7-01	09/09/2024
RICARDO HENRIQUE DE AGUIAR DE CARVALHO	0607701-3-02	09/09/2024
SILVIA LETICIA FERREIRA POSSAMAI	0618091-4-01	09/09/2024
SILVIA REGINA RIZZI	0641168-1-01	02/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDRE LEMOS DA SILVA CHAVES	0731884-7-01	04/09/2024
CLEIDE APARECIDA PEDROSO	0643231-0-01	09/09/2024
ELISANGELA RODRIGUES CABRAL	0635871-3-02	23/09/2024
JORDANA HALTER DE QUADROS	0610513-0-02	27/09/2024

KELLY SIMONE DE SOUZA BON-FIM	0736571-3-01	23/09/2024
KETLLYN CRISTINY COSTA DA SILVA	0619112-6-02	23/09/2024
LARISSA GORNIACK STEFFEN	0615886-2-03	16/09/2024
LUANA LAIS KUCARCZ	0718607-0-01	02/09/2024
LUEYNE PEREIRA TRAUTMANN	0619138-0-02	17/09/2024
MARCELO AUGUSTO ZAMPOLI	0640259-3-01	16/09/2024
MARIA IZABEL GRANZA	0645670-7-01	02/09/2024
MARILAINE VILLASSANTI DOS SANTOS	0619135-5-01	24/09/2024
STEFANI DE OLIVEIRA HAMANN	0634201-9-01	02/09/2024
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
ELAINE CRISTINE BUDAL ARINS DE LIMA	0276757-0-05	11/09/2024
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
ANA CAROLINA DE SOUZA LAMIM	0996673-0-05	01/09/2024
ANDREA ORRICO CAMACHO FREYESLEBEN	0623020-2-02	19/09/2024
BARBARA PATRICIA FRANZ GRIGIO	0997490-3-02	01/09/2024
EDUARDA DE ESPINDOLA MARTINS	0710701-3-01	01/09/2024
ELIETE DA SILVA FREITAS	0615416-6-02	13/09/2024
FILIFE DEVALDE DE SOUZA	0998714-2-04	03/09/2024
KARLYNE DOS SANTOS RIBEIRO	0616112-0-02	16/09/2024
LETICIA GUILHERME OTRANTO DOS SANTOS	0996675-7-03	03/09/2024
MARCOS FERNANDES DIAS	0610581-5-03	11/09/2024
FISIOTERAPEUTA		
JANICE SOARES DE SOUZA	0698668-4-04	01/09/2024
KELEN SALVAGNI	0720044-7-01	05/09/2024
MARCUS VINICIUS DUARTE	0608813-9-04	04/09/2024
MEDICO		
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA STAHELIN	0987342-2-03	13/09/2024
ANDRE LUIZ PARIZI MELLO	0397310-7-05	13/09/2024
JULIANA LOES TORRES	0967537-0-05	02/09/2024
MARTIN CARNAGHI	0612352-0-02	08/09/2024
NEMER JOANDRE MARQUES FINOTELO	0997258-7-09	02/09/2024
PAULA MAIARA JUSTEN	0987225-6-02	01/09/2024
RAFAEL MARTINS DE SOUZA	0654426-6-04	16/09/2024
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	0716683-4-03	25/09/2024
RODRIGO PIRES BOLASELL	0694148-6-04	27/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAROLINE MARA MAIER	0616659-8-03	02/09/2024
DANIEL COSTA EUZEBIO	0644429-6-01	01/09/2024
DIONEI RENATO DE SOUZA JUNIOR	0681905-2-02	02/09/2024
JULIO BERNARDO DUTRA	0967061-0-02	16/09/2024
LARISSA RIOS LIMA	0618479-0-01	09/09/2024
MARINES FRANCISCA MERCEDDES DE LOURDES SANTANA	0620282-9-01	07/09/2024
OSCAR DE SOUZA MONTEIRO	0611678-7-02	13/09/2024
ROSEMAR AMORIM	0632383-9-01	02/09/2024
VIVIANE TEREZINHA REITZ	0629098-1-01	16/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALOISE APARECIDA RIBEIRO PINTO	0629454-5-02	06/09/2024
CAROLINA SBRUZZI VIEIRA	0615903-6-02	02/09/2024
CATIA JULIANA PIOVESAN CALEGARO	0998147-0-02	05/09/2024
DAYANA IZABELA CARDOSO DE JESUS	0602682-6-02	01/09/2024
DEBORA SILVA VIEGAS	0640134-1-03	02/09/2024
GREICE KELLY SABINO CAVALHEIRO	0627401-3-01	13/09/2024
HERIVELTON ESTEVO	0648979-6-02	16/09/2024
JECILLEY DE OLIVEIRA SUMARIVA	0998030-0-02	28/09/2024
JEFFERTON SOUZA DA SILVA	0614560-4-02	13/09/2024
JULIANO MARQUES	0610335-9-02	10/09/2024
LAISA MARIA NEVES DOS SANTOS SIQUEIRA	0640529-0-02	04/09/2024

MAIRA TEIXEIRA	0627064-6-01	09/09/2024
MARCIA DE OLIVEIRA SOARES	0627377-7-02	13/09/2024
MARCIA REGINA FARIA	0285926-2-06	19/09/2024
MARIA EDUARDA DA SILVA PEDRO	0647992-8-02	06/09/2024
MARIANA JACOMINI DA ROSA	0642576-3-01	16/09/2024
MILENA DELLA TERZA DOS SANTOS	0619202-5-01	11/09/2024
MONIQUE REGINA PEREIRA	0956046-7-04	01/09/2024
PRISCILA CASTRO	0618214-3-01	18/09/2024
SUELY JARDIM DA SILVA	0649022-0-01	25/09/2024
TAIS DA SILVA NUNES	0647478-0-02	22/09/2024
VIVIAN NEQUINA FARIAS MEDEIROS	0642523-2-01	06/09/2024
HOSPITAL SANTA TERESA		
FISIOTERAPEUTA		
ELAINE CRISTINA SOUZA WOLFF	0692505-7-05	28/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CARLA DA SILVA	0998921-8-04	01/09/2024
EDILMA EUNICE DA CRUZ DA SILVA	0615334-8-02	02/09/2024
IVETE DA SILVA PINHEIRO	0997951-4-06	01/09/2024
LUCIANE DA ROSA	0640181-3-01	13/09/2024
MAEVI VALENTE	0647036-0-01	15/09/2024
MARCELO GUIMARAES PRATA	0639568-6-01	02/09/2024
MATEUS DA LUZ DOS SANTOS	0972663-2-03	05/09/2024
PATRICIA APARECIDA DE BORBA	0640180-5-01	03/09/2024
VILMAR MARTINS JUNIOR	0639130-3-03	02/09/2024
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
GEISIANE DOS SANTOS HUPFER BITTENCOURT	0734809-6-01	01/09/2024
JONATAN FERNANDES DOS SANTOS	0710444-8-01	26/09/2024
FARMACEUTICO		
FLAVIA SANTOS LAURENTINO ROSIER	0637950-8-02	04/09/2024
VANESSA BALDEZ DO CANTO	0618874-5-04	27/09/2024
FISIOTERAPEUTA		
LETICIA ANTONIOLLI SISS	0723126-1-01	27/09/2024
MEDICO		
DANUBIA DE SOUZA	0397401-4-09	22/09/2024
DANUBIA DE SOUZA	0397401-4-10	22/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FABIANO DA SILVA MANOEL	0730277-0-01	12/09/2024
FELIPP BITTENCOURT FRASSETTO	0615629-0-02	02/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LIVIA BRANDAO DOS SANTOS	0619011-1-02	04/09/2024
LUSARDO LOPES PERES	0640484-7-02	25/09/2024
MARIANA PIERRI TOMAZ	0631143-1-01	14/09/2024
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ASSISTENTE SOCIAL		
JOSIANE ZENETE PORTO	0319314-4-07	01/09/2024
PSICOLOGO		
JULIA POLIZELI LOBO	0717080-7-02	12/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	0641257-2-01	03/09/2024
LYDIO CELSO SAFE CARNEIRO JUNIOR	0627761-6-01	03/09/2024
SUELENI DO NASCIMENTO	0642581-0-01	16/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CARLA LUANA DE AZEVEDO	0641700-0-02	10/09/2024
EDENILSON LOHN	0647081-5-01	01/09/2024
LIDIANE DE ALMEIDA CARVALHO	0710476-6-01	16/09/2024
MANUELA DILLY	0647080-7-01	10/09/2024
SANDRA MARA DE SOUZA VIANA	0617867-7-01	02/09/2024
TATIANA REGINA DE AMORIM	0629715-3-02	01/09/2024
TATIANE HOFFMANN	0999485-8-03	16/09/2024
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
FONOAUDIOLOGO		
BRUNA VIEIRA KRUG	0643964-0-01	13/09/2024
MEDICO		
DANIEL DISCONZI RIOS	0967401-2-02	11/09/2024

TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ELISA MAURICI	0644430-0-02	09/09/2024
VITOR WELTER MELATI	0664122-9-02	09/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FRANCIELI GONCALVES SIMAS	0642420-1-01	23/09/2024
SABRINA MAURA FERNANDES VELHO	0609059-1-02	05/09/2024
SIMONE CAROLINE DOS SANTOS	0694867-7-04	22/09/2024
TECNICO EM RADIOLOGIA		
NATIVIA MARCELINO FROTA	0734205-5-01	08/09/2024
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
ALEX SANDRO MARTINS ALVES	0645745-2-02	01/09/2024
MARIA BEATRIZ OLIVEIRA NUNES	0722846-5-02	23/09/2024
MEDICO		
CAROLINA DE CARVALHO LIGOCKI	0631188-1-01	04/09/2024
GISELE DE FREITAS VAZ CANCIAN	0958765-9-02	07/09/2024
JEAN PAULO GRIEBELER	0616258-4-02	15/09/2024
PAMELLA CAROLINE KRELING	0689483-6-02	05/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ADRIANA RICHARTZ FARIAS	0637692-4-01	10/09/2024
MATEUS NICKEL	0977780-6-03	02/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADNESSA FERREIRA MEDEIROS	0633000-2-01	23/09/2024
AMANDA CRYSTYNE DOS REIS MACEDO MARTINS	0617938-0-01	02/09/2024
ANDREIA POLEZA DE SOUZA	0710430-8-02	14/09/2024
ANNA CAROLINE CATALFO	0737687-1-01	11/09/2024
CAROLINA FAGUNDES MARCELINO	0647016-5-01	13/09/2024
ELISANGELA RODRIGUES CABRAL	0635871-3-01	23/09/2024
FABIANE CABRAL ANTUNES FREITAS	0718955-9-01	03/09/2024
FRANCIELE CRISTINA NICHELLE	0618468-5-02	02/09/2024
JANAYNA APARECIDA STREIT LEANDRO	0629688-2-01	02/09/2024
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA GRUNFELD	0615898-6-02	17/09/2024
NEIDE DE LOURDES CAMILO CASTILHO	0616434-0-02	07/09/2024
WILIANE SORAIA BARATA GOMES	0616091-3-03	13/09/2024
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
CAMILA DELPONTE DE LORENA	0978486-1-05	01/09/2024
KELLYN CATHERINE ALVES CARDOSO	0954392-9-07	11/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JAQUELINE APARECIDA DE CASTRO HIRT	0610730-3-02	01/09/2024
LETICIA APARECIDA FALKIEVICZ CARDOSO	0710475-8-01	01/09/2024
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
MEDICO		
LUIZA PEREIRA DE FIGUEIREDO	0615781-5-02	01/09/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
IVANI SUZETE REGGIORI	0641359-5-01	30/09/2024
LEONORA ALENCAR MARCELINO	0642049-4-01	13/09/2024
LUIZ ALEX RODRIGUES BORGES DO CANTO	0641063-4-01	01/09/2024
MARIA ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA	0629384-0-01	13/09/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JOSIANE UNREIN	0731083-8-01	03/09/2024
MARIA LUIZA PEREIRA	0643996-9-02	01/09/2024
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
ENFERMEIRO		
DOUGLAS GONCALVES	0723338-8-01	16/09/2024
IDAILANE SILVA BARROZO	0644860-7-02	20/09/2024
MARIANE MACHADO MULLER	0618732-3-02	01/09/2024
MEDICO		
ALESSANDRO GUARNIERI MIOZZO	0995232-2-04	16/09/2024

CARLOS ALBERTO BARBIERI	0633755-4-03	11/09/2024
EMIDIO MACEDO LEMOS FILHO	0634005-9-01	16/09/2024
FRANKLIN VERISSIMO DE MELO FILHO	0996525-4-03	16/09/2024
RODRIGO PACHECO SANTOS DA SILVA	0716531-5-01	13/09/2024
STEPHAN KREUTZFELD	0634056-3-01	12/09/2024

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036019

PORTARIA nº 1433, de 5/11/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 1286, de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22362 de 26/09/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme, PSES nº 257275/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio da Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
José de Oliveira	618.088-4-02
Ricardo Luiz Ferreira	646.130-1-01
Aloísio Pfeiffer	372.657-6-01
Dirceu Nhaia	293.927-4-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 189 de 24/02/2021, publicada no D.O.E. nº 21.468 de 01/03/2021.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036123

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 251856/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.867/0001-87, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 20.801/2024 – Ata de Registro de Preços nº 1.470/2024 – Edital nº 107/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1035880

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto Estadual nº 781/782/2012**, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Emanuelly Muller de Quadros**; Termo de Compromisso nº 008/24; Data de Rescisão: 03/11/2024. Cod. Mat.: 1036021

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000618.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Benéfica Seara do Bem, mantenedora do Hospital Seara do Bem, com sede no município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000618 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A

justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

Cod. Mat.: 1035857

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002272.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Da Redeh Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Maternidade Dona Lisette, com sede no município de Taió. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002272 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 01 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000667.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000667 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Wilson Thomé, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1036062

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 215/SSP de 05.11.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, e como **SUPLENTE**, o Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 193/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 115/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4349/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1036014

PORTARIA Nº 216/SSP de 05.11.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Coronel BM RR **JAILSON OSNI GODINHO** - matrícula 923016-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0119/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 0240/SEA/2023 - Processo SGP-e nº SSP 1903/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1036015

PORTARIA Nº 209/SSP de 29.10.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Ten Coronel PM **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** – matrícula 926640-2, e como **SUPLENTE**, o Sd PM **JUAN WISENTAINER** – matrícula 990835-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 127/2024/SSP – oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 248/2023/PMMG, Processo SGPe nº SSP 404/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1036041

PORTARIA Nº 214/SSP de 05.11.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, e como **SUPLENTE**, o Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915.496-5, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº194/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 116/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4352/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1036068

Polícia Militar

Portaria nº 913/PMSC de 05/11/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o **Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de CORONEL FREITAS/SC - JORGE DE JESUS BARBOSA, CABO PM RR Mat. 912711-9, à contar de 08/11/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1036125

Portaria nº 914/PMSC de 05/11/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o **Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na 1001-POLÍCIA CIVIL no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GILSON DA SILVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916627-0, à contar de 11/11/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1036126

Portaria nº 915/PMSC de 05/11/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o **Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na 2001-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - NILSON RUBINI, MAJOR PM RR Mat. 918683-2, à contar de 08/11/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1036127

Portaria nº 916/PMSC de 05/11/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **2102-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - IVANO LUIZ WOLFF, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921371-6, à contar de 08/11/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1036128

Portaria nº 917/PMSC de 05/11/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **BPCHoque, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JOSE JORGE GUIMARAES, SUBTENENTE PM RR Mat. 904165-6, à contar de 11/11/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1036129

Portaria nº 911/PMSC/2024, 05/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com o Processo SGP-e PMSC 31092/2022, e SGP-e PMSC 5761/2024, conforme Ofício nº280-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, bem como Ofício nº 713-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, RESOLVE: 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO da Missão de Assistência das Nações Unidas na Somália (UNSOM) - ONU, a contar de 10 de novembro de 2024, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Cabo	928300-5	RAONY KAMBARA ROCHA OSORIO

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 26 de novembro de 2024, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Cabo	928300-5	RAONY KAMBARA ROCHA OSORIO	CCSV	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1036108

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC57967/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Balneário Barra do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Baraúna da Rocha, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1036115

Extrato nº 865 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 17584-A, Auto de Infração Ambiental nº 13701-A, aplicado em 02/09/2024, situado no município de Pouso Redondo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 22141 e 22142, comarca de Pouso Redondo, abrangendo 1,08ha (um vírgula zero oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 593638 | 6989452;), Processo GAIA 21230202482668 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00056490/2024. CARSC-4213708- EB28B284375842EDAC74353DDBE918B3.

Cod. Mat.: 1035993

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo de Cessão de Uso nº PMSC68821/2019. **PARTÍCIPES:** Município de Schroeder e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera a cláusula sétima, prorrogando

a vigência por mais 5 anos. **VIGÊNCIA:** a contar de 20 de novembro 2024 e com validação pela publicação no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Lauro Tomczak, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1036122

Extrato nº 862 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17863-E, Auto de Infração Ambiental nº 13852-E, aplicado em 19/09/2024, situado no município de Jabora, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº2050 e Matrícula nº997, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, abrangendo 1,993ha (1,993 hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 422394 | 6999730;), Processo GAIA 21530202482953 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00063036/2024.

Cod. Mat.: 1035856

Extrato nº 863 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17351-E, Auto de Infração Ambiental nº 13538-E, aplicado em 15/08/2024, situado no município de Ipira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 29105, Ofício de registro de Imóveis cidade e comarca de Capinzal - SC, abrangendo 0,106ha (zero vírgula cento e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 421103 | 6975856;), Processo GAIA 21530202482165 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00051592/2024.

Cod. Mat.: 1035906

DECISÃO
(SGP-e PMSC 64226/2020)

Trata-se de processo administrativo para apuração de inadimplência contratual, instaurado a partir de documentação enviada pelo então Chefe do CAD, relatando o descumprimento contratual pela empresa Temperclima Refrigeração Eireli, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01. A referida empresa não cumpriu as obrigações firmadas com a PMSC por meio da Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico n. 34/PMSC/2019.

Consta nos autos que a empresa deixou de entregar os aparelhos de ar condicionado descritos nas Autorizações de Fornecimento (AFs) n.º 14, 15, 17 e 18, totalizando 57 aparelhos não entregues, com valor global de R\$ 224.233,78 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). Notificada para apresentar defesa prévia (págs. 156/160), a empresa, por meio de seu procurador (págs. 165/172), solicitou acesso integral ao processo. Atendendo ao pedido, o então auxiliar da Seção de PAIC, Cabo PM Eduardo Elmo, disponibilizou ao procurador um link de acesso ao processo através do Google Drive e o endereço do portal SGPE (págs. 181/185). Apesar da notificação e da disponibilização dos documentos, a empresa não apresentou defesa dentro do prazo legal.

Verificada a ausência de manifestação defensiva, o processo encontra-se em condições de ser decidido.

1. Análise

Nos processos de apuração de inadimplência contratual (PAIC), a Administração deve observar os princípios constitucionais da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência. O princípio do contraditório estabelece que todos os atos processuais devem garantir a ciência e o direito de resposta das partes envolvidas. Nesse sentido, Vicente Greco Filho sintetiza o contraditório como a garantia de conhecimento da demanda, direito de contestação e de manifestação em todos os atos processuais, evidenciando a natureza bilateral da relação processual. A Constituição Federal exige a aplicação desse princípio tanto nos processos judiciais quanto administrativos.

Da mesma forma, o princípio da ampla defesa assegura que a parte tenha plena oportunidade de se manifestar, inclusive nos procedimentos administrativos, especialmente quando a Administração exerce poder sancionador.

O princípio da razoabilidade, por sua vez, visa assegurar que as medidas administrativas sejam adequadas e proporcionais, equilibrando valores e interesses de maneira justa e racional.

É de conhecimento que empresas participantes de processos licitatórios devem estar aptas a cumprir as obrigações para as quais se comprometeram. A Administração, ao tomar ciência de possíveis inadimplências, possui o dever de apuração, sob pena de responsabilidade dos gestores envolvidos.

Neste caso, a empresa não apresentou nenhuma justificativa que pudesse comprovar que o descumprimento se deu por motivo de caso fortuito ou força maior. Além disso, permaneceu inerte quanto à defesa no processo.

Diante das evidências de descumprimento contratual, torna-se imperativa a aplicação de sanções administrativas para coibir infrações e evitar práticas similares. A Lei nº 8.666/1993, vigente ao tempo do Pregão, dispõe, em seu artigo 87, as sanções aplicáveis pela

Administração, que incluem advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade, sendo esta última reservada aos casos de maior gravidade.

2. Conclusão e Sanções

Neste caso específico, a empresa deixou de entregar 57 aparelhos de ar condicionado, totalizando R\$ 224.233,78 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), configurando inadimplência contratual. Assim, aplico a multa pecuniária no percentual de 10% sobre o valor inadimplente, resultando em R\$ 22.423,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Entendo, contudo, que a aplicação da multa isoladamente não alcança a devida proporção frente à gravidade do descumprimento. Como ensina Hely Lopes Meirelles, a suspensão do direito de participar de licitações é uma sanção adequada para casos de inadimplência que, embora menos graves que os de dolo, comprometem a execução contratual. Portanto, com base nos incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93, a pena de multa deve ser cumulada com a suspensão do direito de contratar com a Administração.

Assim, **DECIDO** por:

- Aplicar à empresa Temperclima Refrigeração Eireli a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 22.423,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 10% do valor inadimplente;
- Suspender o direito da empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Providências a serem adotadas pela Seção de PAIC;

- Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado (DOE);
- Intimar a empresa da presente decisão, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso hierárquico, conforme art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8.666/93;
- Anexar à intimação a guia de depósito identificado para pagamento da multa, com prazo de 30 dias, caso não haja recurso;
- Comunicar a decisão ao Chefe do CAD;
- Certificar a tempestividade do recurso, se houver interposição;
- Inserir a decisão no Cadastro de Penalidades (CADPEN), independente da interposição de recurso, uma vez que este não possui efeito suspensivo;
- Se esgotado o prazo sem interposição de recurso, proceder com a certificação nos autos;
- Não havendo recolhimento da multa e esgotado o prazo, requerer a retenção do valor da multa de eventuais créditos pendentes com a empresa, conforme §1º do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- Caso não existam créditos a reter, solicitar a inclusão da empresa no Cadastro de Dívidas Ativas do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Ronaldo da Silva Cruz
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1035943

Extrato nº 864 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 16754-E, Auto de Infração Ambiental nº 13194-E, aplicado em 11/05/2024, situado no município de Herval D'Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº11444, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Herval d'Oeste, abrangendo 0,0084ha (0,0084 hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 455582 | 6991372; Pt02 455591 | 6991515;), Processo GAIA 21530202481184 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00042262/2024.

Cod. Mat.: 1035959

Extrato nº 869 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 18017-E, Auto de Infração Ambiental nº 13958-E, aplicado em 05/10/2024, situado no município de Zortea, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 2534, Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Campos Novos, abrangendo 1,832ha (um vírgula oitocentos e trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 443622 | 6950311; Pt02 443491 | 6950106;), Processo GAIA 21530202483227 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00063799/2024.

Cod. Mat.: 1035982

Extrato nº 871 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17635-E, Auto de Infração Ambiental nº 13732-E, aplicado em 24/09/2024, situado no município de Caibi, em área titulada não registrada, abrangendo 0,410ha (zero vírgula quatrocentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 274044 | 7016241;), Processo GAIA 21520202482730 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00058144/2024.

Cod. Mat.: 1035994

Extrato nº 879 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17644-E, Auto de Infração Ambiental nº 13738-E, aplicado em 24/09/2024, situado no município de Caibi, no imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 4321, no cartório de registro de imóveis de Palmitos/SC, abrangendo 1,130ha (um vírgula cento e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 274178 | 7016289; Pt02 274293 | 7016274;), Processo GAIA 21520202482738 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPE PMSC 00058145/2024.

Cod. Mat.: 1036022

Extrato nº 884 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17825-E, Auto de Infração Ambiental nº 13787-E, aplicado em 18/09/2024, situado no município de Ouro, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 25852, Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Capinzal, abrangendo 2,137ha (dois vírgula cento e trinta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 428525 | 6987750;), Processo GAIA 21530202482837 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPE PMSC 00059631/2024.

Cod. Mat.: 1036070

Extrato nº 885 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17761-E, Auto de Infração Ambiental nº 13795-E, aplicado em 01/10/2024, situado no município de Cunha Pora, no imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5.097, Cartório de Registro de Imóveis de Cunha Porã/SC, abrangendo 1,019ha (um vírgula zero dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 273639 | 7022147;), Processo GAIA 21520202482848 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPE PMSC 00059096/2024.

Cod. Mat.: 1036071

Extrato nº 887 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17750-E, Auto de Infração Ambiental nº 13791-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Água Doce, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 3125, 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba, abrangendo 2,38ha (dois vírgula trezentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 444321 | 7016566; Pt02 444250 | 7016662;), Processo GAIA 21530202482841 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061251/2024.

Cod. Mat.: 1036098

Extrato nº 891 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17576-E, Auto de Infração Ambiental nº 13697-E, aplicado em 20/09/2024, situado no município de Guaraçaba, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 56.850, do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, abrangendo 1,485ha (um vírgula quatrocentos e oitenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 241671 | 7061214; Pt02 241686 | 7061071; Pt03 241975 | 7060989;), Processo GAIA 21520202482656 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056013/2024.

Cod. Mat.: 1036199

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2953/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00082011/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **NELSON RODRIGUES DE MELO**, mat. nº 0921607301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO CANOINHAS, com efeitos a contar de 21/11/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036004

PORTARIA Nº 489/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 39/2023**, deflagrada pela Portaria nº 384/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/06/2023, publicada no DOE n.º 22.045, de 23/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 634.098-9, com efeitos a contar do dia 14/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036073

PORTARIA Nº 490/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 005/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.740-0, mandada instaurar pela Portaria nº 016/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.0176, de 04/01/2024, com efeitos a contar do dia 30/10/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036074

PORTARIA Nº 491/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 009/2024**, deflagrada pela Portaria nº 088/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2024, publicada no DOE n.º 22.199, de 06/02/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966.324-0, com efeitos a contar do dia 02/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036075

PORTARIA Nº 492/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 015/2024**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 955.461-0 e nº 608.614-0, mandada instaurar pela Portaria nº 233/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.262, de 09/05/2024, com efeitos a contar do dia 05/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036076

PORTARIA Nº 493/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 028/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.760-0, mandada instaurar pela Portaria nº 435/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.361, de 25/09/2024, com efeitos a contar do dia 24/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036077

PORTARIA Nº 494/GAB/CORPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 033/2024**, deflagrada pela Portaria nº 449/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/10/2024, publicada no DOE n.º 22.374, de 14/10/2024, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 318.395-5 e nº 356.738-9, com efeitos a contar do dia 13/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036078

PORTARIA Nº 2964/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2023**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 992.540-6 e 379.739-2, mandado instaurar pela Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de 27/06/2023, publicada no DOE n.º 22.049, de 29/06/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia **21/10/2024**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036079

PORTARIA Nº 2966/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 983.898-8 mandado instaurar pela Portaria nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2023, publicada no DOE n.º 22.174, de 02/01/2024, com efeitos a contar do dia 28/10/2024.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036080

PORTARIA Nº 2967/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.875-5 mandado instaurar pela Portaria nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2023, publicada no DOE n.º 22.176, de 04/01/2024, com efeitos a contar do dia 30/10/2024.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036081

PORTARIA Nº 2965/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 109872/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA**, mat. nº 0934578702, lotado na DPCO CANOINHAS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 03/10/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036326

RESOLUCAO Nº 19/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2024.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 40670/2024;

Considerando a amplitude do campo de atuação da Psicologia Policial;

Considerando a necessidade de melhor aproveitar os trabalhos desenvolvidos pelos Psicólogos Policiais na Polícia Civil de Santa Catarina;

Considerando que o cargo de Psicólogo Policial pode contribuir na busca institucional pela referência nacional e internacional em prevenção, promoção e investigação de práticas policiais, conforme previsto em seu planejamento estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Polícia Civil de Santa Catarina a Coordenadoria de Psicologia Policial, com sede na Capital e subordinada ao Gabinete da Delegacia-Geral. Parágrafo único. A Coordenadoria de Psicologia Policial deverá contar, no mínimo, com dois Psicólogos Policiais e um Agente de Polícia para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º À Coordenadoria de Psicologia Policial, coordenada por um membro da carreira de Psicólogo Policial, incumbe:

I – servir de ponto focal à Delegacia-Geral, promovendo a integração sistêmica nas ações afetas às atribuições dos Psicólogos Policiais no Estado;

II – analisar a formação técnico-científica dos psicólogos policiais, com o objetivo de identificar as competências técnicas que exijam um nível específico de expertise para atuação em casos de maior complexidade;

III – intervir, quando demandada pela Delegacia-Geral, em apoio às Unidades Policiais do Estado;

IV – coordenar, supervisionar e orientar as ações que exijam conhecimentos técnico- científicos na área da psicologia, em cumprimento às determinações da Delegacia-Geral;

V – desenvolver ações de gestão e difusão de conhecimentos técnico-científicos atinentes à psicologia policial;

VI – mapear demandas e exercer a interlocução dos órgãos de execução com a Delegacia-Geral;

VII – propor grupos de trabalho específicos dentro da Coordenadoria para o desenvolvimento de ações atinentes às atribuições da carreira;

VIII – participar da elaboração de acordos e parcerias, como convênios, termos de cooperação técnica, protocolos de intenções, contratos de prestação de serviços, acordos de colaboração mútua ou congêneres com Poder Judiciário, Ministério Público, Universidades e demais Instituições;

IX – informar e orientar a sociedade a partir dos diversos meios de comunicação sobre temas de relevância social afetos à psicologia policial;

X – realizar o levantamento de dados estatísticos sobre a atuação do Psicólogo Policial;

XI – prestar apoio técnico-científico aos Psicólogos Policiais na elaboração de avaliações e perícias psicológicas, quando solicitado, com o objetivo de fornecer subsídios para a investigação criminal;

XII – prestar apoio técnico-científico aos Psicólogos Policiais nas investigações por meio de autópsia psicológica, em casos de desaparecimento e suicídios cujas circunstâncias precisem ser melhor esclarecidas, a exemplo de casos de mortes equívocas ou de pessoas em estado de coma em circunstâncias não esclarecidas;

XIII – prestar apoio técnico-científico à equipe de Psicólogos Policiais em intervenções de crise, fornecendo suporte técnico para a compreensão de perfis e dinâmicas em casos de reféns e facilitando estratégias de comunicação;

XIV – fomentar e apoiar práticas psicológicas interventivas em situações de atentados em escolas e estabelecimentos públicos, na elaboração de perfis psicológicos com ou sem autoria conhecida, e em casos de dependência de substâncias, homicídios, feminicídios, estupros, fraudes, organizações criminosas e outras demandas da Polícia Civil, fornecendo subsídios à investigação criminal;

XV – coordenar equipe técnica de Psicólogos Policiais que irão prestar atendimentos psicológicos pontuais aos sobreviventes, trabalhadores do local e familiares, promovendo os encaminhamentos necessários;

XVI – coordenar e integrar equipe de psicólogos policiais na intervenção de apoio imediato às vítimas direta e indiretamente envolvidas em catástrofes naturais e desastres, orientando os profissionais a respeito dos manejos visando prevenir ou minimizar questões relacionadas à saúde mental, como também supervisionar o acompanhamento dos afetados no pós-evento, realizando os encaminhamentos necessários;

XVII – avaliar e propor programas voltados à prevenção da violência, criminalidade e à convivência social, com foco na comunidade e em ações educativas atinentes à segurança pública;

XVIII – propor projetos e programas de mediação pacífica de conflitos, a fim de reduzir a reincidência e evolução de casos de violência;

XIX – elaborar documentos técnicos fundamentados, respeitando os preceitos éticos e normativos que regem a profissão, com o intuito de orientar, padronizar, dirimir ou resolver questões técnicas pertinentes ao campo da psicologia no que se refere à investigação criminal;

XX – compor o núcleo de inteligência e gestão (NIG) da ACADEPOL, por meio de grupo de pesquisa, de modo a incentivar a produção de conhecimento científico com relação à aplicação da ciência psicológica na investigação de crimes;

XXI – propor ações articuladas junto à Gerência de Gestão de Pessoas visando aprimorar e ampliar os programas de saúde ocupacional já instituídos na Polícia Civil de Santa Catarina;

XXII – apoiar a valorização e o clima organizacional por meio de articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas, estabelecendo estratégias integradas que assegurem suporte integral aos Policiais Civis no ambiente laboral; e

XXIII – atender a outras determinações da Delegacia-Geral, nos casos afetos as suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1036327

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2024, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Sul Brasil. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Sul Brasil, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

FISCALIZAÇÃO: Juliano Meneghetti de Aguiar, como Gestor Titular e Adriano Mokwa Batista, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 5 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Maurílio Ostroski, pelo Município.

Cod. Mat.: 1035954

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO MAIOR GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Palhoça/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.316/0001-08, de 1 (um) veículo tipo caminhonete, marca Mitsubishi, modelo L200 Triton, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2014/2014, placas MCU4883, chassi nº 93XVNB8TECE88100. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Eduardo Freccia, pela Prefeitura Municipal de Palhoça/SC. SGP-e CBMSC 17288/2021.

Cod. Mat.: 1035995

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA - vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente do Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia, nos termos dos artigos 72-A e 73 da Lei Estadual 14.675/2009. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e: IMA 26560/2024

Nº AIA: 19383-D / **TEIS Nº** 8618-D / Urubici/SC

Autuado: ADEMIR BLASIU

CPF: 026.XXX.799-XX

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035864

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

AUTO POSTO FACHI (12.777.783/0*-**),** em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão do processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental n. 2132-D, processo n. 10109201748994, aplicando a penalidade de multa simples. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente recurso junto ao CONSEMA em qualquer unidade do IMA ou retire sua via do despacho.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035925

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

EDIFICIO RESIDENCIAL WILLY BECKER LTDA (15.320.264/0*-**),** em local incerto e não sabido, que conforme decisão da Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina foi reconhecida a prescrição intercorrente do Auto de Infração Ambiental - AIA nº 4128-D, conforme decisão administrativa transitada em julgado publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.314 em 23/07/2024. Todos os documentos referentes ao processo do AIA poderão ser acessados por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e (<https://sgpe.sea.sc.gov.br/>) sob numeração FATMA 38955/2017.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035927

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Leocir Perazza (461.579.*-**),** em local incerto e não sabido, que foi emitida em seu nome a Notificação nº 7014, processo SGP-e IMA 239/2024. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para retirar a presente documentação na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, nº 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035928

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Jair Flores da Rosa (000.098.*-**),** em local incerto e não sabido, que foi emitida em seu nome a Notificação nº 7487, processo SGP-e IMA 17501/2024. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para retirar a presente documentação na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, nº 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035929

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

VS Mármore e Granitos Ltda-ME (08.942.650/0*-**),** em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 1386/2024 referente ao Auto de Infração Ambiental nº 994-D, processo nº 10109201223873. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035930

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Acácio Luiz da Silva (026.293.*-**),** em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 806/2024 referente ao Auto de Infração Ambiental nº 14811-D, processo nº 10109202166900. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035931

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Visa Administradora de Bens Ltda (10.335.501/0*-**),** em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 1007/2024 referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1206-D, processo nº 10109201225696. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035933

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da

documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo.

AIA nº 19654-D – Ari de Oliveira – Pomerode - 15/08/2024.
AIA nº 19822-D – Carlos Zendron - Blumenau – 27/08/2024.

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035935

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo.

AIA nº 17985-D – Leocir Perazza – Botuverá - 04/12/2023.
AIA nº 19388-D – Antônio Gleideson Saraiva Vidal - Rodeio - 09/07/2024
AIA nº 19747-D – Wilson Maestri – Brusque - 22/08/2024

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1035936

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3795/IPREV de 22/10/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6695/2024 e PPA 2300321410-TCE/SC, a Portaria nº 1733/IPREV de 04/07/2022, publicada no DOE nº 21.855 de 13/09/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA DE SOUZA PEDROSO, matrícula nº 0084754-2-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1035973

PORTARIA Nº 3929/IPREV de 04/11/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 7015/2024 e PPA 2300467385-TCE/SC, a Portaria nº 2847/IPREV de 28/09/2022, publicada no DOE nº 21.928 de 29/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à MARINALDA MELLO LOPES, matrícula nº 0019768-8-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 3934 /IPREV de 04/11/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6948/2024 e PPA 2300338305-TCE/SC, a Portaria nº 2052/IPREV de 04/08/2022, publicada no DOE nº 21.857 de 15/09/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à LUIZ MAGALHÃES NETO, matrícula nº 0176608-2-51, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: “MÉDICO”, e passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 3935/IPREV de 04/11/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6790/2024, e PPA 2300553460/TCE/SC, a Portaria nº 1051/IPREV de 29/04/2022, publicada no

DOE nº 21.918 de 15/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à BRUNO MARCOS DE SOUTO GOULART, matrícula nº 0176115-3-51, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: “MÉDICO”.

PORTARIA Nº 3792/IPREV de 22/10/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6789/2024 e PPA 2300635512-TCE/SC, a Portaria nº 2162/IPREV de 12/08/2022, publicada no DOE nº 21.921 de 20/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à WANILDA DOS SANTOS FARIAS BITTENCOURT, matrícula nº 0241493-7-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 3794/IPREV de 22/10/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6780/2024 e PPA 2300727476-TCE/SC, a Portaria nº 3378/IPREV de 04/11/2022, publicada no DOE nº 21.931 de 03/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à VERA LUCIA CALAZANS BORGES, matrícula nº 0024114-8-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1036013

PORTARIA Nº 3632 - 09/10/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 76835/2024 a HELENA GRANDO, matrícula 0318462-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sara Castelhana Kleinkauf, município de Guaraciaba - SED.

PORTARIA Nº 3633 - 09/10/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, Autos 0002006-14-2013.8.24.0023, de acordo com o processo SED 163989/2024 a DENISE GORETTI STEIN HUNTERMANN, matrícula nº 0196930-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Ituporanga - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3904 - 31/10/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 80641/2022 a RONALDO MARCELO CAMPOS, matrícula nº 0210800-3-03, no cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Elza Deeke, município de Otacílio Costa - SED.

PORTARIA Nº 3910 - 01/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 138378/2024 a ROQUETE CARDOSO BARCELOS, matrícula nº 0297634-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Gov. Heriberto Hulse, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3912 - 01/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 97469/2024 a ALEXANDRE NUNES DE FREITAS, matrícula nº 0253966-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Braço do Norte - PC.

PORTARIA Nº 3908 - 01/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 76%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 15346/2024 a ANA MARIA RAMOS WALKOFF, matrícula nº 0152474-7-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível III, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Colombo Machado Salles, município de Três Barras - SED.

PORTARIA Nº 3907 - 01/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 67%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 4843/2024 a TULIANO STOEBERL, matrícula nº 0660093-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Clairinice Vieira Caldeira, município de São Francisco do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3914 - 01/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 99314/2023 a EMÍDIA DA SILVA, matrícula nº 0289447-5-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível V, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEDUP Dario Geraldo Salles, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3942 - 04/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 189447/2023 a NELCI MARIA RODRIGUES, matrícula nº 0179979-7-02, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Flordardo Cabral, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 3944 - 04/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 96042/2023 a TERESINHA BUZZI DE ANDRADE, matrícula 0355534-8-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Senador Rodrigo Lobo, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3946 - 04/11/2024.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 21182/2024 a ARCI JOSE BUSS, matrícula nº 0234932-9-01, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 11, referência A, do Quadro da Administração Direta - Ocupações Nível Administrativo e Operacional II, ONO II, da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, no município de Florianópolis - SAP.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência e e

Cod. Mat.: 1036131

PORTARIA Nº 3901 - 31/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEF 14360/2024 de TIAGO STRAPAZZON SEVERO, matrícula 0644366-4-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3898 - 31/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 41988/2020 de VALDIR XAVIER, matrícula 0953604-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3887 - 31/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 26/12/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo IPREV 2622/2024 de LELIA MARIA DUARTE DE AGUIAR BITTENCOURT, matrícula 0294826-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3923 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 29/10/1990 a 30/01/1994 e de 31/03/1997 a 03/06/2018, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo IPREV 5615/2024 de ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula 0245882-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3939 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 87343/2024 de RUTE PEIXOTO DI BERNARDI, matrícula 0307749-7-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e.e

PORTARIA Nº 3937 - 04/11/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 0332455-9-03, por já ter sido utilizado para benefício de aposentadoria no INSS, conforme processo SED 157644/2024.

Períodos: 29/02/2000 a 07/04/2000, 18/02/2002 a 30/12/2002 e 24/02/2003 a 29/04/2003 (Professor/ACT).

PORTARIA Nº 3940 - 04/11/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a RUTE PEIXOTO DI BERNARDI, matrícula 0307749-7-03, conforme processo SED 87343/2024.

Período: 14/05/2003 a 31/07/2003 (Tempo Estadual/ACT).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e.e

Cod. Mat.: 1036132

PORTARIA Nº 3917 - 01/11/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3853/2021, a Portaria n. 2897, de 20/08/2024, publicada no DOE 22341, de 28/08/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial a JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, matrícula 0200190-0-01, nos termos da LC 335/2006, em relação à forma de reajuste do benefício que deverá ser conforme o art. 148 da Lei 6.843/86, de acordo com a decisão judicial nos autos 5047836-98.2024.8.24.0000.

PORTARIA Nº 3915 - 01/11/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4377/2024, a Portaria n. 3236, de 28/12/2020, publicada no DOE n. 21428, de 04/01/2021, que concedeu Aposentadoria a MARCOS VENICIO GARCIA JOAQUIM, matrícula nº 0913437-9-02, lotado(a) na SES, para que inclua na fundamentação legal da aposentadoria o número da decisão judicial: "autos n. 5011487-20.2024.8.24.0090".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e.e

Cod. Mat.: 1036133

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 31 de 04/11/2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exer-

cício de suas competências legais, resolve **DESIGNAR** FABIANA EVERLING, matrícula 352.151-6-03, para responder pelas atividades de ordenador primário no período de 05/11/2024 à 14/11/2024.

Fernando Baldissera.

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1035865

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4914/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CALEBE DE ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 02744223081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31040/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01205682225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2953/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4976/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUAREZ RODRIGUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 02798539417, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18155/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5006/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ODEVAR OSCAR CEA, portador(a) da CNH nº 03027519908, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24943/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação

da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5032/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BIANCA ADRIANO COELHO, portador(a) da CNH nº 07006952429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32318/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5060/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON TARGINO JORGE, portador(a) da CNH nº 02976450390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30791/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 05777959485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32198/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03116149793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32199/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLORIS MARIA SILVA RUGERI, portador(a) da CNH nº 03789184040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32202/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TERESINHA DE LOURDES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03938179230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32449/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEILA REGINA SCHUSTER PREDEBON, portador(a) da CNH nº 00230597495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32451/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FEITOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08127761129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32454/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE ROCHA ASSIS, portador(a) da CNH nº 05031134510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32458/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5088/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDREIA LUIZA VIEIRA MOURA, portador(a) da CNH nº 06923840940, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19655/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5113/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01481037460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3035/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5146/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICHEL MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 08177295400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELCIO MOLINA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05758665463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO VALTER JOSE, portador(a) da CNH nº 02985154588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31017/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MARLON BIHUNA, portador(a) da CNH nº 06835358368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31046/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SIMAO, portador(a) da CNH nº 07639048350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31557/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON DE CARVALHO SOBRAL, portador(a) da CNH nº 07782473638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO MEDINA, portador(a) da CNH nº 07835051294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32969/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADINAN MASSIERER MACIEL, portador(a) da CNH nº 06764949009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33001/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADINAN MASSIERER MACIEL, portador(a) da CNH nº 06764949009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33002/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5169/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAMIR CESAR COELHO, portador(a) da CNH nº 01987553520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30490/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PIAZ, portador(a) da CNH nº 00102710480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30496/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLACIANA MARI VENERA, portador(a) da CNH nº 03389441804, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31048/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PIERRI LUIGI BOSCOLLO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07648399983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31559/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04794008282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31845/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ARAUJO PIRES, portador(a) da CNH nº 06715083374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32972/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5202/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELINEY DOS SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07533635803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19641/2024; NATHANIEL JULIAN BRANCO CORREA, portador(a) da CNH nº 04392102264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16242/2024; RAFAELA MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05192477749, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6829/2022; DANIEL ROCHA BATISTA GOMES, portador(a) da CNH nº 01106860731, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237287/2023; SIDNEI DE MELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07628769504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24639/2024; VILMAR GENTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03531947788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240587/2023; ROBERTO LUIZ SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 02829509794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138922/2021; DIOGENES MATEUS MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 07550905355, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16249/2024; ELTON RIBEIRO CAUPER MARTINS, portador(a) da CNH nº 07366287358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208518/2023; DANIEL DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 00871130391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139226/2021; LUCAS ADAMCZESKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05800466654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240585/2023; LUCAS TORQUATO, portador(a) da CNH nº 06577992306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6921/2022; ANTONIO ROSCETE BATISTA, portador(a) da CNH nº 01522195847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 113176/2021; ANDRE BORGES, portador(a) da CNH nº 01121066510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2501/2022; DOUGLAS NICHTIEWITZ, portador(a) da CNH nº 06390178109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9972/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5219/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02849862202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19624/2024; DANIEL BREIGERON, portador(a) da CNH nº 02522902697, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19626/2024; EVANDRO OLIVEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 05671539440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24520/2024; LEONARDO FREITAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04504919237, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19622/2024; LAWANY JHESSY FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07354983394, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14201/2024; JEAN LEOPOLDO SIMAO, portador(a) da CNH nº 01003846902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19630/2024; SABRINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05336458136, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19293/2024; FELIPE GOMES OLIVEIRA BARROS, portador(a) da CNH nº 06097554487, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24780/2024; VICTOR RODRIGUES GOULART, portador(a) da CNH nº 06331164126, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15658/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de novembro de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ
Cod. Mat.: 1036005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante ao CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VINICIUS CORSO, portador (a) da CNH nº 02478418730, processo administrativo nº **128084/2019**, DOUGLAS HERMES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 05674291712, processo administrativo nº **108633/2019**, ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 05665395277, processo administrativo nº **83157/2019**, VANDERLEIA VANDA DALPRA, portador (a) da CNH nº 01027275398, processo administrativo nº **126618/2019**. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 06 de Novembro de 2024. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.
Cod. Mat.: 1036006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5047/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da

Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO MATHEUS COSTA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07552357306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31397/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUZIMARA FERREIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 04607036099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31398/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODINEI CEZAR DE BASTIANI, portador(a) da CNH nº 01812910641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32740/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de novembro de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1036023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5140/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05277512924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27304/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURENCO DONIVAL MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03777066152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32945/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELE MARIA BARROS CIDADE, portador(a) da CNH nº 05648111567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELE MARIA BARROS CIDADE, portador(a) da CNH nº 05648111567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32947/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de novembro de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1036024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5238/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente a(a) ALBERTO KOHLER, portador(a) da CNH nº 01596140223, processo administrativo nº 492/2021; ANDERSON SARTORI, portador(a) da CNH nº 03631649228, processo administrativo nº 20920/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de novembro de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1036025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4820/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONAS FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02216417669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31518/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL GOETEN WEBER, portador(a) da CNH nº 03769121899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31522/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS JORGE FRUET WEILLER, portador(a) da CNH nº 07907776723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31825/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

ALINE DANTAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05052446765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31921/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELICA STOCKER, portador(a) da CNH nº 05202983537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31922/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GARCIA PRADO LIMA, portador(a) da CNH nº 01179998605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31925/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4935/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO CUSTODIO CHAIJAH, portador(a) da CNH nº 07572822317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLAR GRIESBACH, portador(a) da CNH nº 01802048361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32570/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO DE COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03537647081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30762/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO FELIX LIPINSKI, portador(a) da CNH nº 05200026837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30763/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO FELIX LIPINSKI, portador(a) da CNH nº 05200026837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30764/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMARA RODRIGUES DA CONCEICAO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 06092787807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30768/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DUBAY KRUL, portador(a) da CNH nº 00818595270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30772/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5080/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDGAR EUGENIO MATHEDI, portador(a) da CNH nº 04242985622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30858/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMIR ERNESTO MOURA, portador(a) da CNH nº 00992266334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURECI FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02914273637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30991/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 02713998005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31195/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO PAES, portador(a) da CNH nº 05820708428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31196/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID CRISTIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 06132141681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31199/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5152/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05792512814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31513/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; APARECIDO GOMES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06856393771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31514/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO MENSLIN, portador(a) da CNH nº 02841054695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31923/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03520205673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31924/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURECI FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02914273637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32003/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO RODRIGO PASSINI, portador(a) da CNH nº 06952630969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVONEI ROQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06923619304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32783/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINY FRANCINY BONIN WESELOWSKI, portador(a) da CNH nº 06570831030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32942/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE BATISTA, portador(a) da CNH nº 06011254464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE BATISTA, portador(a) da CNH nº 06011254464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4836/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ILTON FRANCISCO PECCIN, portador(a) da CNH nº 00873218087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31524/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UELISSON GABRIEL MARIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07339641461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30693/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4959/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO BECKER NETO, portador(a) da CNH nº 03607926560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190577/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07452119393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32027/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS RAFAEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03448703843, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 32031/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE JAVIER BARRETO, portador(a) da CNH nº 07778248698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32304/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RAUBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02846210712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32576/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNIR ANTONIO AFFORNALLI, portador(a) da CNH nº 02488900256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32577/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIA SANDRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05793491386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32713/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR DE CASTRO E SILVA, portador(a) da CNH nº 07707764070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30555/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAINE MILBRATZ, portador(a) da CNH nº 06981203790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30560/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NALDO WILLE, portador(a) da CNH nº 01213945793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30770/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE CORREALEGRE, portador(a) da CNH nº 06864598036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30771/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5050/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVO RANGHETTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02336263512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32573/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO UBIRATA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02614068638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32574/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVERIO BARUFFI, portador(a) da CNH nº 01950043976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32714/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATAN MICHEL ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03862199213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32305/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA TERESINHA LOSS, portador(a) da CNH nº 04483604899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32306/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5175/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO RODRIGO KRAIESKI, portador(a) da CNH nº 04688839569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31515/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRAEL TIMOTEO ROSAS, portador(a) da CNH nº 06429600709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32943/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC

ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4890/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAO ESTEVES CANEDO, portador(a) da CNH nº 03817323575, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20248/2024; JONATHAN BUENO, portador(a) da CNH nº 06966237763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21205/2024; SIRLANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05591727611, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21753/2024; BRAZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04194883549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22291/2024; JESSICA EYNG SASSE, portador(a) da CNH nº 04332585914, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22292/2024; LEONARDO PEZZATTO, portador(a) da CNH nº 05780721960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22389/2024; LUIZ FERNANDO GARCIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05329443310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23050/2024; VILMAR ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07977723715, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23350/2024; CLAUDIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04686819292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24836/2024; JOAO CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03100023879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24838/2024; LUCILENE MULLER, portador(a) da CNH nº 04589953633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25033/2024; JOEL FELICIANO, portador(a) da CNH nº 01755015045, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25035/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036042

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4900/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BENTO FRANCISCO ALVES, portador(a) da CNH nº 03408160263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20237/2024; GLENI SPERLING, portador(a) da CNH nº 05096969092, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24518/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4998/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRESSA BEZERRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07960646827, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22295/2024; CELIO APARECIDO LADISLAU, portador(a) da CNH nº 02062503880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21207/2024; VLADMIR GOES, portador(a) da CNH nº 03247491210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18318/2024; GISELE SCACALLOSSI DE CARVALHO OTAO, portador(a) da CNH nº 00867210504, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22758/2024; KELLI FABIANE BORGES, portador(a) da CNH nº 04416954236, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25123/2024; WILMAR EWALDO ERSCHINGER, portador(a) da CNH nº 03901612570, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22471/2024; FABIANO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02496122873, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22391/2024; ELCIO LOTITO, portador(a) da CNH nº 02128907483, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25120/2024; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22760/2024; GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00889754356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24839/2024; CLADIMIR BENTHAS, portador(a) da CNH nº 02463723250, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20232/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5024/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSNI MEURER GESSER, portador(a) da CNH nº 03243608070, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24377/2024; ORLANDO STOCO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01724103339, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

cia do processo administrativo 24842/2024; DANIEL DE AGUIAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01722344343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24769/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1036047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5094/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL HERNASCKI, portador(a) da CNH nº 03327881959, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21754/2024; CLAUDINEI CHAGAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06946068014, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21220/2024; SUZAMAR DE OLIVEIRA PODKOWA, portador(a) da CNH nº 04366863540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21219/2024; ROGERIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 00872010780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18322/2024; JOSE RODRIGO VENCESLAU, portador(a) da CNH nº 05821552103, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21418/2024; EVALDO HAERCHEN, portador(a) da CNH nº 03735751625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19273/2024; LUCAS DE FREITAS GADOTTI, portador(a) da CNH nº 06594694408, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20260/2024; EVANDRO GADOTTI, portador(a) da CNH nº 01558412260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20242/2024; LEANDRO LOPES ADRIANO, portador(a) da CNH nº 02561005806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21758/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1036053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5133/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO PERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06443441025,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22190/2024; ALMIRO BAUMANN, portador(a) da CNH nº 03155362215, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19263/2024; ANDREY STAHELIN RAFAELLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05251750008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22192/2024; LANA GUEDES, portador(a) da CNH nº 05760051432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19269/2024; JOSELITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05276407020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24372/2024; JORGE KOVALESKI, portador(a) da CNH nº 01287380202, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25118/2024; ADRIANO FERREIRA WIENCE, portador(a) da CNH nº 06719282206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24374/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1036055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5205/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KARINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07023057794, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21208/2024; FRANCISCO CAVIGUIOLI, portador(a) da CNH nº 03053073192, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21211/2024; MAIKELLI MAIOCHI, portador(a) da CNH nº 06948639064, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19265/2024; BRUNO MATHIAS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04207710354, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22761/2024; GUIOMAR ANTONIO MAY, portador(a) da CNH nº 01512014701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18512/2024; JONI GIACOMOZZI, portador(a) da CNH nº 07114271650, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25113/2024; ODONI MARQUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03124237065, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19588/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1036057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5223/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO DE MORAES SANTOS, portador(a) da CNH nº 03454362269, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23045/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1036058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5235/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVERTON AVI, portador(a) da CNH nº 03068929396, processo administrativo nº 4127/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1036061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5037/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO DE BONA PORTON, portador(a) da CNH nº 02846580605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31333/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS MENDONCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03687265864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31338/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CATIA REGINA ALVES, portador(a) da CNH nº 04972910000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31345/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO NASCIMENTO MENDES, portador(a) da CNH nº 03152930399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31346/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEDSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01161443571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31348/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARÃO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1036156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5043/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME BUENO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07129402305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31344/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1036157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5045/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31341/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1036159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5064/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCIDES MAFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 01222842372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31314/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO TORAZZI CRUZ, portador(a) da CNH nº 06121695898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31319/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03855594808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO CARDOSO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08110139532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31322/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO JOSE DA SILVA GOULARTE, portador(a) da CNH nº 02861731311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31324/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIR RIBEIRO VALGAS, portador(a) da CNH nº 00895214447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31339/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR MOLON BARDINI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07207637426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31347/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1036160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5072/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL BITENCOURT PATRICIO,

portador(a) da CNH nº 06000213325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31342/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08222474465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31343/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1036161

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5102/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIEL LAUREANO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03987510406, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21369/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1036162

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5124/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUNIOR OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03806033154, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270961/2023; RONIVAN RODRIGUES ALVES, portador(a) da CNH nº 03019400367, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21371/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1036163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5128/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR BURIGO MATUCHAKI, portador(a) da CNH nº 04684633163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1882/2024; ALEIR VOSS, portador(a) da CNH nº 07320044436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1893/2024; SUELEN MARTINS, portador(a) da CNH nº 04630336379, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270949/2023; KAIQUE SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 06667445231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1872/2024; CHARLES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02063003298, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1914/2024; SUELEN MARTINS, portador(a) da CNH nº 04630336379, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270948/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1036164

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5164/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO MELO TAVARES, portador(a) da CNH nº 04529275975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32231/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL SILVEIRA BLASIVUS, portador(a) da CNH nº 07370908399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32232/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1036165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5186/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARIOSVALDO MOISES MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01639008411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32252/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina. Braco do Norte, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1036166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5207/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL MAGDALENA KONIG, portador(a) da CNH nº 06050318109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1850/2024; MURIEL ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02439079361, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270944/2023; JOSE EDUARDO CLAUDINO JACINTO, portador(a) da CNH nº 07019021382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270955/2023; JAIRO DE AGUIAR NASARIO, portador(a) da CNH nº 00880307421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1867/2024; ROGERS OLIVEIRA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03767511374, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270998/2023; DIEGO DE MEDEIROS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04897298205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270969/2023; ALAN CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00930879973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262893/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1036168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5217/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE MAIA KREUSCH, portador(a) da CNH nº 03105073833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1890/2024; PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06924415625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270962/2023; EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05681447569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1948/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 05 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1036169

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 357/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO DALO portador(a) da CNH nº 02900745089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58443/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, LUIZ FERNANDO DA SILVA portador(a) da CNH nº 06547570939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58954/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que os condutores se encontram em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 06 de novembro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1035897

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 084, de 31 de outubro de 2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR: Sandra de Fátima da Silva Borges, CPF 048.999.XXX.XX, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 04/11/2024 a 30/06/2027, conforme processo FAPESC 3337/2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1036120

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado final de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC N.º 50/2024 – IMPULSIONA SC. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1520/2024. Florianópolis, 11 de outubro de 2024. Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1036193

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 60/2024 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de líderes dos Grupos de Pesquisa certificados pela UDESC, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa na Instituição e para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e o avanço nas áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2900/2024.

Cod. Mat.: 1036194

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 15/2023 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO

ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 3471/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR001515, de 26/12/2024 para 24/11/2025. BENEFICIÁRIO: Fernando Domingo Zinger. DATA: Florianópolis, 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Fernando Domingo Zinger, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Maurício Gariba Júnior, pelo IFSC.

Cod. Mat.: 1036196

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 125/2024 - FESPORTE, 05 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALCÍDIO DE SOUSA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 711885-6-01, como Gestor, e a servidora PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professora, matrícula nº 0319.947-9-03, como Fiscal do contrato referente ao Edital de licitação processo SEA 6518/2023, Pregão 0007/2024, que tem por objeto aquisição de condicionadores de ar, para a Secretaria de Estado da Administração órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1036177

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1697, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 46853/2024:

Nome: CHARLINE GODINHO PADILHA

Classe: Assistente

Período: 01/11/2024 a 18/12/2024

Carga horária: 17 horas/atividade

Especialidade: Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal no Departamento de Matemática, da UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1036040

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1690, de 01/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de MARIANA RANGEL JOFFILY, matrícula 0656402-0-01, Professor Universitário da UDESC/FAED, para cursar Pós Doutorado na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM), com área de concentração Sociedade e Cultura, no período de 15/02/2025 a 14/02/2026, conforme Processo UDESC 31596/2024.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1695, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS, matrícula 0308204-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da

UDESC/FAED, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 01/11/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 47445/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1696, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIAO DE CAMARGO, matrícula 0972142-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 01/02/2025 a 15/02/2025, para participar como docente regente do Festival Fiato al Brasile, em Faenza, na Itália, conforme processo UDESC 42470/2024, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036043

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1692, de 04/11/2024.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 48015/2024:

UDESC/CCT

0667529-8-01 GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2024;

0661048-0-01 CESAR MANCHEIN, de Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/10/2024;

0362482-0-02 LUIZ CLEMENT, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/10/2024;

UDESC/FAED

0961792-2-02 JAIRO VALDATI, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 24/10/2024;

0312157-7-02 EDNA LINDAURA LUIZ, de Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/10/2024;

UDESC/CERES

0670319-4-02 MICHELI CRISTINA THOMAS, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 21/07/2024;

0374033-1-01 CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTA-MILAN, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 30/10/2024;

0664916-5-01 RAFAEL ZANELATO LEDO, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 01/09/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1693, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Títulos a MARCIO JOSE MANTAU, matrícula 0958265-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, de Assistente 6 para Adjunto 6, a contar de 14/08/2024, conforme processo UDESC 37754/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036049

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1694, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO, matrícula 0664971-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Qualificação e Capacitação, FC-03, no período de 07 a 22/10/2024, conforme processo UDESC 45990/2024.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO desde sua edição a Portaria 1669/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036048

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1691, de 04/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO JOSE MENDES DE PAIVA, matrícula 0603247-8-02, Professor Substituto da UDESC/CESFI, a partir de 15/11/2024, conforme Processo UDESC 46104/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036046

ECONOMIAS MISTAS

SANTUR – SANTA CATARINA TURISMO S.A. EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2024 LIQUIDANTE/SANTUR

Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para a SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A - EM LIQUIDAÇÃO.

O Liquidante da SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A - EM LIQUIDAÇÃO, Luciano da Silva Spindola, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, emite portaria que altera e estabelece feriados e ponto facultativos, em consonância dos princípios da economicidade, eficiência e publicidade o que segue: Art. 1º O art. 1º da Portaria 02/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

XV-A – 23 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo); XV-B – 24 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo);

.....

XVII – 26 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

XVIII – 27 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);

XIX – 30 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo); e

XX – 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA SPÍNDOLA

Liquidante

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A. – em liquidação

Cod. Mat.: 1036148

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 46/2024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando as férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 05 de novembro até 18 de novembro de 2024. Considerando o consignado na ata de reunião da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020.

Considerando a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da entidade. **RESSOLVE:** Art. 1º. Designar o Dr. Thiago Tornquist, OAB/SC n. 46.769, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para responder judicial e extrajudicialmente pelo Departamento Jurídico da CEASA/SC, no período de 05 de novembro até 18 de novembro de 2024. Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam em 05 de novembro e encerram em 18 de novembro de 2024. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 04 de novembro de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1035873

PORTARIA Nº 45/2024 SGP-e/CEASASC nº 111/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato Nº 2024.15, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada **TRIPLAN PROJETOS LTDA.** I – Fiscal de Contrato, **Sr. Luciano Severo**,

endereço eletrônico luciano@ceasa.sc.gov.br gestor o Diretor Administrativo e Financeiro. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 31 de outubro de 2024.

Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1035876

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de outubro/2024.

Nome	Valor	Mot
Adinan Pereira	962,50	AT
Aldevandro Ives Ribas	770,00	TM
Alexandre Cipriani Schwengber	990,00	AT
Andrea de Queiroz Brundo	440,00	AT
Andrea de Queiroz Brundo	880,00	CS
Bianca Ximenes de Abreu	770,00	CS
Carlos Cesar M. da Silva de Oliveira	660,00	CS
Carlos Eduardo Souza Prado	330,00	AT
Celles Regina de Matos	1.700,00	RE
Cesar Augusto Barbosa de Macedo	550,00	CS
Claudia Marina Hachmann	1.210,00	AT
Claudio Machado Moreira	990,00	AT
Cleudson Fiamoncini Cordeiro	660,00	CS
Daiana Uliana	990,00	AT
Daisy Brodbeck Mendieta Cordeiro	770,00	AT
Débora Reis Trindade de Andrade	850,00	RE
Diego Maues Costa Ribeiro	660,00	AT
Diogo Antonio Deoti	330,00	CS
Eli Cristina Martins Verdum Nunes	330,00	CS
Esther Elisa Wachholz	770,00	CS
Evaldo Alves dos Santos	990,00	CS
Fabio de Carvalho Ferreira	440,00	AT
Fabricio Bernardi	550,00	CS
Fernando Roberto Leite Braga	660,00	CS
Flavia Harumi Scheffer Yamakawa	440,00	AT
Flavia Klein	110,00	CS
Flavia Klein	660,00	AC
Flávio Vivan	990,00	CS
Francisco Antonio Carra Nardello	1.100,00	TM
Gilson Amaro de Souza	660,00	AT
Guilherme Schiochet	990,00	CS
Guilherme Werner Dandolini	880,00	CS
Henrique Savio de Souza Pereira	660,00	AT
Henrique Savio de Souza Pereira	110,00	CS
Jackson Baia Lopes	990,00	AT
Jamil Correia da Silva Júnior	990,00	CS
Joel Gilberto Bialkowski	550,00	CS
Juvenal Carvalho dos Santos	660,00	MO
Luana Oliveira de Souza Venson	770,00	TM
Lucas Andre Kuiava	770,00	AT
Marcus Vinicius Augustynczyk	990,00	AT
Margarida Seico Akama Yokemura	330,00	AT
Maritza Martins Mansani	962,50	AT
Nadhine Nostrani Cabral	1.210,00	AT
Patrícia dos Santos Coutinho	990,00	AT
Priscilla Gomes de Souza	880,00	CS
Rafael Dias	660,00	CS
Raphael Delvan	660,00	VN
Rosângela Bassi Astromecas	962,50	AT
Soraya Medeiros	990,00	CS
Thiago dos Santos Borghezán	962,50	CS
Tiago Pontes Junqueira Franco	880,00	CS
Wladimir Marcon Mendes	440,00	AT
Zeno Gilsomar Ruths	440,00	AT

Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AJ - Audiência Judicial; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; RA - Representação de Autoridade; RE - Representação da Empresa; SI - Suporte em Informática .

Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1035989

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0186/2024 de 29/10/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Nilton Cesar Alves Matias**, Gerente de Infraestrutura, CPF: ***.047.024-**, como Gestor, e os servidores **Marcelo Cordeiro**, matrícula nº 308041-2-02 e **Evelyn Ramos Robaina**, matrícula nº 352602-0-02, como Fiscais do Contrato CT 0099/2024, celebrado com a empresa **BUHLER DO BRASIL LTDA.**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2736/2024. São Francisco do Sul, 05 de novembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**. Cod. Mat.: 1035958

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0188/2024 de 04/11/2024

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR INTERINAMENTE Cleidi Colaço Fernandes como SubGerente de Saude, Segurança e Meio Ambiente, a partir de 01.11.2024 até 15.11.2024**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3016/2024. São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1035978

EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0066/2024 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução n.º 0066/2024, que Dispõe sobre os procedimentos relativos à Gerência de Contabilidade, realizados no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e estabelece outras providências. A íntegra do documento pode ser acessado em: <https://portosaofrancisco.com.br/s-legislacao/>

Diretor Presidente Cleverton Elias Vieira, Diretor de Administração e Finanças Lindomar de Souza Dutra e Diretor de Operações e Logística Guilherme Custódio de Medeiros.

Cod. Mat.: 1035858

CONCURSOS

PORTARIA Nº 1123/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme previsão do item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 001/2024, extrato publicado em 23.09.2024, resolve TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da classificação dos candidatos inscritos no referido processo seletivo, após análise da documentação enviada pelos candidatos. (Republicado por incorreção).

Cargo: MÉDICO PERITO - AUDITOR				
Município: Florianópolis				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	IVY ZORTEA DA SILVA PARISE	30/08/1975	5	NÃO
2º	FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	01/08/1976	5	NÃO
3º	MAURICIO DE GARCIA BOLZE	29/12/1976	5	NÃO
4º	ARIADNE MACHADO RASCHOWETZKI	14/01/1976	4	NÃO
5º	GABRIEL JORGE DE LINHARES	01/03/1968	3	NÃO
6º	FLÁVIA MORALES DE ALMEIDA	20/07/1989	3	NÃO

7º	MARIA SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	23/06/1977	2	NÃO
8º	MARIA APARECIDA SCOTTINI	28/12/1961	1	NÃO
9º	ROBERTO DENIS HUBER	10/01/1966	1	NÃO
10º	FLAVIANA MARIA VIANA DO NASCIMENTO	31/03/1980	1	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Blumenau				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	PAULO CÉSAR DE PAULA SOUZA	10/10/1960	5	NÃO
2º	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTAREM	10/02/1990	4	NÃO
3º	ANA MÁISA NERY DIAS DA SILVA	30/03/1992	3	NÃO
4º	BRENDA VANIA MATOS MEDINA	31/07/1994	2	NÃO
5º	DENNY DA SILVA CARLOS	27/12/1978	1	SIM
6º	GUILHERME ANTONIO SIEMENTCOSKI	16/07/1990	1	NÃO
7º	ANNA RITA FONTES BIANCHI	29/09/1980	0	NÃO
8º	FABIO OLIVEIRA GOMES	22/10/1983	0	NÃO
9º	MAEDS SOARES CARDOSO	04/09/1988	0	NÃO
10º	ALCENIRA DIAS DE ARAUJO	09/01/1989	0	NÃO
11º	RAFAELA MARCELE BRESSAN BARBOZA	16/08/1990	0	NÃO
12º	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	04/05/1991	0	NÃO
13º	ALAN FRANÇA CERIOLI	26/02/1994	0	SIM
14º	LILIAN BARROSO CARVALHO	18/05/1996	0	NÃO
15º	GUSTAVO MARCOS DA SILVA	18/01/1999	0	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Brusque				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	ANTONIO MANUEL DE SOUSA FREITAS	05/02/1953	5	NÃO
2º	JULIANA CUCHI	28/09/1978	5	NÃO
3º	IRIS CARLA TORRES	04/05/1990	5	NÃO
4º	RODRIGO VIANA	29/11/1983	1	NÃO
5º	SASCKIA KADISHARI DUARTE ROCHA	17/07/1994	1	NÃO
6º	RICARDO PEDRINI KEMER	07/06/1981	0	NÃO
7º	ROCHELE SILVA ARAÚJO	31/08/1989	0	NÃO
8º	EVA STHEFANE BANDEIRA MARINHO KAHWAGE	22/10/1990	0	NÃO
9º	ANDRE GADOTTI	25/01/1991	0	NÃO
10º	ANA CARLA APARECIDA PINTO	11/11/1992	0	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Caçador				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	LUCIANO DAMACENO	10/04/1982	3	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Chapecó				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	ANNA PAULA MOREIRA	16/08/1986	5	NÃO

2º	RICARDO BORTOLLOSSI	26/12/1982	2	NÃO
3º	CHARLES FELIPE WELTER	04/05/1983	2	NÃO
4º	THAMIRIS VILAS BOAS NEVES BIESUZ	13/09/1992	0	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Criciúma				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	PATRICIA ANCELMO MARTINS	02/01/1986	6	NÃO
2º	TAYARA FARIA RUARO	23/05/1985	5	NÃO
3º	LAURA ALVES FREIRE	16/05/1993	3	NÃO
4º	GUSTAVO CORAL SILVEIRA	26/09/1983	1	NÃO
5º	JULIANO BALSINI DE MOURA FERRO	07/08/1973	0	NÃO
6º	ROSEMARY ALVES DE ALMEIDA	04/01/1987	0	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Curitiba				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	RAFAEL THEIS STADNICK	12/06/1985	3	NÃO
2º	ARTHUR FELYPE DE ABREU PONTES	06/05/1993	2	NÃO
3º	BRUNA DIDONE PEDRASSANI	12/12/1997	0	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				
Município: Florianópolis				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	21/11/1972	6	NÃO
2º	MICHELE CRISTINA REINALDES	09/03/1977	6	NÃO
3º	GISELLE NEY CAMPELO	22/01/1979	6	NÃO
4º	CARINA DIENSTMANN FUJIHARA	11/12/1980	6	NÃO
5º	PATRICIA HOMEM	25/08/1987	6	NÃO
6º	LUCY VIEIRA	18/03/1963	5	NÃO
7º	IREVAN VITÓRIA MARCELLINO	22/05/1965	5	NÃO
8º	JANE DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA	29/04/1975	5	NÃO
9º	FABIO XAVIER PRESTES	12/01/1977	5	NÃO
10º	JULIANA LEAL MANICA	26/07/1977	5	NÃO
11º	RODRIGO DE SOUSA ISOPPO	11/10/1977	5	NÃO
12º	EDNA DE FREITAS LOPES	26/08/1981	5	NÃO
13º	GIORGIO SANDINS BEZ BATTI	01/07/1982	5	NÃO
14º	CAMILA LAZARO RIO	09/02/1983	5	NÃO
15º	ANA CAROLINA MOTA SILVA	18/09/1987	5	NÃO
16º	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	19/06/1988	5	NÃO
17º	VANESSA CALEGARI BOHNERT THAUMATURGO	05/04/1991	5	NÃO
18º	RAYANE LIMA SCHMIDT	23/07/1992	4	NÃO
19º	WENDERSON MAGNO CRUZ	21/10/1992	4	NÃO
20º	GABRIELA MENDONÇA SICONE	21/12/1993	4	NÃO
Cargo: MÉDICO PERITO				

Município: Itajai				
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	ELAINE CUNHA E SILVA LEÃO DOS ANJOS	02/12/1969	6	NÃO
2º	VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO	06/11/1983	6	NÃO
3º	ELIZIENE MARA MARCOLINO	08/03/1980	5	NÃO
4º	LUCIARA ROCHA	11/05/1989	4	NÃO
5º	LIDIANE SOARES CAMPOS	02/11/1981	3	NÃO
6º	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	04/02/1989	2	NÃO
7º	ANA MARIA AMORIM RIBEIRO	28/10/1954	1	NÃO
8º	FAGNER JORGE MICHELATTO NATT	21/03/1981	1	NÃO
9º	GUILHERME OKU FERNANDES	05/12/1981	1	NÃO
10º	ALLAN VIEIRA BARLETE	24/07/1982	1	NÃO
11º	FRED ARAÚJO DE LIMA	18/08/1983	1	NÃO
12º	THIAGO DIAS SILVA	18/11/1991	1	NÃO
13º	JOHN REINERT COSTA	03/04/1994	1	NÃO
14º	FLORA ALCANTARA NUNES	02/05/1980	0	NÃO
15º	CARLOS ALBERTO FERRETE ZUCATELLI	05/04/1984	0	NÃO
16	DIEGO LUDVIG KIELING	28/12/1985	0	NÃO
17º	ANA CAROLINA DE SOUZA KUHN	03/06/1987	0	NÃO
18º	LUANA RAUANI GOMES GUIMARAES	06/03/1988	0	NÃO
19º	MARIA LUISA SALTE ALMEIDA	10/10/1989	0	NÃO
20º	ERIKA MAUCH VAZ	07/08/1990	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: Joaçaba**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	EMIDIO MACEDO LEMOS FILHO	06/04/1977	3	NÃO
2º	ANA ISABEL WEBER	25/01/1985	1	NÃO
3º	VICTOR HUGO BENIN	10/08/1995	1	NÃO
4º	BRUNA FREITAS SAENGER	11/12/1993	0	NÃO
5º	MATHEUS MARQUES RIBEIRO PEREIRA	20/06/1995	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: Joinville**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	VERA REGINA BON BARBOSA GOMES	09/06/1955	6	NÃO
2º	MARCOS PAULO COSTA	12/08/1976	6	NÃO
3º	CELSE EDUARDO FONTANINI BELEZE	06/04/1978	6	NÃO
4º	GABRIELA MACHADO DA SILVA	26/02/1986	6	NÃO
5º	KAMILE ZIMMERMANN MACIEL	05/01/1985	5	NÃO
6º	FLAVIA FONTANA FRANCO	05/09/1986	5	NÃO
7º	ERICH MATHEUS ADHOLFO FERNANDES MENEZES DA SILVA	16/02/1991	5	NÃO
8º	OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	18/10/1982	4	NÃO
9º	BARBARA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	26/06/1991	4	NÃO
10º	LUAN LOURENCO GOMES MELO	22/03/1994	2	NÃO
11º	LUISA FANEZZI STOLL MAGASSY	09/01/1996	2	NÃO
12º	LUCAS ALEXANDRE CAMARA REIS	30/04/1983	1	NÃO

13º	CELSE SEIJI TUBONE	29/07/1964	0	NÃO
14º	ANA CRISTINA PINTO DOMINGUES	20/12/1973	0	NÃO
15º	DANIEL CESAR BASTOS DE SOUZA	13/08/1982	0	NÃO
16º	MARCIO SA SERRA	08/11/1985	0	NÃO
17º	MARCUS VINICIUS DA SILVA COIMBRA FILHO	11/01/1989	0	NÃO
18º	SHERLON ELVIS PINTO RAIOL	08/11/1991	0	NÃO
19º	VITAL BURKO SANTOS	25/05/1992	0	NÃO
20º	NAJUA SANTOS KARHAWI	27/07/1992	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: Lages**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	SALETE MARCIA BREGA	19/12/1960	6	NÃO
2º	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	29/04/1993	3	NÃO
3º	RAFAEL AMORIM LOPES	09/05/1986	2	NÃO
4º	RENATA CORDOVA VIEIRA	04/01/1991	1	NÃO
5º	EMILY JULIANE SCHMITT	24/04/1990	0	NÃO
6º	LUCAS PASINI DOS SANTOS	21/08/1993	0	NÃO
7º	STEFANI LOUISE TESSER	07/02/1995	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: São Miguel do Oeste**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	PEDRO ROBERTO WEBER	19/08/1974	2	NÃO
2º	WESLEY SOLAN VOGEL DA CRUZ	16/12/1997	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: Tubarão**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	RAFAEL CAETANO DO AMARAL	17/06/1985	5	NÃO
2º	DANIEL FERREIRA BALSINI	12/06/1989	4	NÃO
3º	OSCAR FRETTE RAMOS	13/06/1981	1	NÃO
4º	JHONY DE MEDEIROS FREDERICO	31/07/1989	1	NÃO
5º	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SALOTI	24/11/1993	1	NÃO
6º	MARINA BARRETO CORRÊA	24/09/1989	0	NÃO
7º	LUCAS ANTUNES NUNES	27/10/1992	0	NÃO
8º	ANDRESSA GONÇALVES PEREIRA PASCHOA	21/05/1996	0	NÃO
9º	ARTHUR LEÔNIDAS ACCORDI BITTENCOURT	28/06/1997	0	NÃO
10º	LUCAS FELACIO OLIVEIRA	09/05/2000	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO**Município: Videira**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	JEAN ALEXSANDRO PASCOAL	20/02/1990	5	NÃO
2º	GABRIELLA CRISTINA ROCKENBACH MARTINS	22/12/1993	3	NÃO
3º	MINEIA IDIONE ALVES PRIEB	01/05/1977	0	NÃO
4º	LEONARDO DA SILVA SANTOS	03/03/1995	0	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO - ORTOPEDIA**Município: Florianópolis**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	RANGEL SEGATTI	01/04/1982	0	NÃO
2º	LETICIA GRAZIELLY WAGNER	16/02/1990	0	NÃO
3º	FELIX JOÃO ZENATTO JUNIOR	27/11/1991	0	NÃO
4º	IGOR LORENO DOMIT EMPINOTTI FILHO	20/05/1996	0	NÃO

Cargo: FISIOTERAPEUTA**Município: Florianópolis**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	VALÉRIA CRISTINA ZAMATARO TESSARO	01/10/1973	10	NÃO
2º	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA MOREIRA	28/01/1983	10	NÃO
3º	JOANITO NIQUINI ROSA JUNIOR	16/07/1984	10	NÃO
4º	RENATA MARTINS	27/02/1987	10	NÃO
5º	PRISCILA WITTEMBERG AZEVEDO	21/08/1989	10	NÃO
6º	MARCOS LISBOA NEVES	21/03/1974	8	NÃO
7º	TAISA VENDRAMINI	17/06/1978	8	NÃO
8º	JOYCE RIBEIRO ROTHSTEIN	02/12/1980	8	NÃO
9º	VICENTE PAULO PONTE SOUZA FILHO	18/10/1986	8	NÃO
10º	JULIA DEITOS	03/07/1992	8	NÃO

Cargo: PSICÓLOGO**Município: Florianópolis**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO	05/02/1962	10	NÃO
2º	DENISE AYRES DAVILA	17/07/1976	10	NÃO
3º	ANA CAROLINA SECCO DE ANDRADE MÉLOU	21/01/1982	10	NÃO
4º	DNYELLE SOUZA SILVA	15/01/1982	9	NÃO
5º	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	17/03/1985	9	NÃO
6º	LIGIA MARIA SOUFEN TUMOLO	21/03/1969	8	NÃO
7º	FERNANDA DUARTE DA LUZ	17/02/1972	8	NÃO
8º	CRISTIANA REZENDE GONÇALVES CANEDA	23/03/1976	8	NÃO
9º	FABRICIO ANTONIO RAUPP	09/07/1979	8	NÃO
10º	MICHELE PIVETTA DE LARA	21/01/1988	8	NÃO

Cargo: MÉDICO PERITO (PcD)**Município: Blumenau**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação	PcD
1º	DENNY DA SILVA CARLOS	27/12/1978	1	SIM
2º	ALAN FRANÇA CERIOLI	26/02/1994	0	SIM

Os candidatos que não constam da relação, não encaminharam a documentação; ou foram reclassificados para posições inferiores à presente chamada, inclusive nos casos de desempate e demais informações serão divulgadas no site www.sea.sc.gov.br (Republicado por incorreção)

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036311

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 684/2024- CGE 1147-2024.
Objeto: Contratação de 1 (uma) assinatura digital anual com 2 (dois) acessos, do Jornal Notícias do Dia, na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses. Quantidade de Assinaturas: 1 - Custo total da Assinatura: R\$202,80 (Duzentos e dois Reais e oitenta centavos). Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. Empresa: Editora Notícias do Dia LTDA-CNPJ: 00.481.841/0001-68. Valor total das Assinaturas: R\$202,80 (Duzentos e dois Reais e oitenta centavos).
GGG: 2024AS016088.

Cod. Mat.: 1036179

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 024112/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, situados na região da Grande Florianópolis.
Vigência: 06/Novembro/2024 a 06/Novembro/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.627.497/0001-21.**
ITEM 013: LIXEIRA DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, 10 A 12 LITROS. Quantidade: 4.354 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro). Preço unitário de R\$ 7,01. Marca: ARQPLAST
ITEM 014: LIXEIRA DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, 10 A 12 LITROS (Item exclusivo para ME/EPP). Quantidade: 1.446 (hum mil e quatrocentos e quarenta e seis). Preço unitário de R\$ 7,01. Marca: ARQPLAST

ITENS 03, 04, 09, 10, 12, 45, 46, 47, 48, 49: FRUSTRADOS
ITENS 01, 02, 25, 26, 31, 32: IMPETRADO

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Pela contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
Processo SGP-e: SEA 00003561/2024.

Cod. Mat.: 1035922

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 024113/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, situados na região da Grande Florianópolis.
Vigência: 06/Novembro/2024 a 06/Novembro/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.839.796/0001-12.
ITEM 003: LIXEIRA DE PLÁSTICO 50L C/ TAMPA BASCULANTE. Quantidade: 1.506 (hum mil e quinhentos e seis). Preço unitário de R\$ 51,00. Marca: PLASVALE
ITEM 004: LIXEIRA DE PLÁSTICO 50L C/ TAMPA BASCULANTE (Item exclusivo para ME/EPP). Quantidade: 493 (quatrocentos e noventa e três). Preço unitário de R\$ 51,00. Marca: PLASVALE
ITENS 03, 04, 09, 10, 12, 45, 46, 47, 48, 49: FRUSTRADOS
ITENS 01, 02, 25, 26, 31, 32: IMPETRADO

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Pela contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA
Processo SGP-e: SEA 00003561/2024.

Cod. Mat.: 1035923

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0566/2024. Objeto: Contratação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto de alarme para atender às estruturas administrativas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Lote(s): I - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 229.969,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 229.969,92. Processo SGP-e: IMA 00020524/2024.

Cod. Mat.: 1036054

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0567/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34 - SEVERO & TENFEN ELETROMECHANICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 286.325,12, Item(ns): 31, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 442.546,94, Item(ns): 32, 33, 35, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59 - FGS COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 793.567,00, Item(ns): 41, 42 - RP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.548,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.568.987,06. Processo SGP-e: SEA 00007800/2024.

Cod. Mat.: 1036056

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0587/2024, que tem por objeto: Contratação dos Serviços de Auditoria Externa nas demonstrações financeiras do exercício social, com emissão de Relatórios de Revisão Especial de Informações Trimestrais (ITR), Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis Anuais e Relatórios de Recomendações sobre as análises procedidas nas Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais, da declaração anual de rendimentos e de assessoria contábil e fiscal em geral, para os exercícios fiscais de 2024, 2025, 2026 e 2027. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: SEF 00007360/2023. GGG: 2024AS011808.

Cod. Mat.: 1036069

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0488/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 21 - Deserto, Item(ns): 3, 4 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 138.240,00, Item(ns): 5, 22 - NUTRICLIN SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.213,23, Item(ns): 12 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.194,56, Item(ns): 13, 18 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 232.677,00, Item(ns): 14, 19 - NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.741,21, Item(ns): 15, 17, 20 - MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A, Valor Adjudicado: R\$ 162.446,16, Item(ns): 16 - RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP, Valor Adjudicado: R\$ 41.358,87. Valor Total Adjudicado: R\$ 756.871,03. Processo SGP-e: SES 161435/2024.

Cod. Mat.: 1036182

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0575/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (serviço continuado). Lote(s): I - TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 693.740,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 693.740,00. Processo SGP-e: CBMSC 00017188/2024.

Cod. Mat.: 1036184

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0564/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação de jardins, áreas de gramado, vias de rolamento, calçadas e meios-fios, incluindo serviços de podas de árvores, com mão de obra e demais ferramentas necessárias ao serviço, para a Secretaria de Estado da Administração. Lote(s): I - ALBUQUERQUE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 372.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 372.000,00. Processo SGP-e: SEA 00014744/2024.

Cod. Mat.: 1036185

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0537/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação dos 02 elevadores da marca ATLAS, com fornecimento de materiais para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF. Lote(s): I - SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.720,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.720,00. Processo SGP-e: SEF 00005592/2024.

Cod. Mat.: 1036186

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0405/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 20 - TUBARÃO, para a Secretaria de Estado da Educação.
ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: 5.845.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.845.000,00.
LEIA – SE: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 28,77% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$8.205.128,40.
SED 00158100/2023.

Cod. Mat.: 1036197

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0608/2024, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres), com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking), considerando a possibilidade futura de inserção de tour codes, ou seja, a parametrização de descontos em transações envolvendo companhias aéreas com as quais o Governo do Estado detenha ou venha a estabelecer acordos corporativos de desconto ou instrumento equivalente, para atendimento aos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: SEA 00009865/2024. GGG: 2024AS013849.

Cod. Mat.: 1036201

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0424/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI (CRE 35 – TIMBÓ, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó) para a Secretaria de Estado da Educação.
ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 3.655.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.655.000,00.
LEIA – SE: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 34,01% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 5.538.461,67.
SED 00158099/2023.

Cod. Mat.: 1036207

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Penitenciária de Florianópolis comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0067/2024. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de insumos na fabricação de beliches e treliches por essa unidade. Item(ns): 1, 2, 3, 15, 16, 17 - SANEFIL LTDA-ME, Valor Adjudicado:

R\$ 212.490,23, Item(ns): 4, 7, 8 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 10.974,00, Item(ns): 5 - BF3 TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.727,00, Item(ns): 6 - HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.833,00, Item(ns): 9, 10 - HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 12.162,63, Item(ns): 11, 12, 13, 14 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 359.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 616.386,86. Processo SGP-e: SAP 00032412/2024.

Cod. Mat.: 1036150

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0260/2024. Objeto: SABÃO LÍQUIDO PARA LAVA ROUPAS. Devendo ser envasado em galão de 5 litros, com dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses. Fornecimento em galão de 5 litros cada. Item(ns): 1 - GOEDERT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.042,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.042,00. Processo SGP-e: SAP 00101119/2024

Cod. Mat.: 1036064

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Serrano – FR05 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0141/2024. Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários para manutenção dos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana – SR05. Item(ns): 1 - GILVAN SOARES PEREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 1.842,50, Item(ns): 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 22.649,50, Item(ns): 5, 12, 15, 18 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.252,50, Item(ns): 7, 25, 27, 32, 34, 36, 43 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.420,00, Item(ns): 9, 13, 14, 19, 54 - RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 3.439,00, Item(ns): 20, 28, 29, 56, 57, 58, 59 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 52.680,00, Item(ns): 24, 39, 40, 44, 49 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.355,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 92.639,00. Processo SGP-e: SAP 00026624/2024.

Cod. Mat.: 1035999

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0285/2024. Objeto: Betoneiras com capacidade de tambor de 150, 250 e 400 litros cada, monofásicas e que respeitem as descrições: - BETONEIRA COM KIT ELÉTRICO Capacidade do tambor 150L Capacidade mistura 90L 220v Rotação: 30RPM Ciclos/hora: 15 Produção horária: 1,35m³/H Motor 4 polos – Monofásico Potência motor 1/2CV Correia em V Rodas: Polipropileno; - BETONEIRA COM KIT ELÉTRICO Capacidade do tambor 250L Capacidade mistura 200L Motor 4 polos – Monofásico Potência motor 1CV 220v Ciclos/hora: 15 Produção horária: 3m³/H Proteção cremalheira: Polipropileno Correia em V Rodas: Polipropileno; - BETONEIRA COM KIT ELÉTRICO Capacidade do tambor 400L Capacidade mistura 310L 220v Rotação: 30RPM Ciclos/hora: 15 Produção horária: 4,65m³/H Motor 4 polos - Monofásico Potência motor 2CV Correia em V Rodas: Polipropileno. Item(ns): 2 - 53.911.937 BRUNO MARTINS DE MARIA, Valor Adjudicado: R\$ 4.314,63, Item(ns): 1, 3 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 5.643,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.957,69. Processo SGP-e: SAP 00104947/2024.

Cod. Mat.: 1035887

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0289/2024. Objeto: 01 (uma) - Bancada em granito, na cor verde Ubatuba, 1,20m X 0,54m, instalado. 01 (uma) - Bancada em granito, na cor verde Ubatuba, 2,30m X 0,54m, instalado. 01 (uma) - Bancada em granito, na cor verde Ubatuba, 0,70m X 0,40m, instalado. 01 (uma) - Cuba retangular/Embutir, Mínima de 34X40, instalado. 02 (duas) - Cuba oval/Embutir, Mínima de 30X14, instalado. 01 (uma) - Cuba Oval/Embutir, Mínima de 34X40, instalado. Lote(s): - JOSÉ CAETANO ALVES NETO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MLIL MARTINS MOVEIS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 5.197,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.197,00. Processo SGP-e: SAP 00091644/2024.

Cod. Mat.: 1035898

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0310/2024. Objeto: Tinta Epson 664 Magenta, para aplicação em impressora Seiko Epson Ecotank L575 Tinta Epson 664 Ciano, para aplicação em impressora Seiko Epson Ecotank L575 Tinta Epson 664 Amarelo, para aplicação em impressora Seiko Epson Ecotank L575 Tinta Epson 664 Preta, para aplicação em impressora Seiko Epson Ecotank L575 Cabos USB Tipo A para Tipo C, para aplicação em Tablet Samsung TAB S5 e Samsung S6 Pen Drive de 16Gb Toner compatível CB-435/436/285/278ª, para aplicação em impressora CSEG-IMP03-19580. Item(ns): 6 - AECINFO CLOUD STORE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 178,68, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 7 - MUNDO DE BRINQUEDOS E PAPEL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 634,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 812,78. Processo SGP-e: SAP 00107062/2024.

Cod. Mat.: 1035899

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 - Processo SAS 1652/2023 – Objeto:

contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5000904-45.2023.8.24.0143 (acolhimento de M. L. R.) Grau de dependência II. Contratada: ACOLHER RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA Valor global: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. Assinam: Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado e Luciane Natalícia dos Passos, Secretária Adjunta. Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036145

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda.

Contratada: Np Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública: Sistema de Banco de Preços.

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor da Contratação: R\$ 85.215,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 33.90.39.01, Subação: 6237 e Fonte de Recursos: 1.500.100.000.

Itamar Bezerra de Mello – Diretor de Administração e Finanças (Portaria SEF nº 33/2023).

Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

Processo: SEF nº 15362/2024. GGG: 2024AS0016086.

Cod. Mat.: 1036137

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0070/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para a elaboração de laudo de avaliação do imóvel onde está instalada a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Criciúma, com o objetivo de determinar o preço médio praticado pelo mercado imobiliário. Item(ns): 1 - QRA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.099,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.099,00. Processo SGP-e: SEF 00012818/2024.

Cod. Mat.: 1036170

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Resultado: **DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 0197/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para a relocação de bomba submersa em poço artesiano, incluindo a utilização de caminhão munck para suporte nas operações para atender à solicitação da Coordenadoria Regional Planalto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) de Santa Catarina. Gerencia de Licitações. 05/11/2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1036141

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0200/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0200/2024**, cujo Objeto: Dispensa eletrônica para aquisição de 200 peças de Caixa para Arquivo Morto Padrão Ofício (350x140x255)

Papelão reforçada para atender à solicitação da GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL para reposição no almoxarifado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE(SC). Empresa: **Helpfix Atacado De Papelaria Ltda Epp.** - CNPJ: 20.992.564/0001-65. Valor: **R\$ 4.820,00** (quatro mil, oitocentos e vinte reais). Florianópolis-SC, 05 de novembro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1036144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 1029/2024.** Processo SES 174638/2024. Aprovação GGG: 2024AS012746. **Objeto: Aquisição emergencial –** Estiripentol 250 mg, pó para suspensão oral, sachê – DIACOMIT. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Pharmix GMBH – Código internacional ISO do país correspondente: CHE, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 176.011.321 – **Representante Legal:** Pharmix Importação e Exportação Distribuição e Comércio e Representações LTDA. – CNPJ: 24.649.107/0001-23. **Valor total: R\$ 23.302,60**

Cod. Mat.: 1035861

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO Nº 005/ PMSC/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar de Santa Catarina torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº42/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Internacional SRP nº21/2023, da Polícia Militar do Distrito Federal. **Objeto:** aquisição de 02 (dois) Sistemas de Comunicação com Vídeo, Telefone de Arremesso e Central de Comando para Negociação de Crises. **Fornecedor:** BERKANA DEFENSE & SECURITY, LLC. **Valor total da adesão:** R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência da ARP:** 13 de novembro de 2024. Processo PMSC 00025031/2024.

Cod. Mat.: 1036099

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2024/PCI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cinco frascos de 25 ml de formamida altamente deionizada (Hi-Di) para uso com o Analisador Genético ABI 3500, a fim de atender às necessidades do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.11. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ 63.067.904/0005-88. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço. **Valor total:** R\$ 1.496,70. **SGP-e PCI 11573/2024.**

Cod. Mat.: 1035981

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 1601/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAYSE WERNER SALLES – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 07/11/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 11/12/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00041836/2024. E-Sfinge: 2ED9554BC0AFA3EE95F1E826315B2A4ECAED9777

Cod. Mat.: 1036110

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1502/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar um curso na para acadêmicos matriculados na disciplina de Educação Física Escolar I, com o tema "Práticas corporais de aventura na Educação Infantil", no dia 19 de novembro de 2024, das 17h40 às 20:20, no Ginásio 2 do CEFID/UDESC. Edital PRAPEG. Item(ns): 1 - Juliana de Paula Figueiredo, Valor Adjudicado: R\$ 855,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,92. Processo SGP-e: UDESC 00047295/2024.

Cod. Mat.: 1035889

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1492/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar Laudo de avaliação de valor de aluguel de espaço dentro do campus coqueiros destinado para a licitação de concessão onerosa da Cantina do CEFID. Item(ns): 1 - Avaliações e Perícias de Engenharia Jacovozzi LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 950,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 950,00. Processo SGP-e: UDESC 00044997/2024.

Cod. Mat.: 1035914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1605/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para a Associação Brasileira de Pa-Kua pela realização da certificação em Yoga Chinês - Sintonia de 40 alunos participantes do projeto. Edital PROCCULT - Projeto de Cultura Sintonize-se. Item(ns): 1 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PA-KUA (ABPK), Valor Adjudicado: R\$ 9.840,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.840,00. Processo SGP-e: UDESC 00042776/2024.

Cod. Mat.: 1035951

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1611/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Mareli Eliane Graupe para ministrar a palestra: "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher", junto a atividade ciclo de palestras, ação do Programa de Extensão Permanente LabEduSex, a ser realizada no streamyard com transmissão no Youtube do laboratório LabEduSex no dia 20 de novembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - MARELI ELIANE GRAUPE, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00043579/2024.

Cod. Mat.: 1035952

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0954/2024. Objeto: Contratação de profissional especializado para realização de 30 (trinta) serviços de afinação, regulagem e manutenção preventiva e corretiva em 27 (vinte e sete) pianos do CEART/UDESC, sendo 24 pianos do Departamento de Música (DMU) e 3 pianos do Departamento de Artes Cênicas (DAC). Obs. Estão inclusos nestes 30 serviços, a descupinização de um piano do DAC e 3 (três) afinações extras nos pianos do auditório do DMU, ao final do presente semestre (2024/2). A unidade de Serviço compões as 30 afinações, incluindo a descupinização e as 03 afinações extras. Item(ns): 1 - LEONIDAS DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 15.000. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.000,00 Processo SGP-e: UDESC 00039722/2024

Cod. Mat.: 1035957

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1503/2024. Objeto: Contratação de apresentação de show de humor de Stand Up do Eduardo Jericó, para evento com relação ao dia do servidor, a ser realizado dia 08/11 as 11h00 no auditório do CEFID, com recursos do Proccult - Cultura e Comunidade. Item(ns): 1 - ECJ Fios Produções Artísticas Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00047260/2024.

Cod. Mat.: 1036066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1430/2024. Objeto: Contratação de profissional externo (Doutor) Francis Carlo Peterini Lourenço para proferir duas palestras e um curso intitulados de: "Tabulando a PNAD Continua no Stata; Evolução dos Modelos Econométricos Lineares para Painel; e Painel Dinâmico e Mdelos não Lineares para Estudos Longitudinais no Stata", respectivamente, em Florianópolis, nos dias 18, 19, 20, 22, 25 e 26 de novembro de 2024. Recurso do Edital PRAPEG do Projeto Aprimoramento de Capital Humano: Ciências Econômicas. Item(ns): 1, 2, 3 - Francis Carlo Petteirini Lourenço, Valor Adjudicado: R\$ 5.851,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.851,64. Processo SGP-e: UDESC 00047161/2024.

Cod. Mat.: 1036067

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00929. Objeto: Aquisição de Bases para Bancos de Reguladores. **Abertura das propostas:** 9h de 18/11/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 6E78971A96E4D3A6191331EACE0320EDC8013BB3
Cod. Mat.: 1036100

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0109/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas, persianas e divisórias para as unidades da Epagri - São Joaquim e Lages/SC. **Vencedor: C Dias Ltda.** Lotes: 01 R\$ 31.696,27; 02 R\$ 29.549,42; 03 R\$ 31.399,14. **SGP-e nº 20415/2024 - GGG 2024AS012765.** Florianópolis, 05 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1035877

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0119/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços e materiais para a realização de evento e fornecimento de alimentação aos participantes do dia de campo para a Epagri - Chapecó/SC. **Vencedor: ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada Ltda.** Lotes: 01 R\$ 23.000,00; 03 R\$ 14.960,00; **RC Print Comunicação Visual Ltda.** Lote: 02 R\$ 3.191,00. **SGP-e nº 22328/2024 GGG 2024AS014127.** Florianópolis, 05 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1035992

EPAGRI Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de PLE: Edital nº 0130/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) - Alienação. **Tipo:** Maior Oferta de Preço. **Objeto: Soja consumo grão,** de propriedade da Epagri Estação Experimental de Canoinhas/SC. **Arrematante: Cooperativa Agroindustrial ALFA – CNPJ 83.305.235/0100-09** Lote: 01 R\$ 89.925,00. **SGP-e Epagri 23264/2024.** Florianópolis, 05 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1036065

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024. Processo PIMB nº 3723/2024. Cód. TCE - . Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Triangulo Administração e Serviços LTDA., CNPJ: 80.727.977/001-44. Objeto: Contratação Emergencial de Serviço de natureza continuada para a SCPAR Porto de Imbituba S.A, nas áreas específicas de copeira-gem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, servente de limpeza geral, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de secretária/apoio de gabinete, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual. Valor total: R\$ 375.263,70 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Imbituba, 05 de outubro de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1036116

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 100/2024, derivado do TERMO DE ADESÃO Nº041/2024-PGE da Ata de Registro de Preços PE Nº69/2024-PMSC. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado/FUNJURE. **CONTRATADA:** SABORES CAFÉ LTDA **CNPJ:** 44.018.726/0001-27. **OBJETO:** Coffee break tipo 1 para 60 pessoas. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.997,90. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.100.000 **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024.

Processo: PGE 4590/2024

Aprovação: GGG 2024AS008047

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1035866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 013/2020-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 12 meses, conforme processo SCC 14145/2020.

VALOR DO ADITIVO: permanece em R\$ 9.769,01 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais.

DATA ASSINATURA: 05/11/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa

Civil, designado, Tatiane Silveira de Almeida Capusso, representante da empresa Claro S.A. e André Luiz Alcântara, representante da empresa Claro S.A.
Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036142

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 118/2024

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Origem: Inexigibilidade 620/2024

Objeto: Aquisição de licença de uso do banco de Preços - NP (versão Plus).

Valor do Contrato: R\$54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) ano.

Dotação Orçamentária: UG 410007 – Item Orçamentário: 33.90.40-Ação 14794 – Fonte 1.500.100.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Assinatura Contrato: 05 de novembro de 2024.

Pela Contratante: Alexsandro da Silva

Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

2024SO011351 - SEA 19804/2024

Cod. Mat.: 1036112

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/SAP/2024

Contratada: ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SAP/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto de Inizhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV para futuras unidades prisionais nos municípios de Lages e Xanxerê.

Valor Total: R\$ 58.000,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 10927/ Item 33.90.39.05 / Fonte 2.760.219.025

Assinatura: 05 de novembro de 2024

Gestor do contrato: Larissa Raquel Cerdeira

Fiscal do contrato: Gustavo Reche Santa Rosa

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Luan Carlos Tomé dos Reis

SAP 121323/2024

GGG 2024AS016155

Cod. Mat.: 1036135

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/SAP/2024

Contratada: MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SAP/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV para a futura unidade prisional no município de Itajaí.

Valor Total: R\$ 26.900,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 10927/ Item 33.90.39.05 / Fonte 2.760.219.025

Assinatura: 04 de novembro de 2024

Gestor do contrato: Larissa Raquel Cerdeira

Fiscal do contrato: Gustavo Reche Santa Rosa

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Robson Carlos Santos

SAP 121333/2024

GGG 2024AS16158

Cod. Mat.: 1036136

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/SAP/2024

Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/SAP/2024

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de disponibilização da Plataforma Boa Vista Gestão.

Valor Total: R\$ 28.595,04

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 11047/ Item 33.90.40.32 / Fonte 1.500.100.000

Assinatura: 01 de novembro de 2024

Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva

Fiscal do contrato: Rubens Ramos

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Moisés Diersmann e Marcos Antônio da Silva

SAP 128137/2024

GGG 2024AS16164

Cod. Mat.: 1036140

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 212/SAP/2023
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Contratada: LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
 2024AF000025 - GGG: 2024AS15737
 Item 005 – Quant. 9 – Valor R\$ 2.070,00
 Valor Total Contratado: R\$ 2.070,00
 Assinatura: 05 de novembro de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 1.760.219.025
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Emerson Lemes Prados
 SAP 120655/2024

Cod. Mat.: 1036174

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 312/SAP/2022
Objeto: Aquisição de mobiliários, visando a atender as unidades da SAP
Contratada: GM INDUSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA D MÓVEIS LTDA
 2024AF000011- GGG: 2024AS15700
 Item 001 – Quant. 27 – Valor R\$ 709,26
 Valor Total Contratado: R\$ 19.150,02
 Assinatura: 31 de outubro de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 1.500.100.000
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Adriana Meyer
 SAP 118797/2024

Cod. Mat.: 1036183

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 312/SAP/2022
Objeto: Aquisição de mobiliários, visando a atender as unidades da SAP
Contratada: DOPE MOVEIS LTDA
 2024AF000007 - GGG: 2024AS15712
 Item 001 – Quant. 20 – Valor R\$ 511,00
 Item 002 – Quant. 02 – Valor R\$ 370,00
 Item 003 – Quant. 02 – Valor R\$ 577,00
 Item 004 – Quant. 20 – Valor R\$ 890,50
 Item 006 – Quant. 25 – Valor R\$ 567,65
 Item 008 – Quant. 03 – Valor R\$ 525,80
 Valor Total Contratado: R\$ 45.692,65
 Assinatura: 02 de outubro de 2024
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 1.753.111.037
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Domingos Gabriel Belniaki
 SAP 118772/2024

Cod. Mat.: 1036195

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – PROCESSO SAS 4478/2024. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
CONTRATADA: Anima Corpore Ltda **OBJETO:** Contratação de prestador de serviço de ginástica laboral, que pode ser definida como um programa de exercícios aplicados durante a jornada de trabalho, com execução pelo período de 05 (cinco) meses, sendo 01 (uma) sessão semanal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). **ASSINA:** Maria Helena Zimmermann, pela SAS. Florianópolis 01 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036255

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 119/2022/SEA.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.301/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI. **Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Das obrigações das Partes, item I – Da Contratada, do contrato em comento, de modo a constar o seguinte subitem: I.42 - A Contratada se compromete a coletar, no ato da contratação, a informação de cor/raça autodeclarada de seus colaboradores e a atualizá-la sempre que houver novas admissões nos postos de serviço. As informações coletadas serão tratadas de acordo com as legislações vigentes de proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018, e deverão ser disponibilizadas à Contratante, quando solicitado, garantindo o cumprimento de eventuais exigências legais ou contratuais. **Fundamentação Legal:** art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/11/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Crespo Gualda, pela Contratada. **SIE 35404/2024.**

Cod. Mat.: 1035979

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 246/2022.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.341/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** ZL 10 Engenharia e Construções EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/11/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jerônimo Zilneyk, pela Contratada. **Processo:** SIE 34742/2024. **GGG: 2024AS015923.**

Cod. Mat.: 1035984

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 275/2021.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.035/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Gaia Rodovias LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 365 e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/11/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ivo D'Agostini, pela Contratada. **Processo:** SIE 37221/2024. **GGG: 2023AS015844.**

Cod. Mat.: 1035987

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1624/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: 3M Representações Comerciais Eireli.
CNPJ: 41.263.941/0001-03
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 10.000,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035941

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1625/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: A Casa do Laboratório Ltda.
CNPJ: 22.771.987/0001-80
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 31.798,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035942

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1627/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 04.919.019/0001-97
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 8.160,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035944

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1628/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 34.845,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035945

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1629/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Awkalab Produtos para Laboratorio Ltda.
CNPJ: 04.880.181/0001-49
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 508,50.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035946

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1630/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Brazdi Importacao, Exportacao, Comercio e Servicos de Produtos Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 08.845.041/0001-90
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 63.660,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035947

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1631/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Eppendorf do Brasil Ltda.
CNPJ: 03.010.937/0001-36
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 4.978,89.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035948

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1632/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: Hexis Científica Ltda.
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 5.991,01.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035949

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1635/2024** - Processo SES 70525/2024 - Pregão Eletrônico : 264/2024.
Empresa: SHB Negócios Ltda.
CNPJ: 47.722.480/0001-68
Objeto: Aquisição Consumíveis para uso em Laboratório para LACEN
Valor total: R\$ 1.066,41.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1035950

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1718/2024** - Processo SES 263925/2023 - Pregão Eletrônico : 155/2024.
Empresa: CPC Comércio e Representações Comerciais LTDA.
CNPJ: 19.827.192/0001-32
Objeto: Aquisição Materiais de Enfermaria e Cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 51.737,28.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1721/2024** - Processo SES 263925/2023 - Pregão Eletrônico : 155/2024.
Empresa: Protector Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 18.466.544/0001-09
Objeto: Aquisição Materiais de Enfermaria e Cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 197.578,98.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036051

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1722/2024** - Processo SES 263925/2023 - Pregão Eletrônico : 155/2024.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Objeto: Aquisição Materiais de Enfermaria e Cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 4.500,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1842/2024** – Processo SES 149630/2024 – Pregão Eletrônico: 454/2024.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD
Valor total: R\$ 1.461,5208.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036153

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 190639/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2024 - SES 56222/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
 Município: Armazém/SC
 CNPJ: 28.700.530/0024-58
 Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 112.582,22 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), resultando redução de 14,64% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 337/2024/DAES anexada nos autos do processo SES 60266/2024.
 Vigência: A partir da competência agosto de 2024.
 Florianópolis, 04 de novembro de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1035878

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 190639/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2024 - SES 56222/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Santo Antônio Município: Armazém/SC
CNPJ: 28.700.530/0024-58

Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado do Contrato ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência de agosto de 2024 [...]

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência de novembro de 2024 [...]

Regina Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1035879

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 079/2020 – Processo SES 225744/2024 – Edital nº 2594/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 93448/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Aline D. P. Ferreira Serviços de Saúde LTDA EPP, CNPJ nº 18.736.299/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual para o período de 01/01/2025 a 02/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 1.677,15, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 24 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa Aline D. P. Ferreira Serviços de Saúde LTDA EPP

Protocolo SIGEF: 2024AS015018.

Cod. Mat.: 1035904

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2024 – Processo SES 221598/2024, Edital nº 1183/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Satélite Comercial Ltda., CNPJ nº 28.177.173/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de leite em pó para atendimento a demanda do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 11.332,51.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 dias contados a partir da sua publicação. Data da assinatura do último signatário: 04 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Bernardo Cardoso Mattos pela empresa Satélite Comercial Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS016085.

Cod. Mat.: 1035980

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2024 – Processo SES 277970/2023, Licitação nº 11/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 14.817.957/0001-30.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Equipamentos e fornecimento de materiais/insumos oftalmológicos para o Hospital Regional de São José – HRSJ e Hospital Governador Celso Ramos – HGCR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato teve vigência até 20/10/2024 deixando de surtir efeitos a partir de 21/10/2024, tendo em vista a homologação do Edital SEA 327/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico autorizado no Processo SES 19024/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2024 com vigência a partir de 21/10/2024, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 53/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações. Data da assinatura do último signatário: 31 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS016170.

Cod. Mat.: 1036205

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1908/2023 – Processo SES 227274/2024, referente ao Processo SES 190937/2023, Licitação 1382/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0003-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% do quantitativo do item 18 e aproximadamente 24,94% do quantitativo do item 19 para a Gerência de Bens Judiciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.315.792,80 para o valor atualizado de R\$ 1.611.879,62 (Um milhão seiscentos e onze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04/11/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS014646.

Cod. Mat.: 1035863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente dos Hospitais Públicos TATIANA BEZ BATTI TITERICZ. Contrato 441/2023. Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA.- Objeto: 3º Termo Aditivo de valor. Ref.: manutenção civil e elétrica das instalações do Pronto Socorro do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). - valor do aditivo: R\$30.264,66 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Cod. Mat.: 1035932

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024 – Processo SES 251054/2024, referente ao Processo SES 240439/2023, Licitação 1585/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,97% do item 01 e aproximadamente 24,92% do item 02 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 687.960,00 para o valor atualizado de R\$ 859.677,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/11/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS016083.

Cod. Mat.: 1036096

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013/2023 – Processo SES 251080/2024, referente ao Processo SES 201814/2023, Licitação 1404/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 51.780.468/0002-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 14 e 15 para a Gerência de Bens Judiciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 10.123.094,88 para o valor atualizado de R\$ 10.184.331,60 (Dez milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/11/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS015718.

Cod. Mat.: 1036097

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2024 – Processo SES 253664/2024, referente ao Processo SES 123061/2023, Licitação 1445/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Copapel Comércio e Representações de Papel Ltda - CNPJ nº 83.240.028/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 12 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.353,60 para o valor atualizado de R\$ 1.692,00 (Um mil e seiscentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS015933.

Cod. Mat.: 1036204

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0227/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico PE 0227/2023.

Processo: SEPLAN 648/2024. Objeto: contratação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura. Valor total estimado: R\$ 2.400,00. Fornecedor: Equipe Chanel Produções e Eventos Nacionais e Internacionais Ltda EPP. CNPJ nº:18.321.365/0001-83. Data da assinatura: 05/11/2024.

Cod. Mat.: 1036026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 196/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 121/2024/SSP. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) luminárias de emergência. Vigência: 05 de novembro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.26. Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - Signatário: Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. Contratada: Blumacon Materiais de Construção Ltda. Signatário: Sr. Leandro Silveira de Souza. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 05/11/2024. Processo SGP-e: SSP 4743/2024.

Cod. Mat.: 1036016

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/SSP/2020. Origem: Dispensa de Licitação nº 019/SSP/2020 Objeto do Contrato: prestação de serviços de Virtualização de Servidores e Colocation de Servidores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 072/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de julho de 2025. Fundamentação: artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 14.359,70 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091 Subação 6359 Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC Signatários: Presidente, Sr. Moisés Diersmann, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.199-XX e Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Marcos Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.XXX.989-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/11/2024 Processo SGP-e SSP 2363/2024 Solicitação GGG 2024SO010428 Aprovação GGG 2024AS014473.

Cod. Mat.: 1036063

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 354/PMSC/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REFLETORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS.2024AF00009 - Contratada:RC TEIVE COMÉRCIO

E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP- CNPJ:04.176.836/0001-00 Item 3- Quant. 20 um.Preço unitário R\$ 4,23; Item 4- Quant. 30 um.Preço unitário R\$ 9,67; Item 8 - Quant. 30 un., Preço unitário R\$ 67,97; Item 14 - Quant. 3 un., Preço unitário R\$ 132,17; ; Item 20 - Quant. 2un., Preço unitário R\$ 83,57; **Valor Total da AF:R\$2.977,45;-** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura:01/11/2024.Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO11587–SGPe PMSC 65213/2024

Cod. Mat.: 1035974

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **140/PMSC/2023.** Objeto:TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. **2024AF0030-**Contratada:SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME-CNPJ:00.517.288/0001-76; Item 4: 15 un. valor unitário: R\$ 1.063,19. **Valor Total da AF: R\$ 15.947,85 ;**Crédito orçamentário:33.90.79.73. Fonte:1.753.111.036.Assinatura:01/11/2024.Pelo contratado: João Carlos Silveira e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz–GGG 2024SO011593– SGP-e PMSC 65522/2024.

Cod. Mat.: 1035975

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024.** Objeto:AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2024AF0025-**Contratada:SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ:44.018.726/0001-27. Item 3: 1und. - valor unitário R\$ 2.888,90;**Valor Total da AF: R\$2.888,90;**Créditoorçamentário:33.90.30.15.Fonte:1.753.111.036.Assinatura:01/11/2024.Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO11601 – SGP-e PMSC 65545/2024.

Cod. Mat.: 1035976

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 113/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - Contratada: FRANO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 33.224.238/0001-50; **2024AF000019** - Item 02 – Quant. 01; Valor: R\$ 1.038,00 - Item 03 – Quant. 02; Valor: R\$ 1.072,00; - Item 04 – Quant. 03; Valor: R\$ 2.451,00 - **Valor Total da AF: R\$ 4.451,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 05/11/2024; Pelo contratado: Wilson Pereira da Silva- Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO011670.**

Cod. Mat.: 1036086

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 106/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 108/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Clínica Veterinária Rech LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços Veterinários para os canis setoriais da PMSC (São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira). **Data da assinatura do contrato:** 05/11/2024. **Valor:** 39.799,32 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove mil e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7135/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004908 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 107/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 108/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Petshop Mimos e Dengos LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços Veterinários para os canis setoriais da PMSC (Xanxerê e Chapecó). **Data da assinatura do contrato:** 04/11/2024. **Valor:** 103.999,68 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7135/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004908 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 108/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 108/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Equipets Veterinária LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços Veterinários para os canis setoriais da PMSC (Blumenau, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul). **Data da assinatura do contrato:** 04/11/2024. **Valor:** 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7135/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004908 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 109/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 108/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: Fernanda C. Hobi. **Objeto do Contrato:** Serviços Veterinários para os canis setoriais da PMSC (Porto União, Canoinhas e Mafra). **Data da assinatura do contrato:** 05/11/2024. **Valor:** 102.631,20 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7135/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004908 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 110/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 108/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Clínica Veterinária São Chico LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços Veterinários para os canis setoriais da PMSC (Lages). **Data da assinatura do contrato:** 05/11/2024. **Valor:** 57.499,68 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove mil e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7135/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS004908 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1036203

POLÍCIA CIVIL**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF Nº 324/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 029/SELIC/PCSC/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22388 de 04/11/2024, p. 33.** **Onde de lê:** Valor Total R\$ 3.040,00. **Processo SGP-e:** PCSC 00108057/2024. **Aprovação GGG 2024AS015660.** **Leia-se** Fica. Valor Total R\$427,50 **Processo SGP-e:** PCSC 00108057/2024. **Aprovação GGG 2024AS015660.** **Processo SGP-e:** PCSC 00108057/2024.

Cod. Mat.: 1035934

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 204/SECOM/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 115/SECOM/2024. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) **Contratada:** J.ERNEST EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia/ou arquitetura para instalação da adequação de hidrômetro na Gerência de Patrimônio - GEPAT. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.16. **Valor Total:** 1.035,32. **Data Assinatura:** 01/11/2024. **Processo:** PCSC 00078715/2023.

Cod. Mat.: 1035888

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 327/SECOM/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 157/SECOM/2024. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) **Contratada:** AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de instalação elétrica e desinstalação de aparelhos de ar condicionado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL. **Fonte Recurso:** 1.799.258.251. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.17. **Valor Total:** 4.895,00. **Data Assinatura:** 05/11/2024. **Processo:** PCSC 00090456/2024.

Cod. Mat.: 1035960

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024.** **Processo SGP-e:** 1089/2024/IMETRO **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ: 83.043.745/0001-65. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo Sistemas Corporativos do Estado de Santa Catarina (Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH, Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF e Sistema de Licitações - LIC/WEBLIC). **Valor total estimado:** R\$ 52.252,08. **Dotação:** 33.90.40.32. **Fonte:** 1.700.228.015. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036175

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de serviço de plotagem veicular (07 veículos ônix sedan). **Valor:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.24; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 05/11/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Araça Estúdio Criativo. **SGP-e DETRAN 00079541/2024. SIGEF 2024CT010487.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1036139

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 61/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Aquisição de lacres tipo espinha de peixe, numerado e personalizado. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.16; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 05/11/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **SGP-e DETRAN 00079350/2024. SIGEF 2024CT010488.**

Clarikennedy Nunes – Presidente.

Cod. Mat.: 1036173

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA. EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 037/2010 DL nº 06/2010 CONTRATANTE:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** INCORPORADORA CARDOSO CNPJ: 08.926.922/0001-36 **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 01/01/2025. **Aprovação GGG: 2024AS015267** Florianópolis, 06 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1036181

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 PE nº 057/2020 CONTRATANTE:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 **OBJETO:** prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet. **Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 24/11/2024** **Aprovação GGG: 2024AS015225** Florianópolis, 06 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1036189

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 DL Nº 125/2023 CONTRATANTE:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (CNPJ 09.399.126/0001-55) **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses de serviço mensal de provedor de internet via rede de fibra óptica, a partir de 01/01/2025 **Aprovação GGG: 2024AS015346**

Florianópolis, 06 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1036190

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3303/2024. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **CONTRATADO:** 57.028.739 Christopher Philippe Bonatto Finger. (CNPJ: nº 57.028.739/0001-29). **OBJETO:** Aquisição de material para exposição – Salas Lindolf Bell I e II. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024. **Maria Teresinha Debatin** **Presidente/FCC - Contratante** Christopher Philippe Bonatto Finger – Contratado **APROVADO GGG: 2024AS015971**

Cod. Mat.: 1036143

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 **PROCESSO SGP-E FCC Nº 3443/2024.** **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura FCC. **CONTRATADA:** Lia Bahia Cesário , **CPF: 089.xxx.xxx-08** **OBJETO:** Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATARINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC. **Assinantes:** Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Lia Bahia Cesário (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1036151

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024 **PROCESSO SGP-E FCC Nº 3466/2024.** **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura FCC. **CONTRATADA:** Samara Taiana de Lima Silva. , **CPF:076.xxx.xxx-74** **OBJETO:** Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATARINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as

especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Samara Taiana de Lima Silva (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1036154

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024
PROCESSO SGP-E FCC Nº 3474/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADA: Simone Luz Ferreira Constante. , **CNPJ:** 52.316.559/0001-29

OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Simone Luz Ferreira Constante (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1036171

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023.

PROCESSO SGPE: SIE 33243/2024

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
Contratada: FC CONSTRUÇÕES LTDA sob o CNPJ/MF: (33.750.637/0001-54).

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: Do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, até o dia 29/01/2025. Da vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com novo termo final no dia 29/04/2025.

Assinantes: Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e André Luiz de Vasconcellos (pela Contratada).

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1036059

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Origem: Dispensa de licitação nº 031/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos do tipo Smartphone 5G para a utilização junto às linhas corporativas a serem contratadas através dos processos fespote 3331/2024 e SCTI 176/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.
Contratado: 57.383.427 ALINE COSTA DE MORAES BESEN.
Valor Total R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato e prazo de execução/entrega 30 (trinta) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.06. Assinado em 05 de novembro de 2024, pela contratante, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, Presidente da FESPORTE, e pela contratada, Sra. Aline Costa de Moraes Besen.

Cod. Mat.: 1036180

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024/ENA

Origem: IL Nº 49/2024/ENA. **Objeto:** Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Treinamento de Gestores e Líderes, carga horária total de 20 (vinte) horas/aula. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Damazio Inteligencia em Gestao de Pessoas LTDA. **Valor total:** R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais). **Assinatura:** 04/11/2024. **Processo SGP-e:** ENA 346/2024.

Cod. Mat.: 1036072

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024/ENA

Origem: IL Nº 50/2024/ENA. **Objeto:** Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Capacitação de Agentes de Contratação/Pregoeiros, carga horária total de 21 (vinte e um) horas/aula. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Valor total:** R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais). **Assinatura:** 04/11/2024. **Processo SGP-e:** ENA 348/2024.

Cod. Mat.: 1036082

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024/ENA

Origem: IL Nº 54/2024/ENA. **Objeto:** Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso autoinstrucional "Empregabilidade e Adaptação ao Mercado

de Trabalho", com carga horária de 8 (oito) horas-aula, e elaborar 80 (oitenta) questões. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Damazio Inteligencia em Gestao de Pessoas LTDA. **Valor total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura:** 05/11/2024. **Processo SGP-e:** ENA 356/2024.

Cod. Mat.: 1036083

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024/ENA

Origem: IL Nº 53/2024/ENA. **Objeto:** Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso autoinstrucional *Comunicação Assertiva*, com carga horária de (5) cinco horas-aula, e elaborar (50) cinquenta questões. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Damazio Inteligencia em Gestão de Pessoas LTDA. **Valor total:** R\$ R\$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Assinatura:** 05/11/2024. **Processo SGP-e:** ENA 355/2024.

Cod. Mat.: 1036084

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/

CAV - EXTRATO DO CONTRATO Referência: Pregão Eletrônico nº 0982/2024 – SGP e 34844/2024 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROJETO DO EQUIPAMENTO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDESC EM LAGES/SC – **Contrato nº 2627/2024** Partes: UDESC e a empresa: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **Valor total:** R\$530.000,00 **Assinado em:** 01/11/2024 - **Vigência:** encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão- Florianópolis (SC), 01 de novembro de 2024. José Fernando Fragalli- Reitor /UDESC

Cod. Mat.: 1035860

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: **PE 1371/2024.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESFILE DE FORMATURA DA MODA - OCTA – CEART. **Contrato nº 2636/2024.** **Partes:** UDESC e LOC TENDAS LTDA. **Valor Total:** R\$ 18.600,00. **Contrato nº 2637/2024.** **Partes:** UDESC e J2 MERCANTIL LTDA. **Valor Total:** R\$ 55.769,97. **Contrato nº 2638/2024.** **Partes:** UDESC e ORGANIZA EVENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 80.000,00. **Vigência:** de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Assinado em:** 04/11/2024 Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1036027

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ **LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO.** Referência: PE 1334/2024. **OBJETO:** Contratação de serviços de máquinas pesadas para destocagem, melhorias e manutenção das áreas da Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste (FECEO), na cidade de Guatambu-SC. **Contrato nº:** 2567/2024. **Partes:** UDESC e Berbal Terraplanagens Ltda. **Valor Contratado:** R\$ 166.700,00 (Cento e sessenta e seis mil setecentos reais). **Vigência:** data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036200

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ADITIVO. Referência: PE nº 1700/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **Ata de Registro de Preços. Contratada:** NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **1º Termo Aditivo. Dos quantitativos registrados.** Item 01. Fica aditivado o valor total de R\$ 6.993,75 (seis mil, novecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos). Preço unitário R\$ 3,73. Aditivo de 1875 litros equivalente à 25% do total registrado para o item. **Florianópolis, 04 de novembro de 2024.** José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1036017

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2024. **Contratada:** IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 33.372.251/0062-78. **Origem:** CIASC 0288/2024 - **Objeto:** Licença de Uso do Sistema Operacional para máquina IBM 2096-Q02. - **Valor total estimado:** R\$.1.267.991,40. **Vigência do contrato:** por 6 meses a contar de 11 de novembro de 2024. **Data:** Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Signatário:** Marcos Antônio da Silva - Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1036206

EXTRATO DE CONTRATO nº 00801/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0071/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Norma Equipamentos de Proteção Individual Ltda **CNPJ/CPF:** 28.300.292/0001-05 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.789,40 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903028; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 228, 240, 260, 285, 628, 640, 660, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 23/10/2024, por Michele Alves do Nascimento Szemczak, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015210**

Cod. Mat.: 1036147

EXTRATO DE CONTRATO nº 00795/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0069 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Eireli **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 16/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.967,98 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903035, 44905240, 33903011, 44905208, 33903025, 33903018, 44905204; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15420; Fonte 100, 240, 266, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/10/2024, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015003**

Cod. Mat.: 1036149

EXTRATO DE CONTRATO nº 00752/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0040/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda **CNPJ/CPF:** 04.602.789/0001-01 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 02/10/2024 a 02/04/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.333,20 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 02/10/2024, por José Pacheco de Oliveira Júnior, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS013967**

Cod. Mat.: 1036155

EXTRATO DE CONTRATO nº 00821/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0123/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) **CONTRATADA:** Aos Produções e Eventos Ltda **CNPJ/CPF:** 10.847.966/0001-12 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 31/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.100,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903999, 33903922; Ação 2171; Fonte 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 31/10/2024, por Adair Osires da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015956**

Cod. Mat.: 1036178

EXTRATO DE ADITIVO nº 00769/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0074/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Ituporanga (EE) **CONTRATADA:** P R a Agronegócios Ltda **CNPJ/CPF:** 47.080.085/0001-29 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/10/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.824,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 12965, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/10/2024, por Leonir Andreis, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015687**

Cod. Mat.: 1036152

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-045/24-1

Objeto: Fornecimento de Bateria de Lithium para conversor ELGAS MINIELCOR e de Controlador carga solar fotovoltaico (Lotes 02 e 04). **Contratado:** Sierdovski Tecnologia Ltda. **Valor:** R\$ 52.041,36. **Assinatura:** 01/11/2024. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** Diretor e Gerente pela SCGÁS e Edilson Sierdovski, Sócio Administrador pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1036088

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-045/24-2

Objeto: Fornecimento de bateria estacionária recarregável (Lote 03). **Contratado:** Army Baterias Ltda. **Valor:** R\$ 109.425,00. **Assinatura:** 01/11/2024. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** Diretor e Gerente pela SCGÁS e Giovana Beatriz Gaigner, Sócia Administradora pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1036090

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/2024/PMAD, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 46/2024/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, o qual será processado e julgado no dia **19 de novembro de 2024 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 19 de novembro de 2024 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 05 de novembro de 2024.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

A7CA7D8CA99123D862E2E5043578A259DEF56857

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1035977

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Origem: Processo Administrativo nº 261/2021 – Concorrência Pública nº 004/2021.

Contratante: Município de Antônio Carlos. **Contratado:** Setep Construções S.A **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2022, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Antônio Weber – ETAPA IV, localizada no Bairro Canudos no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo SCC 00014222/2021. **Prorrogação:** 90 dias. **Novo Vencimento:** 29 de janeiro de 2025.

Filipe Alexandre Schmitz

Prefeito Municipal, em exercício

Cod. Mat.: 1035961

APIÚNA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 26/2024
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 10/2024

Tipo aditivo: SUPRESSÃO. Contratante: MUNICÍPIO DE APIUNA. Contratada: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL VARGEM GRANDE - TRECHO II NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS DO FINISA CONTRATO Nº 0620702-27 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DE SC Nº 5388393 em 01 de dezembro de 2023, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrantes deste edital, em conformidade com os anexos do presente Edital. Valor total da supressão: R\$ 151.377,77. FISCAL: LETICIA LUIZA LANGE

Cod. Mat.: 1035985

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - FME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – FME

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para a **construção do GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA Escola Francisca Borba**. O

valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital **R\$ 4.678.997,81 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)**. Data/horário de abertura da sessão pública: **08h30min do dia 16 de dezembro de 2024**. Local: **Portal do Compras Públicas** – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 481C26F58C8CDACB4DB46680FBAC1BC855183633. Balneário Piçarras (SC), 05 de novembro de 2024. **Blaise Keniel da Cruz Duarte. Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 1035986

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do fundo municipal de saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **futura aquisição de material gráfico, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 113.834,30 (cento e treze mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** Adjudicatárias: **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI**- CNPJ 13.759.849/0001-95; **M. GUSTAVO LOUZADA GUBIANI** – CNPJ 24.098.674/0001-39; **MARCELO SIMONI | Tipo: ME**– CNPJ 04.664.811/0001-48; **PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA**- CNPJ 13.628.328/0001-07; **RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA**– CNPJ 34.577.443/0001-61,. Registrado no TCE com a chave: C2E329269A1263B4F8C40561BC7140BCF1622B23

Balneário Piçarras (SC), 05 de novembro de 2024.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036114

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2023–FMS

CC489A5622A06BBB4E5A522AF98B745C17DB10BA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA TRATAMENTO DO MENOR G.O.B., conforme Decisão Judicial Processo 04963-88.2023.8.24.0139/SC de 17 de outubro de 2023". Resultando SUPLEMENTAR R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 07/01/2025. CONTRATADA: Jamara Dolzan LTDA, sob CNPJ 45.412.086/0001-06, com sede à Rua 3198, n. 330, Centro, Balneário Camboriú/SC. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

Bombinhas, 05 de Novembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1036187

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

1º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 – PMB

CB74B03681B4059C0B18A605F625B030E341D409

A Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste RETIFICAR o Edital já mencionado conforme Termo de Retificação publicado no site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 04 de novembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1035924

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE REMARCAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/PMC/2024. (Processo Administrativo n.º 703972) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de pregão eletrônico supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reforma, compreendendo o fornecimento de materiais, das unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, fica REMARCADO para o dia 26/11/2024 às 09h00. Feitas as devidas

alterações e remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital alterado poderá ser obtido através sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 05 de novembro de 2024. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

Cod. Mat.: 1035891

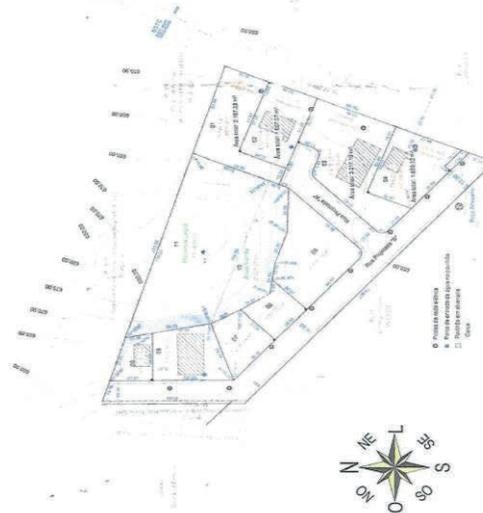
ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 138/PMC/2024 (Processo Administrativo nº. 700405) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que a abertura e processamento do Edital acima epigrafado, que tem por objeto a Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem na Avenida Antônio Scotti, localizada no bairro Recanto Verde, município de Criciúma – SC, outrora SUSPENSO, a fim de proceder correções, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS para até às 8h30min do dia 26 de NOVEMBRO de 2024, e o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA para às 9h do dia 26 de NOVEMBRO de 2024 - horário de Brasília-DF., que será realizada por meio de Sistema Eletrônico através da plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 05 de NOVEMBRO de 2024. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1035938

GURACIABA

CELI LAIRE DE BONA SIGNOR, Oficial Titular do Registro Imobiliário da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que, pelos proprietários, sendo Município de Guaraciaba/SC, sob CNPJ: 82.821.216/0001-82 foi apresentado para registro o projeto do **LOTEAMENTO ALFREDO GABRIEL ROSSETI**, do imóvel denominado parcelamento do solo em forma de loteamento de parte do Lote Rural n.71 e da parte dos lotes rurais n.ºs 99 e 100, da Linha Encantado, município de Guaraciaba/SC, matrícula nº **49.592**, aprovado conforme Lei Municipal nº 3691, de 11 de junho de 2024, cuja planta foi elaborada pela ARQUITETA URBANISTA Natascha Yasmin Bortolossi, CAU A104411-7, ART nº 0000007965375, apresentada a Licença Ambiental de Instalação -LAI, protocolo 180/2020, emitida aos 28 de abril de 2024 e apresentada a Licença Ambiental de Operação 948/2021, emitida aos 23 de agosto de 2021, ambos com parecer técnico pelo CONDER.- **As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, que se fará por três (03) dias consecutivos, em jornal de circulação local/região; ficando a documentação à disposição dos interessados, neste Ofício, durante o horário de expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, aos trinta (30) dia do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) - CELI LAIRE DE BONA SIGNOR – Oficial Titular

Segue a localização da área:



Cod. Mat.: 1034786

IÇARA**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE IÇARA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** Concorrência eletrônica Nº 121/PMI/2024**TIPO:** Menor Preço Global**INÍCIO DA SESSÃO:** 22/11/2024 às 09:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para a construção de uma escola municipal. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 05 de novembro de 2024.Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1035886

JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1092/2023, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e o Consórcio Nova Ponte Cachoeira, inscrito no CNPJ nº 52.305.740/001-30, constituído pelas empresas Itaúba Incorporações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.324.083/0001-24 e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, neste ato representado pelo Sr. José Eugenio Souza de Bueno Gizzi, que versa sobre a contratação da conclusão da ponte sobre o rio cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira. O Município adita o contrato suprimindo-o em 9,922 %, equivalente ao valor de R\$ 1.056.679,66 (um milhão, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0022846222; parecer técnico SEI nº 0022881939 – SAP. ARC.AEN; memorando SEI nº 0022900726 – SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0023299446 – PGM.UAD.

Joinville, 31 de outubro de 2024
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1035902

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 580/2023 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda; Objeto do aditivo: prorrogando o prazo de vigência e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/01/2025 e 13/06/2025. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1036087

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 358/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de mecânica preventiva, mecânica corretiva, funilaria, elétrica e borracharia para veículos oficiais, com o fornecimento de peças, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores por lote, quais sejam: TMCAR AUTO CENTER LTDA: Lote 01 - R\$ 68.998,84; Lote 02 - R\$ 195.992,00; Lote 03 - R\$ 19.199,45; Lote 04 - R\$ 269.993,00; Lote 05 - R\$ 34.400,00; Lote 06 - R\$ 61.998,60; Lote 07 - R\$ 38.992,00; Lote 08 - R\$ 48.986,50; Lote 09 - R\$ 77.578,40; Lote 10 - R\$ 117.984,85; Lote 11 - R\$ 22.444,75; Lote 12 - R\$ 137.262,50; Lote 13 - R\$ 55.786,50; Lote 14 - R\$ 98.997,00; Lote 15 - R\$ 55.482,30; Lote 16 - R\$ 114.988,35; Lote 17 - R\$ 188.996,50; Lote 18 - R\$ 179.991,70; Lote 19 - R\$ 35.298,90; Lote 20 - R\$ 35.997,00; Lote 21 - R\$ 84.992,00; Lote 22 - R\$ 226.999,50; Lote 23 - R\$ 24.846,60; Lote 24 - R\$ 192.996,25; Lote 25 - R\$ 338.963,00; Lote 26 - R\$ 412.992,50; Lote 27 - R\$ 89.995,00; Lote 29 - R\$ 289.960,00; Lote 30 - R\$ 436.954,75; Lote 31 - R\$ 74.986,25; Lote 32 - R\$ 498.977,60; Lote 34 - R\$ 78.998,00; Lote 35 - R\$ 36.798,40; Lote 36 - R\$ 113.997,50; Lote 37 - R\$ 103.995,00; Lote 38 - R\$ 233.989,20; Lote 39 - R\$ 30.696,60; Lote 40 - R\$ 169.184,00. AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: Lote 28 - R\$ 456.000,00; GS COM. DE AUTO PEÇAS LTDA: Lote 33 - R\$ 98.271,70;

Joinville, 04 de novembro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1035870

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 518/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90518/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville, na Data/Horário: 22/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CCD60E78DF5B2385C6A3C82E166B9EB-D20363DA2. Joinville, de 04 de novembro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1035871

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 478/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90478/2024, visando a futura e eventual Locação de equipamento com aquisição de tiras reagentes para análise de urina, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville, na Data/Horário: 26/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 39FE0679B2C43BBB2D6E39994392FDB8B6549B05. Joinville, 04 de novembro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1035884

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 224/2024**

O Município de Joinville - SC, por intermédio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade **Concorrência sob o nº 224/2024**, com o critério de julgamento de menor valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, tendo como finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluindo a modernização, eficientização, expansão, operação e a manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021; Lei Complementar Municipal nº 543, de 01 de novembro de 2019; Lei Complementar Municipal nº 664, de 08 de novembro de 2023; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis, em especial as cláusulas e condições fixadas no EDITAL e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Será realizado no dia 30/01/2025, entre 10h e 12h, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo/SP.**SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO:** Será realizada no dia 11/02/2025 às 14h (horário de Brasília), na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo/SP.O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, em Editais de Licitação, devendo os interessados realizar o acompanhamento das comunicações oficiais do certame.

Chave TCE/SC: D7FE5F9B3BA54F83CA5B2063F2A3DDF29306940B. Joinville, 05 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1035890

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 486/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Astra Urban**, na Data/Horário: 27/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5C0416192B48B2E7C991335215781FD1330F318F. Joinville, 05 de novembro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1035901

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 487/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Estrada Timbé**, na Data/Horário: 28/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5669C0EF497243AC5537741BB5B8B8D7BCC8AF7B. Joinville, 05 de novembro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1035913

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 345/2024**, destinado ao **Credenciamento de Empresas para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas contemplados na tabela SIGTAP, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, decide **HABILITAR**: a empresa **Metrolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, nos termos do Memorando SEI Nº 0023420912/2024 - HMSJ.DNIR. ALA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 05 de novembro de 2024.
Rodrigo Eduardo Manske – Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024
Cod. Mat.: 1035940

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: **Clínica Veterinária Anjos de Patas Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 05 de novembro de 2024.
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024
Cod. Mat.: 1036104

LAGES

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 521/2024–MEIO AMBIENTE
CE Nº 58/2024- PROCESSO Nº 117/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O Objeto desta licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a Construção da Capela Mortuária Santa Mônica, com área da edificação de 155m², sendo que o projeto de construção consiste demolição e remoção da edificação existente, seguido da construção da nova edificação, bem como na ambientação de espaços externos.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 9 (nove) meses contados da data de emissão da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALORR\$ O valor total da contratação é de R\$393.400,00 (trezentos e noventa e três e quatrocentos reais).
Lages, 23 de setembro de 2024.Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1035869

NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 68/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE, NO BAIRRO PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. **Forma de Execução:** regime de Empreitada por Preço Global. **Entrega da documentação e propostas** até as 08:30 horas do dia 22/11/2024. **Abertura das Propostas e Início da sessão** em MEIO ELETRÔNICO: dia 22/11/2024 a partir das 09:00 horas.

Acesso ao Edital e demais informações: PLATAFORMA BNC – via Site: bnc.org.br, PREFEITURA DE NOVA TRENTO – via Site: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>, PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - PNCP – via Site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

TIAGO DALSSASSO

Prefeito

Cod. Mat.: 1034865

ORLEANS

PROCESSO Nº 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL TÁTICO, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E PEÇAS COMPLEMENTARES PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORLEANS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Data e horário de abertura: **19/11/2024 – das 8h30min às 9h**.
Data e horário do início da sessão de disputa: **19/11/2024 – a partir das 9h**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “**Acesso Identificado**” A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de novembro de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br.

Orleans - SC, 05 de novembro de 2024

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2024

CONTRATANTE: Município de Orleans, CNPJ: 82.926.544/0001-43, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Luiz Koch

CONTRATADA: MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda., CNPJ: 35.173.456/0001-38, representada pelo Sr. Rodrigo Maróstica

OBJETO: Fornecimento de mobiliário escolar e de escritório conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, CNPJ: 03.184.124/0001-55, conforme edital de licitação nº 017/2024.

VALOR: R\$ 100.405,98 (cem mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme condições contratuais.

Orleans - SC, 16 de outubro de 2024

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036091

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 121/2024

CONTRATANTE: Município de Orleans, CNPJ: 82.926.544/0001-43, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Luiz Koch

CONTRATADA: Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda., CNPJ: 14.733.870/0001-84, representada pelo Sr. André Simões

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais

esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e afins, conforme especificações no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO: Realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMES-MI, CNPJ: 43.863.467/0001-78, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2024.

VALOR: R\$ 14.892,92 (quatorze mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 1 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Orleans - SC, 1 de novembro de 2024

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036093

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2024

CONTRATANTE: Município de Orleans, CNPJ: 82.926.544/0001-43, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Luiz Koch

CONTRATADA: Smart Toys Comércio de Brinquedos Ltda., CNPJ: 45.337.054/0001-85, representada pelo Sr. Joel Rodrigues

OBJETO: Aquisição de material psicomotor e brinquedos conforme especificações no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO: Realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ: 08.080.287/0001-19, conforme Pregão Eletrônico nº 90.012/2024.

VALOR: R\$ 91.471,10 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

Orleans/SC, 4 de novembro de 2024

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036095

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 69/2024 – Modalidade Pregão eletrônico nº 27/2024 – Objeto: " Registro de preços para aquisição/fornecimento de troféus, materiais de divulgação institucional e materiais para atendimento pré-hospitalar, tais como: bolsas para emergências médicas APH, placa de identificação de mesa e troféu de homenagem e despedida do 8º BBM, atendendo a demanda do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC, especificação conforme edital." Data de abertura: 19/11/2024 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 05 de Novembro de 2024.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1035910

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 083/2024 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos do catálogo ABC Farma para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salete/SC (medicamentos éticos, genéricos e similares do catálogo ABC Farma). Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **21/11/2024**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **21/11/2024**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete, 06 de novembro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1035459

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/2024

OBJETO: Contratação da Federação Catarinense de Beach Soccer para prestação de serviços de arbitragem para jogos da temporada de verão 2025, Taça NDTV de Beach Soccer 2025, nas categorias

Aberto Masculino, Veterano e Aberto Feminino, que acontecerão nos meses de Janeiro e Fevereiro, na Arena de Beach Soccer, instalada na Praia de Enseada, neste Município.

EXECUTOR: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH SOCCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.647.245/0001-94

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso III, alínea "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PREÇO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15002-2075-33903905-1500700
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 05/11/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1035917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – Reabertura II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará a reabertura do procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 162/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por Lotes.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa visando a prestação de serviço de execução de Ondulação Transversal (lombada física) e/ou Faixa Elevada para travessia de pedestres, incluindo o fornecimento do material, transporte equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cadastro das Propostas: até 25 de novembro de 2024 às 08h29m
Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de novembro de 2024 às 08h30m.

O Edital completo e os anexos retificados encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 05 de novembro de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas

Cod. Mat.: 1035939

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, através do Fundo Municipal de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de dois veículos (zero quilômetro), tipo SUV, a ser utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 22 de novembro de 2024 às 08h30m.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 05 de novembro de 2024.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 1035921

TAIÓ

Processo Administrativo n.º 120/2024. Pregão Eletrônico nº 120/2024.

A Prefeitura, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), torna público o Processo Licitatório, menor preço por item, para a aquisição de micro-ônibus executivo branco, zero KM, COM AR condicionado, no mínimo 30 lugares, potência mínima de 110 CV, ano/modelo mínimo 2024, para o transporte municipal, intermunicipal e interestadual de idosos, através do Convênio Estadual n. 2024TR01002 - Processo SGPE N. SCC 4070/2024 - Programa Desenvolvido pela Secretaria Es-

taudal de Assistência Social, Mulher e Família - Edital FEI GOV N. 002/2023, conforme o edital e anexos. Propostas até às 14h do dia 19/11/2024 e abertura às 14:05h do mesmo dia, <http://compras.br>. Disponível: taio.atende.net. TCE: BA72066083CAA9504A-53A72CA258BC79298E75F1. Taió, 05/11/2024. Horst Alexandre Purnhagen - Prefeito

Cod. Mat.: 1036117

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 137/2024 Pregão Eletrônico n. 60/2024 Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 25/11/2024. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 05 de novembro de 2024.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1035905

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 08/11/2024 até às 08h15min do dia 26/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 26/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com no mínimo 17 lugares (16+1), com ar condicionado, cinto de segurança em todos os bancos, modelo/ano igual ou superior a 2010, incluindo motorista e combustível, para atuar junto à Secretaria de Assistência social. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 05 de novembro de 2024.**

Elaine Salvador Zeferino

Secretaria Municipal de Assistência

Cod. Mat.: 1035911

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 08/11/2024 até às 08h15min do dia 26/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45min do dia 26/11/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO Contratação de empresa especializada para obras necessárias a ampliação do sistema de Filtragem da Estação de Tratamento (ETA) no Município de Treviso/SC. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 05 de novembro de 2024.

Kelly Rossi

Diretora do SAMAE de Treviso

Cod. Mat.: 1035912

TUBARÃO

CONTRATO Nº 245/2024
PROCESSO Nº 37/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024
Homologação 25/10/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.384.163/0001-79
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária de um trecho de 01 (um) quilômetro da Rua Nicolau Manoel da Silva, localizada no Bairro São Martinho, no Município de Tubarão/SC.
Despesa: 72 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.1225 - PMT - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2359/24 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARURU; 202337860004 SENADOR DÁRIO).
Valor: R\$737.999,00
Vigência: 31/10/2024 até 28/02/2025
Data da Assinatura: 31/10/2024
Código registro TCE: 530661B35488D503C08CD9C5143B537D-DC33B678

Cod. Mat.: 1036146

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Multimais Administração de Benefícios Ltda - CNPJ/MF: 32.244.249/0001-39 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Na condição de administradora da sociedade empresária limitada Multimais Administradora de Benefícios LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.882.871/0001-03, com sede na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3339, Loja A-01, Rio Tavares, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.048-301, convoco todos os sócios para **Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade**, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação; e às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, no endereço sede da sociedade, acima exposto. Os assuntos a serem deliberados são: (i) aumento do capital social da sociedade de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais), mediante a emissão de 10.000 (dez mil) quotas da sociedade; (ii) alteração da razão social da sociedade para MULTICARE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; (iii) alteração do objeto social da sociedade para incluir as atividades de "A administração de cartões de desconto"; "Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana", "Atividades de fisioterapia" e "Atividades de psicologia e psicanálise"; (iv) alteração do endereço da sede da sociedade para Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3.339, sala 311, bloco C, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301; e (v) alteração do contrato social da Sociedade para inclusão de cláusula prevendo os procedimentos de convocação das assembleias gerais da sociedade. Atendendo ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária se instalará, em 1ª convocação, com a presença de 3/4 (três quartos) do capital social e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de presentes. Florianópolis/SC, 31 de outubro de 2024. Juliana Cabrera de Cristofaro.

Cod. Mat.: 1035819

Pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação A **Votorantim Cimentos S/A**, CNPJ 01.637.895/0160-55, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 2374/2021 Linhas e Redes de Transmissão de Energia Elétrica, localizada na Rodovia SC 427, s/nº, Vidal Ramos/SC. Representante Legal: Carlos Roberto Moreira da Cunha - Gerente de Fábrica.

IMA - Av. Mauro Ramos, 428 - Centro - CEP: 88.020-300

Florianópolis - Santa Catarina - Fone: (48) 3665-4190

E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1036130

USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 04.739.720/0001-24 - NIRE 43 3 0007175-8 - Companhia Aberta

Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, em Duas Séries, da Pampa Sul S.A." celebrado em 24 de setembro de 2020, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 08 de outubro de 2020, em 23 de outubro de 2020, em 28 de setembro de 2022 e em 31 de maio de 2023 ("**Escritura de Emissão**") para se reunirem em segunda convocação, no dia **12 de novembro de 2024, às 14:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**") nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do Veículo de Publicações e Arquivamento na Junta Comercial, para que, em razão da mudança da matriz da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. para o Estado do Rio Grande do Sul, as atas da RCA da Emissora passem a ser arquivadas na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e publicadas no Jornal Correio do Povo e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("Jornais de Publicação"), razão pela qual a cláusula 2.3.1 da Escritura de Emissão passará a deter a seguinte redação: "**2.3.1** As atas da RCA da Emissora e da RCA da Fiadora deverão ser arquivadas na JUCISRS e publicadas no (i) Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("DOERS"); e (ii) no jornal "Correio do Povo" (em conjunto com o DOERS, denominados "Jornais de Publicação"), de acordo com o inciso I do artigo 62 e com o artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020 ("**MP nº 931**"), **caso aplicável.**" (ii) Aprovar que a Emissora realize a aplicação dos recursos existentes na Conta Centralizadora, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, em Aplicações Autorizadas, conforme definido no Contrato de Cessão, ou seja, em aplicações financeiras efetuadas pela **Cedente**, por meio do **Banco Administrador**, em (a) títulos públicos federais ou (b) fundos de investimento lastreados em títulos públicos federais, que possuam liquidez diária, administrados por instituição financeira de primeira linha, a critério do **BNDES** e dos **Debenturistas**, representados pelo **Agente Fiduciário**, mediante instruções específicas da Cedente ao Banco Administrador sobre a forma de aplicação. Com relação ao item (b) acima, os recursos direcionados para cada fundo investido não poderão representar parcela superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio total do fundo, aferido quando da realização do investimento e verificado trimestralmente pelo **Banco Administrador**, devendo considerar-se neste percentual os recursos aplicados pela **Cedente**, incluindo-se, para tanto, o Parágrafo Quarto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Cessão, conforme redação abaixo exposta: "Parágrafo Quarto. É permitida a aplicação financeira pela **Cedente** dos recursos depositados na **Conta Centralizadora** e nas **Contas Reserva** em **Aplicações Autorizadas**, ou seja, em aplicações financeiras efetuadas pela **Cedente**, por meio do **Banco Administrador**, em (a) títulos públicos federais ou (b) fundos de investimento lastreados em títulos públicos federais, que possuam liquidez diária, administrados por instituição financeira de primeira linha, a critério do **BNDES** e dos **Debenturistas**, representados pelo **Agente Fiduciário**, mediante instruções específicas da **Cedente** ao **Banco Administrador** sobre a forma de aplicação. Com relação ao item (b) acima, os recursos direcionados para cada fundo investido não poderão representar parcela superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio total do fundo, aferido quando da realização do investimento e verificado trimestralmente pelo **Banco Administrador**, devendo considerar-se neste percentual os recursos aplicados pela **Cedente**". **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas

está disponível no site da Emissora: <https://www.pampasulenergia.com.br/>. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a Assembleia somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a Assembleia será realizada por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica "Microsoft Teams", sendo a assinatura da ata realizada digitalmente; (ii) o Debenturista que pretender participar da Assembleia, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo imprimeiramente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; (iii) de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails tais.redmer@pampasulenergia.com.br, diego.fernandes@pampasulenergia.com.br, fsp@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses, obedecidas as condições legais; Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. O Agente Fiduciário não interpretará o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; (4) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e (5) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, conforme endereços eletrônicos mencionados acima, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da data da Assembleia, juntamente com os documentos acima relacionados. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website <https://www.pampasulenergia.com.br/> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelos Debenturistas ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como acompanhada de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora, através do e-mail tais.redmer@pampasulenergia.com.br e diego.fernandes@pampasulenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, atendidas as formalidades mencionadas acima, para o recebimento do link para acesso remoto da Assembleia. Os termos iniciados em maiúsculo possuem a respectiva definição prevista na Escritura de Emissão. Pelotas, 01 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1035107

USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.CNPJ/MF nº 04.739.720/0001-24 - NIRE 43 3 0007175-8
Companhia Aberta**Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.**

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, da Usina Ter-

melétrica Pampa Sul S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Pampa Sul S.A." celebrado em 19 de agosto de 2020, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 25 de novembro de 2020, em 28 de setembro de 2022 e em 31 de maio de 2023, ("Escritura de Emissão") para se reunirem em segunda convocação, no dia **12 de novembro de 2024, às 11:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital") nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), sem prejuízo da possibilidade da adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do Veículo de Publicações e Arquivamento na Junta Comercial, para que, em razão da mudança da matriz da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. para o Estado do Rio Grande do Sul, as atas da RCA da Emissora passem a ser arquivadas na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e publicadas no Jornal Correio do Povo e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("Jornais de Publicação"), razão pela qual a cláusula 2.3.1 da Escritura de Emissão passará a deter a seguinte redação: "**2.3.1** As atas da RCA da Emissora e da RCA da Fiadora deverão ser arquivadas na JUCISRS e publicadas no (i) Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("DOERS"); e (ii) no jornal "Correio do Povo" (em conjunto com o DOERS, denominados "Jornais de Publicação"), de acordo com o inciso I do artigo 62 e com o artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020 ("MP nº 931"), caso aplicável." (ii) Aprovar que a Emissora realize a aplicação dos recursos existentes na Conta Centralizadora, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, em Aplicações Autorizadas, conforme definido no Contrato de Cessão, ou seja, em aplicações financeiras efetuadas pela **Cedente**, por meio do **Banco Administrador**, em (a) títulos públicos federais ou (b) fundos de investimento lastreados em títulos públicos federais, que possuam liquidez diária, administrados por instituição financeira de primeira linha, a critério do BNDES e dos **Debenturistas**, representados pelo **Agente Fiduciário**, mediante instruções específicas da **Cedente** ao **Banco Administrador** sobre a forma de aplicação. Com relação ao item (b) acima, os recursos direcionados para cada fundo investido não poderão representar parcela superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio total do fundo, aferido quando da realização do investimento e verificado trimestralmente pelo **Banco Administrador**, devendo considerar-se neste percentual os recursos aplicados pela **Cedente**, incluindo-se, para tanto, o Parágrafo Quarto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Cessão, conforme redação abaixo exposta: "Parágrafo Quarto. É permitida a aplicação financeira pela **Cedente** dos recursos depositados na **Conta Centralizadora** e nas **Contas Reserva em Aplicações Autorizadas**, ou seja, em aplicações financeiras efetuadas pela **Cedente**, por meio do **Banco Administrador**, em (a) títulos públicos federais ou (b) fundos de investimento lastreados em títulos públicos federais, que possuam liquidez diária, administrados por instituição financeira de primeira linha, a critério do BNDES e dos **Debenturistas**, representados pelo **Agente Fiduciário**, mediante instruções específicas da **Cedente** ao **Banco Administrador** sobre a forma de aplicação. Com relação ao item (b) acima, os recursos direcionados para cada fundo investido não poderão representar parcela superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio total do fundo, aferido quando da realização do investimento e verificado trimestralmente pelo **Banco Administrador**, devendo considerar-se neste percentual os recursos aplicados pela **Cedente**". **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível no site da Emissora: <https://www.pampasulenergia.com.br/>. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a Assembleia somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a Assembleia será realizada por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica "Microsoft Teams", sendo a assinatura da ata realizada digitalmente; (ii) o Debenturista que pretender participar da Assembleia, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo imprimeiramente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; (iii) de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails tais.redmer@pampasulenergia.com.br, diego.fernandes@pampasulenergia.com.br, fsp@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for

representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses, obedecidas as condições legais; Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. O Agente Fiduciário não interpretará o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; (4) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (5) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, conforme endereços eletrônicos mencionados acima, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da data da Assembleia, juntamente com os documentos acima relacionados. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website <https://www.pampasulenergia.com.br/> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelos Debenturistas ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como acompanhada de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora, através do e-mail tais.redmer@pampasulenergia.com.br e diego.fernandes@pampasulenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, atendidas as formalidades mencionadas acima, para o recebimento do link para acesso remoto da Assembleia. Os termos iniciados em maiúsculo possuem a respectiva definição prevista na Escritura de Emissão. Pelotas, 01 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1035112

Processo Seletivo

Assistente Financeiro III

HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 08/11/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 461/2024

Cod. Mat.: 1035900

Processo Seletivo

Técnico de Enfermagem I – Prazo Determinado

HEMOSC Chapecó

Inscrições até o dia 07/11/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 362/2024

Cod. Mat.: 1035983

Processo Seletivo

Assistente ADM de Pessoal II - SAMU

Florianópolis /SC

Inscrições até o dia 10/11/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 471/24

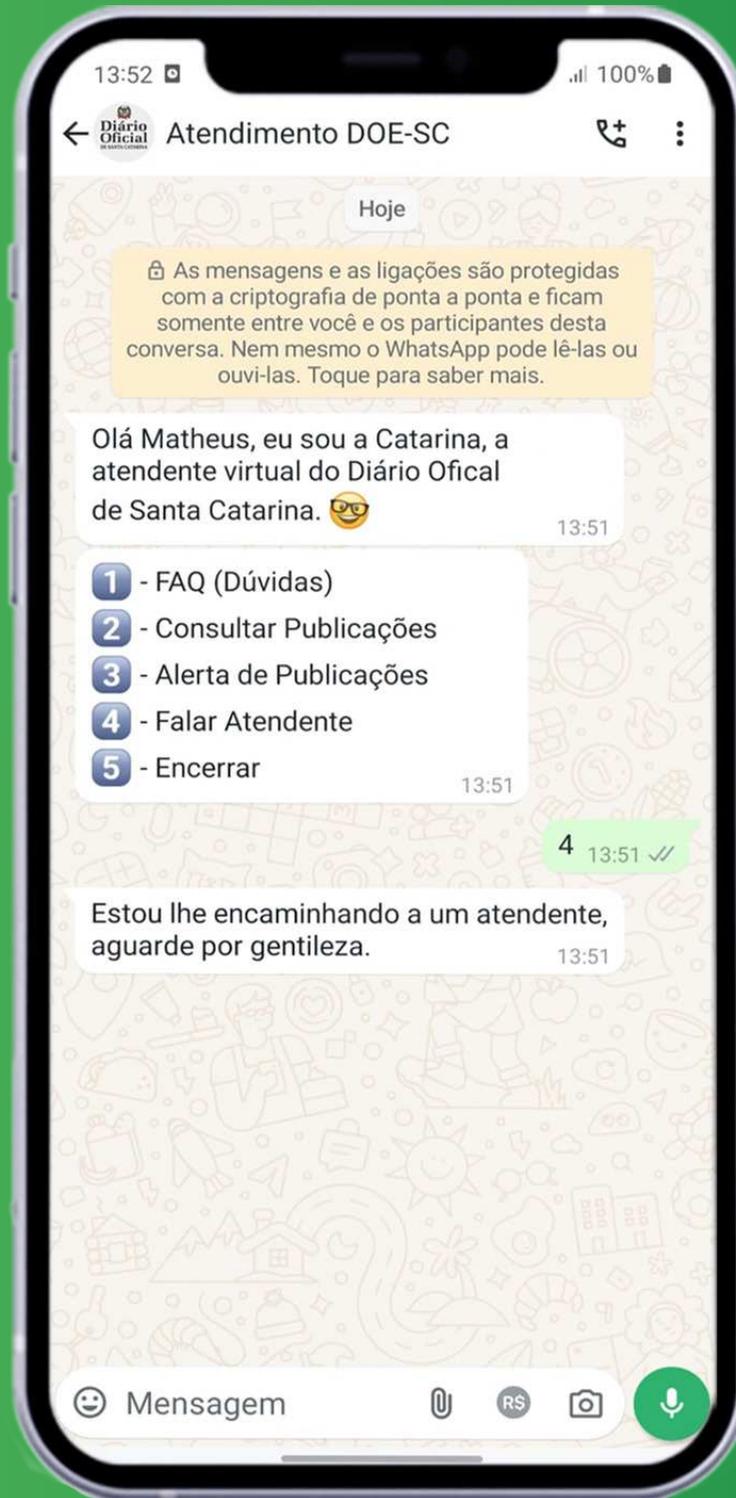
Cod. Mat.: 1036124

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI A WESTROCK, CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA (SMURFIT WESTROCK), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a ampliação de Licença Ambiental de Instalação para atividade de implantação do novo eletrocentro da unidade localizada na Avenida Rigesa 2400, bairro João Paulo II em Três Barras - SC.

Cod. Mat.: 1035919



Atendimento via whatsapp



(48) 3665-6269